



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

CIRLENE APARECIDA DORETO PICOLO

**TRABALHO EM REDE COMO ESTRATÉGIA DE
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES:
UM ESTUDO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

CIRLENE APARECIDA DORETO PICOLO

**TRABALHO EM REDE COMO ESTRATÉGIA DE
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES:
UM ESTUDO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof^a Dr^a Sandra Lourenço de Andrade Fortuna

Londrina
2013

**Catálogo elaborado pela Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central da
Universidade Estadual de Londrina**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

P598t	<p>Picolo, Cirlene Aparecida Doreto. Trabalho em rede como estratégia de enfrentamento à violência contra mulheres: um estudo do município de Maringá / Cirlene Aparecida Doreto Picolo. – Londrina, 2013. 169 f. : il.</p> <p>Orientador: Sandra Lourenço de Andrade Fortuna. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós- Graduação em Serviço Social e Política Social, 2013. Inclui bibliografia.</p> <p>1. Violência contra a mulher – Teses. 2. Patriarcado – Teses. 3. Políticas públicas – Maringá (PR) – Teses. 4. Serviço social – Teses. I. Fortuna, Sandra Lourenço de Andrade. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Estudos Sociais Aplicados. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social. III. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDU 362.86</p>
-------	---

CIRLENE APARECIDA DORETO PICOLO

**TRABALHO EM REDE COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO
À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: UM ESTUDO DO MUNICÍPIO
DE MARINGÁ**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

BANCA EXAMINADORA

Profª Drª Sandra Lourenço de Andrade Fortuna
UEL – Londrina – PR

Profª Drª Olegna de Souza Guedes
UEL – Londrina – PR

Profª Drª Francineide Pires Pereira
UFPI – Parnaíba – PI

Londrina, 11 de dezembro de 2013

*À Aparecida Rodrigues,
primeira mulher que eu conheci,
por ser um exemplo e inspiração para mim,
por ser minha mãe.*

AGRADECIMENTOS

A Deus, em sua infinita sabedoria, que me ilumina e me protege.

Ao meu esposo Sergio que é meu companheiro há 25 anos, pela paciência e compreensão, o amor e a dedicação, que me apoiou como mulher, mãe e profissional. Somos parceiros, somos cúmplices.

À minha mãe, que me ensinou desde muito nova, em tempos difíceis, que ser mulher não seria fácil, que lutar pelos meus sonhos e pelos meus direitos exigiria força e coragem, exigira a capacidade de romper barreiras impostas, mas que a recompensa de todos os esforços um dia viria, hoje mãe eu agradeço, pelo meu primeiro uniforme feito com todo carinho, escondido, pois planejava, me deixar na cidade para estudar, agradeço, pela sua luta contra tudo e todos para me proporcionar a sabedoria dos livros, essa que lhe foi tirada um dia, agradeço que tenha lutado por mim, pelos meus sonhos que também foram seus. Mãe te admiro e amo incondicionalmente.

Ao meu pai, homem terno, gentil que trabalhou incansavelmente para nos proporcionar a mim e aos meus irmãos Adilson, Celso, Sandra e Aldiney, condições melhores de vida, a oportunidade de estudar e lutar por nossos ideais.

Às minhas filhas, Camila, Karina e Eduarda, por terem dividido comigo momentos de incertezas, de terem compreendido que minha ausência seria por um motivo justo, e que o meu maior desejo é que o mundo seja um lugar melhor para vocês viverem, sem violência, sem opressão, sem desigualdades, é por isso que luto.

Às queridas amigas Cleide, Elza, Priscila e Eliane pelo incentivo, pelas palavras de conforto e ânimo quando eu pensava em desistir, enfim, obrigada pelo apoio e pela amizade.

À minha orientadora Sandra Lourenço, por compartilhar comigo seu conhecimento e seus livros que me foram muito úteis, para iluminar os caminhos na construção desta dissertação, Sandra, minha sincera gratidão.

A todas as professoras (os) e funcionários (as) do Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina, cada um (a) a sua maneira tiveram seu significado em minha vida durante o processo do mestrado.

Às amigas e amigos que tive o prazer de conhecer e conviver, durante estes dois anos, pois, dividimos sonhos, compartilhamos angústias, dúvidas, algumas certezas, e muitos conhecimentos.

Às Prof^{as}. Dr^{as}. Olegna de Souza Guedes e Francineide Pires Pereira pela disponibilidade, e por terem aceitado o convite para participar da banca examinadora, com toda certeza seus apontamentos contribuirão para a construção deste trabalho.

A todas as participantes desta pesquisa, por sua valiosa contribuição na construção desta dissertação, e por acreditarem que o conhecimento é indispensável para a construção de uma sociedade onde as mulheres tenham o direito de viver sem violência.

PICOLLO, Cirlene Aparecida Doreto. **Trabalho em rede como estratégia de enfrentamento à violência contra mulheres**: um estudo do município de Maringá. 2013. 169 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2013.

RESUMO

A pesquisa tem como objetivo: Identificar e analisar as estratégias de enfrentamento da violência doméstica contra mulheres no município de Maringá no período de 2006 a 2013, a partir da proposta da Rede de Atenção à Violência. Como objetivos específicos estabeleceram-se; Investigar quais foram e como foram desenvolvidas as medidas de enfrentamento à violência contra mulheres no município de Maringá, estabelecendo uma análise a partir das medidas consolidadas no Brasil e das referências teóricas sobre o tema; Analisar a materialização das ações de enfrentamento à violência contra mulheres em Maringá, na perspectiva de gênero; Identificar os elementos que constituem possíveis limites e avanços para a concretização das ações de enfrentamento do fenômeno em estudo. O trabalho teve como parâmetro as normativas existentes no país que versam sobre os direitos fundamentais a todas as Mulheres, tais como Lei Maria da Penha; Política Nacional de Políticas para as Mulheres, I e II, o Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, dentre outros documentos. A pesquisa se classifica como qualitativa, exploratória e de campo. Como instrumento de coleta de dados utilizou-se a observação sistemática ou estruturada, a pesquisa documental e entrevistas semi-estruturadas com profissionais que participam da Rede de Atenção a Violência e representam os serviços de atendimento às mulheres. As conclusões indicam que os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência apresentam algumas fragilidades, tais como: ausência e/ou insuficiência de equipe técnica especializada; horário de funcionamento dos serviços incompatível com a realidade da demanda; necessidade de revisão critérios e de prioridades para o atendimento de mulheres em risco de morte. Identificou-se que há demandas de mulheres em situação de violência ainda sem atendimento no município tais demandas precisam ser repensadas para se encontrar estratégias de inclusão nos serviços; distanciamento da secretaria da mulher das demais secretarias e setores que ofertam atendimentos às mulheres, o que ocasiona dificuldades de acesso aos serviços específicos para mulheres; a necessidade da construção de um plano municipal de políticas para as mulheres para nortear as ações; a necessidade de e maior capacitação dos profissionais da rede no atendimento e na notificação das situações de violência contra as mulheres; verificou-se que ainda há ocorrência de resistência, e preconceito no atendimento às mulheres que buscam os serviços da rede, fruto das condições engendradas pela ordem patriarcal de gênero; verificou-se que para avançar na construção da políticas públicas para as mulheres do município há necessidade de maior articulação da rede de atenção à violência contra as mulheres.

Palavras-chave: Ordem patriarcal de gênero. Violência contra mulheres. Trabalho em Rede.

PICOLLO, Cirlene Aparecida Doreto. **Networking as a coping strategy violence against women: a study of Maringá**. 2013. 169 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2013.

ABSTRACT

The research aims to: Identify and analyze the coping strategies of domestic violence against women in Maringá from 2006 to 2013, based on the proposal of the Network of Care for Violence. Specific objectives were established, which were and how Investigate measures to combat violence against women in Maringá were developed, establishing an analysis from consolidated in Brazil and theoretical references on the subject measures; Analyze the materialization of shares to combat violence against women in Maringá, the gender perspective; Identify the elements that constitute potential limitations and advances to implementation of actions to combat the phenomenon under study. The work was to switch existing standards in the country that deal with the fundamental rights of all women, such as Maria da Penha Law, National Policy on Policies for Women, I and II, the National Pact to Combat Violence against Women, among other documents. The research is classified as qualitative, exploratory and field. As an instrument of data collection used the systematic or structured observation, documentary research and semi-structured interviews with professionals participating in the Care Network violence and represent care services to women. The findings indicate that care services to women victims of violence have some weaknesses, such as lack and / or inadequacy of technical staff, hours of operation, services incompatible with the reality of demand, need to review the criteria and priorities for the care of women at risk of death. Identified that there are demands of women in situations of violence still unanswered in the county that need to be rethought and finding strategies for inclusion in services, distance from the secretariat of women of other departments and sectors that offer care to women which causes difficulties in accessing to specific services for women, the need for the construction of a municipal plan policies for women to guide the actions, the need for greater training network professionals in attendance and reporting cases of violence against women, it was found that there are still occurring prejudiced and sexist treatment of women seeking services from the network, the result of conditions engendered by patriarchal gender order, weaknesses in public policy for women in the municipality which indicates the need for greater coordination of care network to violence against women.

Keywords: Order patriarchal gender. Violence against women. Networking.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Número de atendimentos realizados no Centro de Referência da Mulher – CRAMMM	109
--	-----

LISTA DE ABREVEATURAS E SIGLAS

AIDS -	Acquired Immune Deficiency Syndrome/ Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AMB -	Articulação da Mulher Brasileira
AGENDE	Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento
BO -	Boletins de Ocorrência
CECAPS -	Centro de Capacitação e Pesquisa em Projetos Sociais
CEDAW -	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CEMEI -	Centro Municipal de Educação Infantil
CEP -	Comitê de Ética em Pesquisas
CEPIA	Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informação e Ação
CESUMAR -	Centro Universitário de Maringá
CF	Constituição Federal
CFEMEA -	Centro Feminista de Estudos e Assessoria
CLADEM -	Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher
CNDM -	Conselho Nacional da Condição da Mulher
CMMM -	Conselho Municipal da Mulher de Maringá
CRAMMM -	Centro de Referência de Atendimento a Mulheres Maria Mariá
CRAS -	Centro de Referência de Assistência Social
CRF -	Centro de Referência da Família
CREAS -	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRCA -	Centro de Referência da Criança e Adolescente

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 A ORDEM PATRIARCAL DE GÊNERO	24
1.1 O PATRIARCADO	24
1.2 GÊNERO E PATRIARCADO	32
1.3 PATRIARCADO E VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.....	40
2 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	43
2.1 CONCEPÇÃO DE VIOLÊNCIA.....	43
2.2 VIOLÊNCIA COMO VETOR DA DOMINAÇÃO/EXPLORAÇÃO DOS HOMENS CONTRA AS MULHERES	50
2.2.1 Concepção de Violência Contra Mulheres Elaborada por Marilena Chauí	54
2.3 AS MANIFESTAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	57
2.3.1 Tipologia de Violência.....	58
2.3.1.1 Violência de gênero.....	58
2.3.1.2 Violência doméstica.....	61
2.3.1.3 Violência conjugal.....	64
2.4 FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	66
3 VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E POLÍTICAS PÚBLICAS	70
3.1 MOVIMENTOS FEMINISTAS BRASILEIROS E O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES.....	74
3.1.1 As Conquistas dos Direitos das Mulheres na Legislação Brasileira	83
3.2 LEI MARIA DA PENHA E AS DIRETRIZES NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	88
3.3 CONTEXTUALIZANDO O MUNICÍPIO DE MARINGÁ.....	93
3.3.1 Breve Caracterização dos Principais Serviços de Atendimento às Mulheres que Sofrem Violência no Município de Maringá.....	102

4	REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – COMO ESTRATÉGIA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ?	111
4.1	REDE COMO CATEGORIA DE ANÁLISE: CONCEPÇÕES E ACEPÇÕES	111
4.2	A REDE DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA DE MARINGÁ.....	116
4.3	ANÁLISE DO MOVIMENTO DO REAL A PARTIR DA FALA DOS SUJEITOS DA PESQUISA.....	120
4.3.1	Concepções Sobre a Rede Presente nos Discursos dos Sujeitos da Pesquisa.....	120
4.4	AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA PERSPECTIVA DOS SUJEITOS	129
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	143
	REFERÊNCIAS	149
	SITES CONSULTADOS	156
	APÊNDICES	159
	APÊNDICE A – Termo de consentimento livre e esclarecido.....	160
	APÊNDICE B – Roteiro de entrevista com os/as profissionais.....	161
	ANEXOS	163
	ANEXO A – Parecer do comitê de ética da UEL	164
	ANEXO B – Composição dos grupos da rede de atenção a violência de Maringá.....	165

INTRODUÇÃO

O envolvimento com a temática deste estudo se deu após nossa integração, em 2001, ao grupo que iria desenvolver o trabalho de atendimento a crianças adolescentes e mulheres que sofriam violência e que naquele momento não contava com experiência ou conhecimento sobre a violência.

Durante a construção do processo de trabalho, participamos de vários eventos, dentre os quais se destaca um seminário realizado pela UNESP, na cidade de Marília-SP. Neste evento, além de oficinas e apresentação de trabalhos, na programação constava a palestra da Prof^a Dr^a Heleieth Saffioti. A fala da palestrante e a exibição do filme “Lanternas Vermelhas”. Tanto o enredo do filme como o debate realizado na sequência despertou o interesse pela temática e nos causaram muitas inquietações, que desde então veem permeado nosso cotidiano profissional e pessoal.

As inquietações transformaram-se em indagações e uma delas - deu origem esta pesquisa -, que é: como se organizam os serviços de enfrentamento a violência contra as mulheres no município de Maringá, tendo em vista a proposta de Rede de Atenção à Violência?

Tendo como parâmetro as normativas existentes no país¹, que versam sobre os direitos fundamentais a todas as Mulheres, o que se propõe na presente pesquisa é: identificar e analisar as estratégias de enfrentamento da violência doméstica contra mulheres no município de Maringá no período de 2006 a 2013, a partir da proposta da Rede de Atenção à Violência. Como objetivos específicos estabeleceram-se: investigar quais foram e como foram desenvolvidas as medidas de enfrentamento à violência contra mulheres no município de Maringá, estabelecendo uma análise a partir das medidas consolidadas no Brasil e das referências teóricas sobre o tema; analisar a materialização das ações de enfrentamento à violência contra mulheres em Maringá, na perspectiva de gênero; identificar os elementos que constituem possíveis limites e avanços para a concretização das ações de enfrentamento do fenômeno em estudo.

¹ Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Convenção Belém do Pará (1994) – da qual o Brasil é signatário; Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha; Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Pacto Nacional de Enfrentamento à violência contra as Mulheres, Anais das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, relatórios de Conferências Estaduais e Municipais de Políticas para as Mulheres.

A violência é um fenômeno cultural, econômico, político e social que faz parte das relações humanas. Segundo Saffioti (1997, p. 41-47), a violência é uma questão endêmica, pois transpassa por todas as relações, sejam elas de ordem pública ou privada, visto que a sociedade é organizada hierarquicamente por eixos e por um conjunto de regras, que regulam o comportamento de acordo com a gramática de gênero, raça/etnia, classe, geração dentre outras que as pessoas pertencem.

Neste sentido, estabelecer um debate sobre as condições que engendram as desigualdades, as opressões presentes na ordem patriarcal, é fundamental para iniciar qualquer proposta de enfrentamento às expressões da questão social que rebatem sobre as mulheres, em especial sobre as mulheres que sofrem violência.

Conforme já indicado em parágrafo anterior, o interesse em pesquisar sobre a violência contra mulheres surgiu da experiência profissional no contato com mulheres, que foram objeto de violência doméstica e se intensificou após verificarmos que na atualidade muitos episódios sobre esta temática foram veiculados pela mídia, alguns de repercussão nacional e até internacional.

O município de Maringá possui um considerável histórico de episódios envolvendo violência contra mulheres. Um desses acontecimentos culminou no assassinato da enfermeira Edna Rodrigues de Souza à facadas por seu companheiro em um ponto de ônibus. Este episódio repercutiu na cidade, pois apesar de ter denunciado as ameaças que estava sofrendo não lhe foi dada a proteção necessária. O nome da Casa Abrigo de Maringá é uma homenagem a ela.

O relato acima é apenas um exemplo da dimensão que o fenômeno da violência tem no município. Portanto, desvelar suas vicissitudes é fundamental para traçar estratégias para o enfrentamento. A presente pesquisa pretende colaborar para a construção de mecanismos de enfrentamento à violência as mulheres, a partir do conhecimento da realidade de dos processos que a engendram. Dentre essas, destaca-se a ordem patriarcal de gênero como vetor da dominação/exploração das mulheres, pois conforme Alambert (1997: p. 115) é preciso transformar o presente em que vivemos para que possamos viver numa sociedade onde não deverá existir vencidos e vencedores, dominados e dominadores, mas seres humanos que se completam e condições de igualdade, embora tenham ressaltados as suas diferenças naturais.

Para compreensão do fenômeno da violência, bem como dos demais fenômenos presentes na sociedade e nas relações humanas se faz necessário estabelecer categorias de análise teórica. Desta forma, optou-se por estabelecer como primeira categoria teórica a Violência de Gênero, e como subcategorias, a ordem patriarcal, a produção de condições de exploração-dominância e a violência contra as mulheres. A segunda categoria teórica escolhida foi: o Estado e como subcategorias, as políticas públicas, as estratégias de enfrentamento da violência doméstica contra mulheres (legislação, políticas públicas, a rede de atenção).

Como categoria de análise empírica optou-se por elencar o Trabalho em Rede, visto que no processo de construção da pesquisa esta, a Rede, aparece como uma das principais propostas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Segundo Alambert (1997), a existência do sistema patriarcal data das primeiras organizações dos clãs, período este em que se estabeleceu a primazia do poder masculino em relação às mulheres. Também Saffioti (1987) nos aponta que o domínio do sistema patriarcal remonta há aproximadamente seis mil anos e se estabeleceu como condição precípua da organização da sociedade a concentração de todo o poder no homem, que o exerce através de mecanismos de dominação/opressão subordinação/sujeição das mulheres. (DELPPHY, 2009: p. 173)

A organização da sociedade, os poderes, as instituições, Estado, Igreja, família são regidos de acordo com o que se estabelece como naturalmente emanado do patriarca. As mulheres foram alijadas da condição de sujeito para se tornar objeto, subordinadas às vontades dos homens, que para tanto se utilizam dos mecanismos de coerção e medo; a violência física e simbólica, enfim todas as formas de violência para garantir seus domínios sobre o “outro”.

A questão de gênero, conforme aponta Scott (1991), Saffioti (2004) e Soihet (1997) nos possibilita estabelecer as diferenças entre a construção histórica, social e cultural de homens e mulheres para além da condição biológica, do sexo, ou seja, a condição feminina ou masculina não se resume à papéis de macho ou de fêmea como reprodutores da espécie humana. As mulheres, tanto quanto os homens, são construtoras de sociabilidades, portanto sujeitos históricos.

O processo de questionamento e conquista das mulheres vem se desenvolvendo com o passar do tempo. Como forma de questionar as condições e relações de poder estabelecidos na sociedade, as mulheres se mobilizaram e colocaram em debate os costumes, os padrões e os poderes estabelecidos pelos homens. Embora a luta tenha se iniciado de maneira tímida, aos poucos e com o passar dos anos foi ganhando resistência, adeptos e dimensão global, todavia ainda há muito o que conquistar.

O feminismo não se firmou apenas como movimento revolucionário em relação à posição das mulheres na sociedade. A ideologia defendida pelo feminismo é a luta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres, por uma sociedade sem opressão discriminação, dominação/exploração ou submissão.

Para dar materialidade às reivindicações, o movimento de mulheres foi à luta, traçou estratégias e mecanismos de inserção e de visibilidade de suas demandas pelo Estado. Este processo, que teve início no século XIX, está em plena atividade.

Com base nos apontamentos de Machado (2012); Teles (1999); Souza-Lobo (2011), Pinto (2003) e demais estudiosas, destacamos que, não se trata de um único movimento feminista, são várias correntes de pensamento que o compõem, porém, na essência do movimento o que prevalece como grande motivador é a luta por mudanças nas relações e a busca por igualdade de direitos entre homens e mulheres, tanto nos aspectos jurídicos, econômicos, políticos, culturais, como no direito de decidir o quer fazer com o próprio corpo.

Em pleno século XXI ainda prevalece a ditadura do corpo, ou melhor, do direito que os homens acham que têm sobre o corpo e sobre a alma das mulheres; esta concepção está na origem de todas as formas de violência perpetradas contra as mulheres. E para combatê-las e erradicá-las são necessárias ações permanentes, articuladas e com estratégias e objetivos bem definidos, com responsabilização de todas as esferas, públicas e privadas, do executivo, legislativo de do judiciário, assim como de todos os entes federados, a União, os Estados e os Municípios.

Como mecanismos ou estratégias de enfrentamento à violência contra as mulheres o Estado brasileiro, estabeleceu legislações e normativas, que são instrumentos de garantia de direitos das mulheres e, através de órgãos como a Secretaria de Políticas para as Mulheres, o governo vem implementando desde

políticas públicas específicas para esta demanda até propostas de alteração na legislação, na linguagem não sexista, na mudança cultural, e o atendimento especializado das mulheres que estão em situação de violência. A cada esfera, são estabelecidas ações e competências. Tais ações têm como objetivo principal o estabelecimento de uma cultura de não violência, o direito humano de todas as mulheres viverem sem violência.

Partindo deste princípio, o município de Maringá-Pr, se propôs a executar as políticas para as mulheres em situação de violência, criando serviços e implantando equipamentos para o atendimento desta demanda, o que vem sendo construído desde 2006.

A partir de então os movimentos de mulheres maringaenses passam a ter expectativas de que, as questões relativas ao enfrentamento da violência contra as mulheres se efetivariam. Ou seja, que as mulheres que necessitam de atendimento, de apoio e de tratamento tenham suas necessidades atendidas pelo município através dos serviços disponíveis, sejam eles, na esfera governamental ou não governamental, que as mulheres sejam protegidas, amparadas e que tenham a possibilidade de dar sequência em suas vidas, livres de qualquer forma de opressão, ameaça ou sujeição. Desta forma, a pesquisa é uma maneira de analisar, avaliar as estratégias que o município traçou ao longo deste período (2006-2013), no enfrentamento à violência contra as mulheres de Maringá.

De acordo com a premissa apontada por diferentes autores², a pesquisa é a atividade básica das ciências no questionamento e desvelamento da realidade. A pesquisa é “uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados” também para o exercício profissional do serviço social a pesquisa se constitui em um instrumento de conhecimento e construção de estratégias de atuação (MINAYO, 2004, p. 23).

Segundo Minayo (2010), a dimensão investigativa da pesquisa se dá por meio da direção que o objeto ou o problema determina. E sua operacionalidade deve mover o investigador na busca por respostas, de forma que ele saiba “o que pretende estudar concretamente (MINAYO, 2010, p. 183)”.

² BELARROS & LEHFELD (1986); MINAYO (2004); MARSIGLIA (2006).

Para tanto, a metodologia de pesquisa qualitativa apresenta instrumentos de exploração de campo, dentre os quais optamos pela observação sistemática ou estruturada, análise documental e entrevista com roteiro semi estruturado. A utilização destes instrumentais possibilitou a realização do cruzamento dos dados coletados através das entrevistas, observação e pesquisa documental na construção da análise empírica.

Inicialmente, realizou-se uma revisão bibliográfica durante a qual recorremos a autores que discutem a concepção de patriarcado e gênero, violência contra mulheres e políticas públicas para as mulheres tendo sempre como eixo, a relação de poder social e historicamente construída nas relações entre os sexos.

E dando prosseguimento ao que Minayo (2010) chama de fase de revisão bibliográfica, realizamos pesquisas utilizando o meio eletrônico – internet. Realizou-se um mapeamento sobre a temática da pesquisa nos sites das Instituições de Ensino Superior - IES, que ofertam curso de Serviço Social e possuem programas de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado. O objetivo desse mapeamento foi conhecer a produção científica existente na área do Serviço Social sobre o objeto da pesquisa e verificar se a realização da presente pesquisa apresentava potencial relevância para a categoria profissional e para a sociedade.

Para iniciarmos a investigação do objeto da pesquisa lançamos mão da Tecnologia da Informação – TI. De acordo com Veloso (2011, p. 19) seu uso “pode potencializar a dimensão investigativa” no campo de atuação do serviço social. Portanto, utilizando os recursos da TI construímos um processo metodológico que subsidiou a perspectiva científica e a condução da ação propriamente dita, ou seja, seguindo uma ordem e um rigor que pudesse de maneira coerente, tornar exequível a proposta de mapeamento do objeto de estudo.

A partir de então se selecionou IES, do Estado do Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo. A escolha destes Estados deu-se pelo fato da pesquisa ter com *lócus* em um município de um dos Estados que compõe a Região Sul que ao lado da Região Sudeste, também eleita nesta pesquisa, possui uma significativa produção sobre o tema.

Após o levantamento chegou-se ao seguinte resultado³, o Estado do Paraná, possuía no momento da realização do mapeamento (2012) 17 IES que ofertavam o curso de Serviços Social, dentre as quais apenas 01 contava com programa de pós-graduação, mestrado/doutorado (UEL- Universidade Estadual de Londrina). O Estado do Rio Grande do Sul possuía 14 IES com curso de Serviço Social e duas com mestrado/doutorado (PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e UCPEL – Universidade Católica de Pelotas). O Estado do Rio de Janeiro contava com 12 IES, com curso de Serviço Social e 04 com mestrado/doutorado (UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro, UERJ- Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UFF- Universidade Federal Fluminense e PUCRIO- Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro). Santa Catarina contava com 06 IES que ofertavam curso de Serviço Social e 01 com mestrado/doutorado (UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina). E por fim o Estado de São Paulo possuía 27 IES com curso de Serviço Social e 02 ofertavam pós-graduação em nível de mestrado/doutorado (PUCSP- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e UNESP- Universidade Estadual Paulista/Franca).

Tendo selecionado os programas de mestrado e doutorado das IES dos Estados acima relacionados buscou-se, através dos sites das instituições⁴ as teses e dissertações que tinham como temática a violência contra mulheres. Foram selecionados trabalhos elaborados no período de 2006 a 2011. Como resultado deste mapeamento obteve-se o seguinte panorama⁵: foram selecionadas 12 teses e dissertações. Contudo, não se pode afirmar que o número de dissertações selecionadas para estudo reflete o total de trabalhos produzidos nestas instituições sobre a temática; lembramos que o meio eletrônico, apesar de constituir uma eficaz ferramenta de pesquisa, não está isento de falhas, mas de qualquer forma nos chamou atenção a pouca produção sobre a temática pelos profissionais de Serviço Social, visto que esta é uma questão que permeia o cotidiano da atuação profissional do assistente social.

Este mapeamento passou por uma segunda etapa, que consistiu em acessar o site da Revista Estudos Feministas e Cadernos Pagu e outras revistas

³ O início do processo de mapeamento ocorreu em outubro de 2011 e foi concluído em março de 2013. Portanto a relação de instituições de ensino superior que ofertavam curso de mestrado e doutorado em Serviço Social a que nos referimos, obedece a este espaço temporal.

⁴ Foram pesquisados os sites das seguintes instituições; UEL, UFRJ, UERJ, UFF, PUCRIO, PUCRS, UFSC, PUCSP, UNESP, os sites constam nas referências.

⁵ Não foi possível acessar todos os arquivos, pois alguns estavam indisponíveis para download.

eletrônicas, para selecionar artigos e ou outras produções sobre a violência contra as mulheres. Todo este processo foi de grande valia para que pudéssemos nos aproximar das correntes teóricas e dos autores, que embasaram esta pesquisa.

Após a conclusão do mapeamento (seleção do material bibliográfico publicado em meio eletrônico) passou-se, então, a buscar por documentos que fossem capazes de subsidiar a pesquisa, ou melhor, documentos que pudessem orientar a investigação do objeto.

No primeiro momento, levantou-se a legislação pertinente⁶, como normativas, leis, resoluções, diretrizes, orientações técnicas que abordassem a temática da violência contra as mulheres e os serviços de atendimento a esta demanda.

Concomitantemente a esta fase, buscou-se no contato com os órgãos da gestão municipal de Maringá, a disponibilização da documentação existente. Os órgãos contactados foram: a Secretaria da Mulher, o Centro de Referência de Atendimento a Mulher Maria Mariá - CRAMMM, a Casa Abrigo Edna Rodrigues de Souza, também, estabelecemos contato com a Secretaria Municipal de Saúde, visto que esta secretaria coordena a Rede de Atenção à Violência.

Faz-se necessário, apontar algumas intercorrências durante este processo.

Embora a pesquisadora tenha certa mobilidade entre os órgãos acima mencionados, o trânsito junto aos operadores/sujeitos executores das políticas de atenção às mulheres passou por obstáculos. Todavia, após cumprir os requisitos solicitados para o acesso a documentação⁷, bem como acesso aos servidores que atuam na gestão e que operacionalizam os serviços obteve-se acesso de informações.

Cabe ressaltar que houve a necessidade de realizar alguns procedimentos, como solicitação de agendamento de entrevista com profissionais da rede, feita duas vezes, pois devido ao processo eleitoral houve troca de gestão e, portanto, troca de secretários municipais e mudanças nas equipes dos serviços.

⁶ Tais legislações e documentos estão indicados na primeira nota de rodapé deste trabalho.

⁷ Protocolo junto ao CECAPS – Centro de Capacitação e Pesquisas em Projetos Sociais, de solicitação para participar das reuniões da rede; Entrega de cópia do projeto de pesquisa e documentação do CEP/UEL- Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Londrina, à Secretaria da Mulher, solicitando autorização para realizar pesquisa documental.

Devido a alterações no quadro de servidores, mudanças de cargos alguns profissionais inicialmente selecionados, não participaram da pesquisa.

Os documentos analisados referentes à secretaria da saúde foram: o Protocolo de atendimento às vítimas de violência sexual, doméstica, o Protocolo de Proteção à Mulher, Criança e Adolescente Vítimas de Violência Sexual, Doméstica Intrafamiliar, e a Ficha de Notificação/Investigação Individual/Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências⁸.

Como **categoria de análise empírica** nesta pesquisa, tem-se a rede de serviços de enfrentamento à violência contra mulheres. Para a captação de seus elementos centrais optou-se pela observação sistemática.

De acordo com Sanches (s.d) a observação sistemática ou estruturada é a que se realiza em condições controladas para responder a propósitos que foram anteriormente definidos. Requer planejamento e necessita de operações específicas para o seu desenvolvimento.

Os elementos centrais que sustentaram essa observação foram: os objetivos da rede; a participação das instituições; a articulação e dinâmica de trabalho em rede.

Optou-se por acompanhar as reuniões realizadas pela Rede de Atenção a Violência, as quais se propõem a debater sobre os serviços existentes no município a realização de atendimentos, defesa e proteção de crianças adolescentes, idosos e mulheres que sofrem violência doméstica.

A reunião mensal da Rede de Violência reúne representantes das secretarias de saúde, educação, assistência social e da mulher, além de representantes da segurança pública, Conselho Tutelar e Ministério Público e de coordenadores dos 13 grupos dos territórios, é realizada no auditório da Secretaria de Saúde.

A Rede de Atenção a Violência de Maringá é composta por 13 grupos com representantes dos órgãos e secretarias acima citados e as reuniões são realizadas no, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS /Santa Felicidade, Auditório da Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Distrito de

⁸ Os protocolos são documentos elaborados pelas equipes que compõe os serviços da rede e que são utilizados pelas (as) profissionais na atuação e atendimento às demandas relativas à violência contra crianças e adolescentes, idosos e mulheres. Os protocolos e a ficha de notificação, são ferramentas que norteiam os procedimentos a serem adotados nos casos de violência, ou agravos à saúde das pessoas que foram alvo de violência.

Iguatemi/Floriano), Escola Milton Santos, Unidade Básica de Saúde – UBS/Guaiapó, UBS/Iguaçu, no CREAS (2 grupos), Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI /Ambrosina, UBS/Pinheiros, Escola Midufo Vada, UBS/Operária, UBS/Alvorada, UBS/Maringá Velho.

Tem como norteadores das observações os objetivos específicos da pesquisa proposta, estabelecendo-se como critério para iniciarmos a observação sistemático-estruturada, optando-se pela escolha dos seguintes grupos que acompanharíamos; a) o grupo com o menor número de participantes, b) o grupo com o maior número de participantes; c) a reunião geral mensal onde participam representantes dos 13 grupos e demais integrantes da rede que eventualmente não participam das reuniões locais. O passo seguinte constituiu-se na realização das entrevistas.

A entrevista, segundo Minayo (2010; p. 261), é um instrumento que pode estabelecer um norte para o entrevistador e é instrumento para orientar a conversa, devendo o mesmo ser um facilitador para aprofundar e ampliar a comunicação entre o entrevistado e o entrevistador.

Depois de realizadas as observações selecionaram-se dentre os participantes das reuniões da Rede profissionais representantes dos seguintes serviços para a realização das entrevistas: CRAS, CREAS, CRAMMM/Casa Abrigo, UBS/NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), Escola Municipal, 5ªVara Criminal e Delegacia da Mulher.

Para a escolha dos sujeitos partiu-se inicialmente dos seguintes critérios: profissionais que integraram a rede ou que atendam diretamente mulheres que sofrem violência doméstica, haja vista, serem considerados sujeitos significativos para a pesquisa.

Outro critério, elencado para a escolha dos entrevistados, foi sua participação “na” condição de informante. O critério se apresentou como necessário diante da dinâmica do real, visto que durante o processo de execução da pesquisa houve a troca de gestão, portanto viu-se a necessidade de incorporar ao processo de investigação aqueles sujeitos, que compuseram/desenvolveram os serviços de atendimento às mulheres que sofrem violência na gestão anterior, dado ao acúmulo de conhecimento que encerram em seu potencial de sujeito histórico e social.

Cabe destacar que, preliminarmente identificou-se uma representante da política da educação ligada a Secretaria Municipal de Educação,

para a realização de entrevista, porém a entrevista não se efetivou, visto que após várias tentativas de agendamento, não obtivemos retorno; como a participação da educação na rede é de grande importância, optou-se por entrevistar uma coordenadora pedagógica, ligada a uma escola municipal, que se colocou à disposição para participar da pesquisa.

Ainda com relação à seleção dos sujeitos da pesquisa duas profissionais ligadas respectivamente à política da saúde e ao poder judiciário, que se configuram como informantes qualificadas, a participação não se efetivou.

O instrumental escolhido para a coleta de dados, a entrevista semi estruturada, inicialmente no (pré-teste) foi elaborada contendo dez questões e foi realizada com duas profissionais, sendo uma ex-integrante do quadro de funcionários do CRAMMM e outra que passou a integrar o serviço recentemente. O objetivo de realizarmos o pré-teste foi o de verificar se o instrumental apresentava alguma falha ou inconsistência.

Após a análise das respostas, avaliou-se que havia a necessidade de alterar algumas questões bem como acrescentar outras cinco, portanto o instrumental de coleta de dados passou a conter quinze questões. (apêndices)

Todas as entrevistadas assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e a pesquisa passou pelo Comitê de Ética da UEL, tendo parecer favorável emitido em abril de 2013. (apêndices)

Para análise dos dados, tendo em vista que a pesquisa é qualitativa, será trabalhada com a análise temática que segundo Bardin (1979, p. 105 *apud* MINAYO 2010 p. 315). “O tema é a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo critérios relativos à teoria que serve de guia à leitura”.

Após a coleta de dados, as entrevistas foram transcritas de modo a qualificar o processo de análise, sendo resguardado o sigilo quanto à identificação dos sujeitos. Para o sigilo da entrevista e garantir a vinculação do conteúdo às questões, que serviram como roteiro para a coleta de dados utilizará a letra “E” (Entrevistada).

No desenvolvimento das entrevistas, foi possível realizar a caracterização dos sujeitos em termos de perfil, na qual verificamos que: a faixa etária está compreendida entre 27 e 57 anos de idade, quanto ao gênero, houve a prevalência do gênero feminino; em relação à área de formação, 04 entrevistadas

possuem formação em Serviço Social, 01 em Psicologia, 01 em Direito e 02 em Pedagogia. Quanto ao tempo de formação, observamos que 05 entrevistadas estão formadas há mais de 20 anos, 02 há mais de 10 anos e que 01 está formada há 05 anos. A média de tempo de atuação profissional dos sujeitos, no serviço de atendimento às mulheres está entre de 08 meses a 23 anos.

Organizou-se este trabalho em 04 (quatro) capítulos. No primeiro capítulo realizaram-se aproximações teóricas sobre a ordem patriarcal de gênero, a qual se constitui em eixo de análise teórica deste trabalho sobre patriarcado como sistema e opressão dominação e sobre gênero e patriarcado. No segundo capítulo, abordou-se a violência contra as mulheres, também eixo de análise teórica, partindo-se das concepções de violência e a violência como vetor de dominação/exploração do gênero masculino contra as mulheres, as concepções sobre a violência contra as mulheres elaboradas por estudiosas como CHAUÌ, SAFFIOTI, dentre outras e, ainda, as manifestações de violência contra as mulheres bem como a tipologias e as formas de violência.

No terceiro capítulo teórico abordou-se a violência contra as mulheres e as políticas públicas, realizou-se uma retrospectiva dos movimentos feministas brasileiros e o enfrentamento da violência contra mulheres, a incorporação dos direitos das mulheres na legislação brasileira, a lei Maria da Penha e as diretrizes nacionais estaduais e municipais criadas para o enfrentamento da violência contra as mulheres; na sequência realizou-se a contextualização do município de Maringá, lócus da pesquisa e foi feita uma breve caracterização dos serviços de atendimento às mulheres que sofrem violência no município.

E no quarto capítulo, realizamos a análise dos dados a partir da fala dos sujeitos. Trouxemos, através da contribuição dos sujeitos da pesquisa, o trabalho realizado em Maringá-Pr para o atendimento das mulheres que sofrem violência, especificamente no que se refere à Rede de Atenção à violência, como estratégia no município, identificada como categoria de análise empírica. E por fim realizaram-se as considerações finais com as reflexões referentes aos principais situações e questões levantadas pela pesquisa.

1 A ORDEM PATRIARCAL DE GÊNERO⁹

Neste capítulo faremos aproximações às concepções teóricas sobre o poder patriarcal, como expressão da dominação/exploração ou opressão/dominação dos homens sobre as mulheres.

1.1 O PATRIARCADO

O início do patriarcado, de acordo com as observações de Alambert (1997, p. 25), ocorre quando o homem estabelece o domínio nos clãs da sociedade primitiva, quando o trabalho da mulher passa a ser desprezado e o do homem ganha destaque, devido a sua capacidade de acumulação material para a manutenção da vida.

Segundo a autora, no período histórico do desenvolvimento da sociedade primitiva, as mulheres utilizavam ferramentas/equipamentos (enxada) rudimentares para o cultivo, o que ocasionava pouca produção, enquanto que o homem inconformado com a obtenção de alimentos por acaso (caça, pesca e coleta) “inventou o arado que substitui a enxada primitiva da mulher” (ALAMBERT, 1997, p. 25). A introdução de novas tecnologias para a manutenção da vida possibilitou ao homem ocupar o lugar que antes, no período matrilinear era da mulher¹⁰. Esse domínio do homem nos clãs passou a ser chamado de patriarcado.

[...] as gerações eram transmitidas por linha matrilinear, já que os casamentos eram realizados por grupos e se desconheciam os pais das crianças. Este fato fez alguns confundirem matrilinear com matriarcado (sociedade dentro da qual as mulheres seriam a parte dominante da humanidade). Não existe, porém nenhuma prova de que um dia tenha existido na Terra um matriarcado (ALAMBERT 1997; p. 23-24).

A autora faz um resgate da história indicando que ao longo do processo de formação da humanidade, sua evolução se deu lentamente e que os papéis desempenhados pelos homens e mulheres foram sofrendo alterações.

⁹ A ordem patriarcal de gênero deixa explícito o vetor dominação/exploração e só se aplica a uma fase histórica que fundamenta a sociedade capitalista. (SAFIOTTI, 2004)

¹⁰ Alguns historiadores acreditam que a sociedade matrilinear tenha ocorrido entre 40.000 e 10.000 a.C. em sociedades idílicas, da pré-história, porém, antropólogos e arqueólogos possuem posições diferentes sobre o período histórico em que ocorreu a sociedade materna.

Segundo a autora ao tomar conhecimento de sua participação no processo de reprodução da espécie, o homem estabeleceu o controle da reprodução feminina - e decretou o fim da liberdade sexual da mulher – confinando-a, dentro da relação monogâmica, o que garante ao homem a transferência da(s) propriedade(s) em herança aos seus legítimos descendentes, já que nesse período a propriedade deixa de ser comunal e passa a ser privada “[...] a mulher tornou-se a primeira escrava do homem. Ela, que antes trabalhava para todo o grupo, passou a trabalhar apenas para um homem” (ALAMBERT, 1997, p. 26).

Podemos também recorrer aos argumentos de Engels sobre a monogamia, quando se refere que esse sistema (monogamia) representa um grande golpe no direito da mulher. Segundo Engels (2009), a derrota do direito feminino repercutiu na história universal; o homem passou a possuir também a direção da casa, a mulher foi destituída de sua posição e passou a ser servidora, escrava do homem e instrumento de reprodução.

[...] os objetivos da monogamia [...] é o domínio do homem na família e a procriação dos filhos que só pudessem ser seus e que estavam destinados a herdar suas riquezas. A monogamia, portanto, não entra de modo algum na história como uma reconciliação entre o homem e a mulher e, menos ainda, como a forma mais elevada de casamento. Pelo contrário, surge sob a forma de subjugação de um sexo pelo outro. [...] com o desenvolvimento do antagonismo entre homem e a mulher, na monogamia. [...] A primeira opressão de classe coincide com a opressão do sexo feminino pelo masculino (ENGELS, 2009. p. 71-72).

Alambert (1997) diz que a preponderância do patriarcado e agravamento da situação da mulher não ocorreu de forma abrupta e em todas as sociedades, este processo foi lento e gradual. Diz também que na antiguidade, (desde o período Paleolítico ou da pedra) em várias civilizações e continentes – do oriente ao ocidente - as mulheres foram sendo subordinadas às leis draconianas, patriarcais e machistas.

Segundo a autora, embora em alguns casos como do Egito (Cleópatra), Palestina (Débora) Grécia (Helena e Penélope) durante um período da história, algumas mulheres tenham figurado em posição de prestígio nestas sociedades, o patriarcado permaneceu dominando e subordinando o gênero feminino.

Mas foi em Roma que o patriarcado alcançou seu apogeu, uma vez que o homem – chefe da família - acumulava as funções de pai¹¹, pontífice e juiz ao mesmo tempo, pois ele representava a lei de Deus na terra, portanto cabia-lhe julgar os atos que considerava impróprios aos costumes e a Deus. (ALAMBERT, 1997, p. 34). Este acúmulo de poderes, tanto facilitou como foi base para a constituição do Estado Romano, que serviria de base para a constituição dos demais Estados patriarcais, vigentes até os dias atuais em nossa sociedade.

Aguiar (1997, p. 171), amparada nas concepções de Max Weber (1947, p. 346), diz que “o patriarcado possui características que vão traçando os contornos da sociedade e que o poder patriarcal” é baseado em:

- Decisões tomadas de uma determinada forma, sempre do mesmo jeito;
- Obediência ao senhor e à tradição;
- A decisão do patriarca é inquestionável;
- O patriarca (dentro do sistema patriarcal) tem o dever de defender e proteger os “seus”.

O Patriarcado se caracteriza – na esfera econômica – “em sistema de produção baseado na organização familiar [...]” e na esfera política: “como um sistema de comando que reproduz a autoridade do patriarca”. (AGUIAR, 1997, p. 175).

A autora refere-se que a associação do patriarcalismo à religião ocorre como forma de controle do “povo” e também das “frações mais vulneráveis desse povo” – as mulheres – neste caso o controle se dá sobre seu corpo ou sobre sua sexualidade e reprodução/fecundidade. (AGUIAR, 1997, p. 176) É o que se pode denominar interdição/apropriação do corpo feminino para as vontades do patriarca.

Com relação às religiões patriarcais Alambert (1997), aponta que seu surgimento e consolidação se deram a partir da criação do “Deus onipotente - pai e criador soberano” e que, com o desaparecimento da “Deusa-Mãe” deu-se um passo definitivo para a proclamação do sistema patriarcal como o único capaz de levar a salvação da humanidade. Nas sociedades religiosas (cristianismo, judaísmo

¹¹ O pai na sociedade romana detinha o poder da vida e da morte, isto é, a desobediência ou infração moral cometida por seus comandados (filhos e esposa) era punido até com a morte.

e islamismo) a mulher é impedida de exercer qualquer papel ou função sacerdotal, a ela cabendo apenas a obediência e a sujeição aos ditames dos patriarcas.

Saffioti (1987, p. 47) aponta que estudos datam a dominação dos homens em relação às mulheres em torno de seis milênios. Período este em que a sociedade passou por diversas transformações, porém o sistema patriarcal permanece vigente e opressor.

Segundo Delphy (2009, p. 173) a palavra “patriarcado” – (do grego, *pater*= pai + *arkhe*= origem e comando)” é antiga, porém sofreu alterações em seu sentido ao longo do tempo, ou seja, no final do século XIX, após a divulgação das primeiras teorias sobre os estágios da evolução da sociedade humana, nos quais o sentido da palavra estava ligado à organização da sociedade. No fim do século XX com a segunda onda do feminismo em 1970, considera-se o patriarcado como sinônimo de “dominação masculina” ou “de opressão, subordinação, sujeição das mulheres [...] ou ainda “condição feminina”. (DELPHY, 2009, p. 173)

Para a autora antes do século XIX o sentido da palavra patriarcado estava ligado à Igreja, onde são chamados de patriarcas os primeiros chefes de família como, por exemplo, os autores sagrados (Abraão, Jacó e outros).

Em nome dos “princípios morais e cristãos” os homens têm realizado incontáveis atos reacionários em nome de Deus e da fé, desencadeando guerras sangrentas e desumanas, prendendo, maltratando e torturando milhares de seres humanos, que ousam erguer a voz contra os interesses mesquinhos e escusos dos poderosos. (ALAMBERT, 1997, p. 37)

Estes fatos nos fazem refletir sobre a necessidade de interpretar e de questionar esse sistema patriarcal, para que encontremos formas de superar esse modelo de relação entre homens e mulheres, uma vez que este sistema encontra-se entranhado nas relações humanas em várias expressões e formas. A propalada inferioridade da mulher não traz malefícios apenas ao gênero feminino, mas também repercute nas gerações futuras, incluindo o gênero masculino.

Historicamente, o tratamento dispensado ao fenômeno da violência contra mulheres é permeado pelas relações de poder dos homens enquanto categoria sobre as mulheres enquanto categoria (pelas relações societárias e pelo contrato sexual que, segundo Pateman (1993) dá origem ao contrato social, contrato este que orienta a relação política do gênero masculino tanto na esfera privada como na pública.

Pateman, (1993) e Saffioti (2004) consideram o “patriarcado” como o “único” conceito capaz de abarcar as especificações em torno da sujeição das mulheres em relação aos homens “apenas por estes serem homens”, ou seja, não há, de acordo com as autoras, outros fundamentos ou concepções teóricas, que legitimem esta relação.

Segundo Carole Pateman (1993) a dominação masculina sobre a população feminina advém do contrato sexual; a autora argumenta, ainda, que o contrato social (liberalismo) pressupõe uma “liberdade civil”, enquanto que o contrato sexual é de submissão ou ainda pior, representa uma sujeição da mulher em relação ao homem, uma vez que se trata não apenas da posse do corpo da mulher, mas também um domínio moral, de forma que ela está à mercê dos desejos/vontades do homem, portanto a liberdade da mulher dentro do contrato social está condicionada ao direito que o homem possui de dispor sobre sua vida.

Pateman (1993) argumenta que o “contrato sexual” define os papéis sexuais das mulheres e dos homens na sociedade matrimonial/conjugal. As relações sexuais entre homens e mulheres ocorrem desde os tempos primitivos, tempo em que ainda não havia a distinção dos papéis sociais a ser desempenhados. Os comportamentos de homens e mulheres nas relações conjugais foram construídos com o passar do tempo, com a evolução e desenvolvimento da sociedade humana.

A questão levantada pela autora, diz respeito à concepção de liberdade dentro do sistema patriarcal da sociedade civil, ou seja, não há liberdade civil universal, mas sim uma liberdade masculina, visto que o contrato social se dá após o contrato original ou contrato sexual, do qual após a consagração da monogamia como sistema; logo a categoria ‘homens’ tem a primazia sobre a categoria ‘mulheres’. Observa-se um confinamento delas à esfera privada e sua participação na vida pública é vetada.

Pateman (1993, p. 167) diz que a incorporação da mulher na sociedade ganha um caráter ambíguo, isto é, elas são inseridas na vida civil, mas a esfera (pública) lhes é negada pelos filósofos contratualistas clássicos (Locke, Rousseau e outros), que consideram a mulher inferior, inapta para o exercício da governança e, portanto, sujeitas ao governo dos homens, ou seja, dá aos homens o direito político sobre as mulheres.

Com relação às alterações na sociedade civil, Pateman (1993) entende que esta sociedade assume um patriarcado, que em sua origem mantém o

pensamento “patriarcal tradicional” e vem alterando suas configurações para um “patriarcado moderno”, contratual, no qual se estrutura a sociedade civil capitalista, que de conforme Saffioti (2004) é de dominação-exploração ou de exploração-dominação.

Não há, de um lado, a dominação patriarcal e, de outro, a exploração capitalista. Para começar, não existe um processo de dominação separado do outro de exploração (SAFFIOTI, 2004; p. 130).

Saffioti (2004, p. 128), amparada no pensamento de Pateman, chama atenção para o obscurantismo causado pela teoria do direito do pai – patriarcado - ao papel desempenhado pelo marido e pela esposa na origem da família. Para a autora, quando se focaliza o contrato sexual na figura do marido revela-se que há uma desigualdade no pacto, no qual a proteção está subordinada à obediência, logo o contrato social é impossível, pois este só pode ser realizado entre iguais, *status* jamais alcançado pelas mulheres na sociedade civil. “O poder político do homem assenta-se no direito sexual ou conjugal [...] a autoridade política do homem está garantida ante de ele se transformar em pai” (SAFFIOTI, 2004, p. 128-129).

Delphy (2009) designa o patriarcado como um sistema formado por homens detentores do poder e que em seu interior é quase um sinônimo a “dominação masculina” e “opressão feminina”. A autora diz que o patriarcado possui duas características:

[...] por um lado, designa, no espírito daquelas que o utilizam, um sistema e não relações individuais ou um estado de espírito; por outro lado, em sua argumentação, as feministas opuseram “patriarcado” a “capitalismo” – o primeiro é diferente do segundo, um não reduz o outro. Isso se reveste de uma grande importância política num momento de reemergência do feminismo, em que as militantes são confrontadas a homens e mulheres de organizações políticas para quem a subordinação das mulheres não é mais que uma das conseqüências do capitalismo” (DELPHY, 2009 p. 175-176).

Ainda com relação à desigualdade presente na sociedade capitalista, Saffioti considera que o patriarcado, o capitalismo e o racismo são inseparáveis e formam uma simbiose dentro do sistema, de exploração-dominação.

O fato de o patriarcado ser um pacto entre os homens não significa que a ele as mulheres não oponham resistência. [...] sempre que há relações de dominação-exploração, há resistência, há luta, há conflitos. (SAFFIOTI, 2004, p. 130).

Alambert (1997, p. 59-61) apresenta algumas teses sobre a origem e permanência da mulher em estado de opressão, as quais foram elaboradas por estudiosos, que na tentativa de identificar sua origem, trariam avanços para a superação da opressão feminina. Tais teses foram analisadas por feministas e refutadas por elas por não as considerarem científicas. Na atualidade muitas delas estão sendo desmistificadas. As teses são as seguintes:

Tese do natural: o *status* de inferioridade da mulher se deveria a sua condição biológica, por possuir pouca força física, menos dotada intelectualmente e ser fadada a ter filhos; isto se resolveria através do uso de máquinas que substituiriam a força física, a comprovação de que as mulheres possuem a mesma capacidade intelectual que os homens. Também a maternidade não seria motivo para a manutenção da opressão feminina, visto que o uso do anticoncepcional lhe facultaria a opção de ter ou não ter filhos. A mulher ainda permanece sujeita à maternidade e continua menosprezada pelo sistema capitalista.

Tese da educação: segundo essa tese se as mulheres receberem a mesma educação que os homens, ocupariam as mesmas posições que estes na sociedade, em todos os níveis de poder; esta igualdade não foi alcançada, muito embora as mulheres tenham participado de descobertas científicas, produção de novas tecnologias.

Tese do econômico-social: segundo esta tese – marxista - a opressão da mulher tem origem no aparecimento da propriedade privada e das classes, portanto com a implantação de uma sociedade sem classes – socialista, a mulher seria libertada da opressão. O que se verificou com a experiência da revolução socialista foi que a situação da mulher permaneceu inalterada.

Tese do cultural: esta tese, defendida pelas feministas, condiciona a opressão das mulheres a sua situação de exploração machista, que confina a mulher aos papéis de esposa, mãe e dona de casa, ou seja, à esfera privada, enquanto que ao homem cabe o domínio da esfera pública; isto se tem demonstrado com clareza na sociedade atual, em que os papéis sociais são ocupados de acordo com o sexo. Esta questão ganhou novo impulso a partir dos anos de 1960, quando

as estudiosas feministas passaram a se aprofundar na questão de gênero e tiveram a clareza de que “gênero é o sexo socialmente construído.” (ALAMBERT, 1997, p. 60).

Tese do econômico-cultural: defendida pelo antropólogo Maurice Godelier, que atribui a opressão das mulheres à cultura milenar que construiu ao longo dos tempos o “status” ocupado por elas era de inferioridade; tal situação se agrava e se intensifica após a sociedade de classes e o patriarcado se estabelecerem.

Tese da consciência: esta tese aprofunda a tese inicial do cultural e é defendida por Simone de Beauvoir; a autora constrói sua tese embasada nas concepções de Hegel sobre a consciência hostil dos homens, segundo a qual, o homem em se opondo ao “outro” torna-o desnecessário, um objeto. Isto segundo esta tese facilita a compreensão da origem da opressão feminina, pois as mulheres seriam o “Outro”.

Segundo Simone de Beauvoir a passagem do estado de natureza para o estado cultural, fez com que os homens percebessem as suas aptidões biológicas (partícipe na geração da vida),¹² a partir de então as relações entre homens e mulheres que eram coletivas passam a ser individuais e de oposição. Neste estágio a fêmea da espécie se torna a presa do macho, o que permanece até os dias atuais.

Para a autora os homens alcançaram um estágio evolutivo ao fazer uso de ferramentas para a manutenção da vida e isto se tornou sua atividade principal – sua ação se dá fora do corpo, enquanto que as mulheres para a manutenção/perpetuação da espécie dependem da maternidade – presa a seu corpo - o que segundo os homens é fator de limitação para que as mulheres realizem atividades que criam valor.

O sistema patriarcal ao impedir que a maternidade seja uma função social importante tanto quanto a produção de bens materiais, faz com que as mulheres permaneçam em desvantagem no *status* social.

Sobre o uso da teoria para subsidiar as transformações na sociedade, Saffioti (2004) diz que o patriarcado não pode ser ignorado ou substituído

¹² “Com o advento do Patriarcado, o macho reivindica acremente sua posteridade; ainda se é forçado a concordar em atribuir um papel à mulher na procriação, mas admite-se que ela não faz senão carregar e alimentar a semente viva: o pai é o único criador”. (BEAUVOIR, 1980; p. 29)

pela teoria de gênero, pois se corre o risco de retrocedermos nas conquistas rumo à igualdade de condições entre homens e mulheres. A autora diz que:

Não se trata de abolir o uso do conceito de gênero, mas de eliminar sua utilização exclusiva. Gênero é um conceito por demais palatável, porque é excessivamente geral, a-histórico, apolítico e pretensamente neutro. [...] O patriarcado ou ordem patriarcal de gênero, ao contrário, como vem explícito em seu nome, só se aplica a uma fase histórica, não tendo a pretensão da generalidade nem da neutralidade, e deixa propositadamente explícito o vetor da dominação-exploração (SAFFIOTI, 2004: p, 138).

No item a seguir teceremos algumas considerações sobre o posicionamento das teóricas feministas sobre a categoria gênero e patriarcado.

1.2 GÊNERO E PATRIARCADO

Segundo Soihet (1997) a utilização do termo “gênero” para teorizar a diferença ou distinção baseada no sexo, entre homens e mulheres, ocorre desde a década de 1970, inicialmente pelas feministas americanas. Porém, já em períodos anteriores, teóricas e pesquisadoras feministas ligadas a diversas áreas como: história, sociologia, antropologia, ciências políticas, demografia, além de outras áreas foram construindo conhecimento sobre a questão de gênero, sobre a condição/situação da mulher na sociedade.

Sem dúvida as contribuições da filósofa Simone de Beauvoir ganharam grande repercussão no movimento feminista, que lutava pelos direitos das mulheres na sociedade patriarcal. A célebre frase publicada no livro *O Segundo Sexo*, “não se nasce mulher, torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1980; p. 09) desencadeia o debate em torno da natureza da conduta das mulheres, deslocando esta questão para o campo da cultura, do social.

Os estudos empreendidos por feministas de uma corrente de pesquisa crítica contribuíram para criar conhecimentos sobre as condições de vida das mulheres; este estudo, denominado “Estudos da Mulher”, procura resgatar a história das mulheres e suas contribuições para a sociedade e cria precedentes para o surgimento do conceito de gênero como expressão capaz de definir as construções sociais e culturais que envolviam as mulheres. *A priori*, o conceito de gênero questiona o sexo biológico como determinante para atribuir características

aos homens e as mulheres, ou seja: “o conceito de gênero foi definido como a construção social e cultural das diferenças sexuais”. (GONZÁLEZ & TUANA, 2011; p. 19)

As concepções teóricas sobre a categoria gênero são apresentadas por várias autoras.

DE LAURETIS, (1994) que conceitua gênero da seguinte forma:

[...] é um sistema de representações que atribui significado (identidade, valor, prestígio, posição de parentesco, status dentro da hierarquia social, etc.) a indivíduos dentro da sociedade. A construção do gênero é tanto o produto quanto o processo de sua representação (LAURETIS, 1994, p. 212).

Segundo Heilborn (1991) a categoria gênero, tomada de empréstimo da gramática em sua origem, a acepção da palavra “gênero” é empregada para designar indivíduos de sexos diferentes ou ainda coisas sexuadas, ganha outros significados quando adotado pela antropologia. A autora atesta que:

[...] categoria gênero esta inscrita entre as categorias universais do pensamento humano, [...]. Gênero é um constructo abstrato, um princípio de classificação que emerge da observação do real, isto é, da natureza: diferenciação no reino animal e vegetal. Entretanto o que a operação lógica mantém da observação do real é o princípio da descontinuidade, do que é idêntico, inscrito na biologia (HEILBORN, 1991, p. 28).

Para a autora a ordem simbólica, que tem origem no gênero, guarda propriedades intrínsecas de cada sociedade, ou seja, em toda e qualquer sociedade existem atividades destinadas ao masculino e ao feminino; estas atividades são classificadas segundo uma construção cultural, assim se atribui competências aos homens e às mulheres e uma assimetria valorativa entre os gêneros.

Gierus (2004, p. 48) afirma que gênero “é uma construção social do que é ser homem e do que é ser mulher. Gênero é um conceito, construído e, portanto, mutável, não hegemônico”.

Saffioti, (2004) destaca que há construção de um poder simbólico e de alguns mitos, que envolvem o conceito de masculino e de feminino.

SAFFIOTI diz que:

Gênero também diz respeito a uma categoria histórica [...] o gênero é a construção social do masculino e do feminino” [...] não explícita, necessariamente, desigualdade entre homens e mulher [...] as desigualdades atuais entre homens e mulheres são resquícios de um patriarcado [...] em permanente transformação (SAFFIOTI, 2004, p. 45).

De acordo com Scott (1991), gênero não é apenas uma categoria analítica limitada em si, pois é composto por:

[...] duas partes e alguns e várias sub-partes. Elas são interligadas entre si, mas deveriam ser analiticamente distintas [...] o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder (SCOTT, 1991, p. 14).

BARBIERI (1992) define gênero como:

Os conjuntos de práticas, símbolos, representações, normas e valores sociais que as sociedades elaboram a partir da diferença sexual anatômico-fisiológica e que dão sentido à satisfação de impulsos sexuais, à reprodução da espécie e em geral ao relacionamento entre as pessoas (BARBIERI, 1992 *apud* GONZÁLEZ; TUANA, 2011, p. 19).

Para Louro *apud* Gierus (2004, p. 47) “gênero está culturalmente inscrito nos corpos”, ou seja, o corpo carrega em si o jeito de ser homem ou de ser mulher, revelado através de uma linguagem simbólica, visual e sensorial, comportamental, o jeito de ser feminino ou masculino. Tais símbolos e mitos limitam a possibilidade de “ser” dos sujeitos, assim como impedem a manifestação de outra forma de organização societária, que não seja a patriarcal.

Para Izquierdo, (1990, p. 5) há perdas para o gênero humano uma vez que a limitação e alienação empobrecem de sentido a existência, pois a sobrevivência não é uma atividade especificamente humana, ou seja, o que nos torna propriamente humanos é a capacidade de ultrapassar limites postos pelas barreiras naturais e construir outra forma de ser e de existir, outra sociabilidade. Desta forma para a autora pontua que:

[...] a existência dos gêneros é definitivamente uma ditadura, pois por uma parte impõe a existência de unicamente duas formas de intervir na existência, de unicamente duas formas de intervir na sociedade, e por outro lado impõe aos indivíduos, ou de forma persuasiva ou de coação [...] em função do sexo [...] Como todo sistema hierárquico do lugar a relações de poder entre dois termos antagônicos; as mulheres e os homens [...] a hegemonia se traduz em um consenso generalizado a respeito da importância e supremacia da esfera masculina (IZQUIERDO. 1990, p. 5).

Faria e Nobre (1997, p. 30) assinalam que o uso do conceito de gênero, pelo feminismo, contribuiu para um salto em direção da discussão e construção teórica, além de romper com as dicotomias que antes prendiam as análises do público privado, produção-reprodução, geral-específico. Para as autoras o conceito de gênero permite trabalhar tanto as particularidades como as generalizações e os significados sociais dos indivíduos e de grupos.

As autoras acima citadas destacam sete contribuições resultantes da utilização do conceito de gênero, são elas:

Ao afirmar a construção social dos gêneros, coloca que as identidades e papéis masculinos e femininos não são um fato biológico, vindo da natureza, mas algo construído historicamente e que, portanto, pode ser modificado. A construção social dos gêneros tem uma base material (e não apenas ideológica) que se expressa na divisão sexual do trabalho.

- O conceito de relações de gênero nos leva à noção de práticas sociais, isto é, o pensar e agir dentro de uma determinada sociedade, e à existência de práticas sociais diferentes segundo o sexo. Mas, se as pessoas são permeáveis às relações sociais, elas também agem sozinhas ou coletivamente sobre estas relações, construindo suas vidas por meio das práticas sociais.

- As relações de gênero são hierárquicas e de poder dos homens sobre as mulheres. Essas relações de poder são as primeiras vividas por todas as pessoas e é com elas que começamos a apreender o mundo. Ou seja, a relação das pessoas com o mundo se inicia a partir dessas relações de poder e se reproduz no conjunto da sociedade e das instituições. Sendo assim, modificar essas relações implica uma nova correlação de forças, construída pela auto-organização das mulheres e mais favorável a elas.

- As relações de gênero estruturam o conjunto das relações sociais e, portanto, não existe uma oposição entre questões das mulheres (que seria geral). Os mundos do trabalho, da política e da cultura também se organizam conforme a inserção de mulheres e homens, a partir de seus papéis masculinos e femininos. Portanto não existe uma luta geral e depois uma específica, mas em todas as situações que queremos modificar; temos que considerar a superação das desigualdades entre homens e mulheres.

- Gênero supera as antigas dicotomias entre produção e reprodução, público e privado e mostra como mulheres e homens estão ao mesmo tempo em todas as esferas, só que a partir de seu papel masculino ou feminino. Por exemplo, os homens também vivem no espaço doméstico e mesmo aí a eles são destinadas tarefas que poderiam ser interpretadas como produtivas, tais como traçar lâmpadas ou consertar um móvel quebrado.
- A análise das relações de gênero só é possível considerando a condição global das pessoas – classe, raça, idade, vida urbana ou rural, e momento histórico em que se dá. Dessa forma, embora existam muitos elementos comuns na vivência e condição das mulheres, nem todas foram criadas para exercerem o mesmo papel, sem nenhuma diferenciação. Por exemplo, em nosso país uma branca rica é ensinada para exercer o seu papel feminino de uma maneira diferente de uma negra pobre, com relação a que tipo de esposa cada uma deve ser, as tarefas de mãe, o cuidado com o corpo e a aparência, boas maneiras etc.
- O conceito de gênero possibilita ver o que há de comum entre as mulheres, porque mostra como mulheres e homens estão no conjunto da sociedade. Mostra também a forma como cada mulher individualmente vive essa condição. Ao explicar a incorporação da identidade, masculina e feminina, explica a diferença entre mulheres, porque no caso de duas irmãs, ensinadas igualzinho pela mãe, uma é meiga, a outra agressiva, uma aprendeu a gostar de cozinhar e a outra não. É, possível olhar na história de cada uma, como essa identidade foi incorporada a partir da aquisição das características masculinas e femininas. Ninguém é 100% masculino ou feminino (FARIA; NOBRE, 1997, p. 31-33).

A crítica, levantada por Saffioti, sobre a utilização do conceito de gênero em substituição ao conceito de patriarcado se situa, segundo a autora, no risco de perder, de relativizar ou generalizar a condição de opressão vivida pelas mulheres no sistema patriarcal. Não é natural que as mulheres permaneçam na condição de sujeito de “outro”, de objeto; conforme a teoria de opressão hegeliana.

Ao questionarmos a ordem “natural” das coisas, ou melhor, ao que é socialmente e historicamente estabelecido como natural, dentro da ordem patriarcal de gênero, nos deparamos com algumas constatações, que nos remetem à origem, ao início, ao átomo, ou seja, aquela partícula que sendo infinitamente pequena toma uma proporção grandiosa quando o objetivo é compreender o princípio da vida.

Desta forma, nada é infinitamente pequeno, nem insignificante, perante as transformações possíveis e experienciadas pela espécie humana, ao contrário, tudo toma lugar e ganha importância, quando refletimos que cada “ser” tem uma função para a construção de um dado material, seja essa materialização objetiva ou subjetiva. As mulheres não são seres de pequena grandeza, nem apêndices dos homens sua participação da construção da sociabilidade humana tal

qual a dos homens, tem a mesma importância, por esta razão luta-se pela igualdade entre os gêneros masculino e feminino dentro da ordem societária.

Partindo das reflexões acima nos ocorre, que é inconcebível afirmar a insignificância/subalternidade da mulher na construção das relações sociais e da vida humana. O que nos leva a questionar; porque a existência e a contribuição das mulheres foram ignoradas durante muito tempo pelos historiadores?

Considerando que as mulheres são parte integrante e constituinte do gênero humano, assim como na sociedade as relações sociais e os sujeitos estão em constante movimento, em constante evolução/transformação, não se pode negar a contribuição das mulheres neste processo, o que nos leva a concluir que elas são capazes de produzir, dentro desta ordem, (patriarcal) outras possibilidades de ser sujeito na sociedade.

Pois bem, tentaremos argumentar sobre o lugar ocupado pela mulher dentro da sociedade e das relações sociais, sejam elas as mulheres de classe ou raça/etnia distintas, sabendo-se que os contratos social e sexual traçaram ao longo da história um lugar a ser ocupado pelas mesmas.

Em se tratando da historicidade que envolve o gênero feminino e a interpretação deste, dada pelos historiadores, Samara (1997, p. 14) chama atenção para as mudanças e pluralidades presentes na sociedade, ou seja, as diferenças existentes “entre homens e mulheres, entre gênero e raça, entre gênero e classe, entre gênero e cultura”.

Para a autora, gênero é um conceito dinâmico e sua construção se dá de maneiras diferentes em dada sociedade e em espaços temporais distintos, isto é, a identidade de gênero é uma construção social e histórica.

A autora diz que o estudo sobre a condição feminina requer atenção quanto a suas singularidades. Estes estudos tiveram como partícipes os historiadores e cientistas sociais, que com suas terminologias próprias de análises e com seus métodos de estudo criaram um “fato histórico”, a história da mulher ou a identidade de mulher, este fato fez com que:

Nas sociedades capitalistas modernas a maior necessidade da força de trabalho feminina dentro e fora das casas provocou tensões que afetam as estruturas das famílias, abrindo possibilidades de interlocução e modificando inclusive a imagem que as mulheres tinham de si próprias (SAMARA, 1997, p. 18).

A questão central está situada nos papéis sociais atribuídos à mulher; o conflito se estabelece quando a realidade vivida, não reflete o que as mulheres pensam que são. “A questão da natureza feminina [...] fator biológico [...] maternidade e os diferentes papéis impostos aos sexos no processo de socialização foram reelaborados” (SAMARA, 1997, p. 22).

Se com nossa atividade transformamos o entorno, transformamos por sua vez nossos próprios corpos. Nossos corpos são em boa medida o que fazemos dele. De tal modo que a biologia não marca o que somos e o que fazemos, senão que incide unicamente de uma forma limitada, assimilando unicamente aquilo que não podemos ser e aquilo que não podemos fazer (IZQUIERDO, 1990, p. 3).

A autora citada acima aponta ainda que o corpo é uma construção social e cultural e cada gênero, masculino ou feminino, contribui de uma forma particular para produção e reprodução da existência.

Os gêneros desempenham papéis desiguais, de forma que atendem à satisfação de necessidades de sobrevivência humana socialmente determinadas, também de maneiras desiguais, porém complementares. Assim, ao feminino determina-se a o espaço doméstico e ao masculino o espaço público, embora isto não delimite necessariamente que todas as pessoas do sexo feminino ou masculino se ajustam ao modelo estabelecido.

O estudo sobre os papéis atribuídos às mulheres, revelou que no cotidiano há uma distância entre as normas e as práticas sociais empreendidas. Tais estratégias e comportamentos ocorrem entre as mulheres em função da classe e da raça/etnia a que pertencem, ou seja, as mulheres nem sempre se adequaram aos papéis prescritos. “[...] as mulheres como seres sociais que integram sistemas de poder, redes de dominação e laços de vizinhança” (SAMARA, 1997, p. 25).

Saffioti (2004) argumenta, que tanto as relações patriarcais como suas hierarquias, perpassam a sociedade como um todo ao ponto de o direito patriarcal penetrar também no Estado.

A lei que preside as relações humanas em todas as sociedades conhecidas é a do pai. Isto significa que, mesmo aderindo ao conceito de gênero, não há como negar a existência da ordem patriarcal. [...] Não se conhece uma só sociedade em que a mulher tenha primazia [...] as normas (são) elaboradas por homens para serem obedecidas por mulheres (SAFFIOTI, 1999, p. 154).

Embora, a legislação do Estado, em tese, se destine a organizar a vida na esfera pública, não se pode negar que sua amplitude alcança também a esfera privada, da família, do domicílio, ou seja, não há como separar o público do privado dentro da ordem patriarcal de gênero, nem tampouco negar que esta ordem exprime o poder político “o nome da dominação masculina é patriarcado” (SAFFIOTI 2004, p. 56).

Saffioti afirma ainda que é necessário manter clareza sobre a ideologia patriarcal, sendo assim, não é negando o patriarcado que se constrói outra forma de sociabilidade.

Para que ocorram mudanças, pressupõe-se que é necessário transgredir o que está estabelecido, ou seja, o mando masculino e a obediência feminina, o lugar da superioridade e o da subalternidade, enfrentando e propondo alternativas para a partilha de poder, seja poder político ou econômico.

A luta empreendida pelas mulheres para a partilha do poder tem sua importância reconhecida por Andersom (1987), que “considera o movimento feminista o mais importante do século XX” (SAFFIOTI, 1999, p. 154-155) e é entrecortada por avanços e retrocessos, visto que a resistência às mudanças é imensa.

Mesmo considerando a importância da luta por liberdade empreendida pelas mulheres, Anderson diz que seus esforços são insuficientes para a subversão sozinha da ordem capitalista e patriarcal, assim como o são, as lutas das classes subalternas e também para as raças/etnias dominadas.

Portanto para a alteração das condições de desigualdades existentes na sociedade capitalista são necessárias articulações conjuntas dos segmentos e das classes subalternizadas, compostas por gêneros, raça/etnias distintas e que possuem interesses, necessidades e singularidades também distintas, mas estão nas mesmas condições de exploração/dominação.

SAFFIOTI (2004, p. 106-107), considera que:

[...] o patriarcado, em presença de [...] classes sociais e racismo apresenta não apenas uma hierarquia entre categorias de sexo, mas traz também, em seu bojo, uma contradição de interesses. Isto é, a preservação do *status quo*. SAFFIOTI (2004, p.106-107).

Tal constatação ilustra, com clareza, como se engendra a dominação e a exploração no sistema capitalista/patriarcal.

A contribuição da revolução feminina, sem dúvida, foi o de retirar definitivamente a mulher do obscurantismo e demonstrar que sem a participação efetiva do gênero feminino na sociedade, seu desenvolvimento fica comprometido e que, portanto, é de extrema relevância para o alcance de avanços o reconhecimento da mulher como sujeito da história, em todos e quaisquer seguimentos da vida humana.

1.3 PATRIARCADO E VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Em relação às violências cometidas contra mulheres, verificam-se vários estágios e variações, que vão desde discriminação, preconceito e segregação. As mulheres, denotadas como “seres inferiores” são alvo de práticas violentas das mais cruéis engendradas pelos homens, que são protegidos pelo sistema patriarcal que lhes confere o poder de vida e de morte. Segundo Engels (2005) esse sistema foi forjado pelos romanos para garantir o poder do soberano/patriarca.

Para garantir seu poder sobre as mulheres, no sistema patriarcal, faz-se uso de estratégias que vão desde a submissão ideológica até o uso de força física, impingindo dor e medo como arma de controle.

Historicamente, o tratamento dispensado ao fenômeno da violência contra mulheres é permeado por pactos de silêncio e cumplicidade entre os defensores do patriarcalismo, visto que este envolve todas as esferas da vida na sociedade, desde a família até a formação do Estado. Para que o controle sobre as mulheres seja exercido, cria-se uma relação de poder vinculada à posse e na qual medo e violência aparecem como motivadores de comportamentos individuais.

O homem por sua vez assumiu como atribuição precípua do gênero masculino, a provisão da sobrevivência, através dos “víveres” (*alimento*, habitação, calor, etc.) e através da proteção contra a ameaça à vida (construção de armas e uso da força física) assim construiu-se a ideologia de que o homem é superior à mulher, pois este teria o poder de manter a vida.

Os filósofos contratualistas e jusnaturalistas Locke, Hobbes e Rosseau, entre outros, trazem em suas concepções as justificativas para o estabelecimento da ordem patriarcal e a subjugação da mulher.

Segundo Alvarenga (2008), Rosseau faz referências ao tratamento violento dispensado às mulheres por parte dos homens como forma de manter o poder, ou seja, para reafirmar sua posição de superioridade; a autora cita a frase de Rosseau, que ilustra bem este pensamento: *“Feita para obedecer ao homem, a mulher deve aprender a sofrer injustiças e aguentar tiranias de um esposo cruel sem protestar.”*

Para Thomas Hobbes (1988) a construção de hierarquias de poder na sociedade se dá na medida em que os homens têm necessidades, de sobrevivência, de defesa ou de conquistas. O autor argumenta que quando a vida dos indivíduos e suas posses estão ameaçadas, eles procuram se associar a outros que tenham o mesmo interesse, ou seja, de manutenção da vida e da propriedade.

Dentro da premissa defendida pelo autor, a associação da mulher “frágil” ao homem “forte” lhe garantiria a manutenção da vida, esta seria a origem da relação hierárquica entre os dois sexos – masculino e feminino - ao longo da história.¹³

Segundo Saffioti (2004) no patriarcado há uma relação onde atuam duas partes, na qual a mulher não detem nenhum poder:

[...] cumplicidade exige consentimento e este só pode ocorrer numa relação par, nunca díspar, como é o caso da relação de gênero sob o regime patriarcal (MATHEIEU, 1985). O consentimento exige que ambas as partes desfrutem do mesmo poder (SAFFIOTTI, 2004, p. 118).

O mito do “sexo frágil” ainda possui grande força no cotidiano feminino, uma vez que conceitos socialmente construídos para subjugar a mulher são permeados pelo medo, ou seja, pela força física, pela resignação e principalmente pela ideologia do sistema patriarcal, pois “[...] o patriarcado se baseia no controle e no medo”. (SAFIOTTI, 2004, p..121).

¹³ Obviamente este posicionamento atende aos interesses da ordem patriarcal de gênero e ao processo de exploração-dominação existente na sociedade capitalista, esta ideologia fundamenta todas as formas de violência perpetrada contra as mulheres. Portanto para alterar esta relação desigual, é necessário mudanças no sistema patriarcal.

A mulher também se beneficia desta evolução, portanto, ela tem as mesmas condições de executar as tarefas que garantem sua sobrevivência e sua proteção, dispensando a associação com o gênero masculino para tal fim, desmistificando, desta forma, o medo da morte por incapacidade de manutenção da própria vida.

Sobre a dominação obtida pela dor, Deifelt (2004, p. 27) afirma que a “dor não é somente uma criação fisiológica”, ela se expressa através de construções simbólicas, o que faz com que a dominação se mantenha, assim:

Infligir dor a alguém é a maneira mais antiga de dominar e exercer poder. É pela dor, ou ausência de dor, que se asseguram privilégios, extraem-se confissões, impõem-se castigos. Mesmo que historicamente a dor física tenha sido usada como meio de tortura para exercer controle a sua dimensão emocional jamais foi negada. Junto à violência física está a humilhação, degradação e perda de dignidade humana. É interessante observar que a dor supera a dicotomia cartesiana de mente e corpo: ela afeta as duas dimensões simultaneamente, atingindo a totalidade do ser humano (DEIFELT, 2004: p. 27).

A violência é, sem dúvida, o maior desafio a ser vencido para que se possa construir uma sociedade onde haja igualdade e liberdade, não só para o gênero feminino, mas também para o masculino, pois a relação de violência ente os gêneros é um mal que atinge a todos: agressores e agredidos.

Após estas considerações é preciso deixar claro que não se trata de suplantar um gênero por outro e sim de apontarmos para a possibilidade de mudança na ordem ou na hierarquia de poder estabelecido, que mantém o gênero masculino como superior ao gênero feminino, também combater as derivações desta superioridade que são justificadas, aceitas e até incentivadas nas sociedades ao ponto de colocar vidas em risco, ou seja, perpetrando violência das mais variadas formas, para manter o controle sobre o corpo e alma das mulheres.

Sobre as formas de violência contra as mulheres e as concepções sobre esta temática nos aprofundaremos no próximo capítulo.

2 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Para compreendermos os fundamentos do fenômeno da violência contra as mulheres se faz necessário recorrer a alguns dos autores que abordam conceitos de violência em seus estudos. Desta forma, com base nestes estudos no item abaixo, trataremos das concepções filosóficas sobre a violência, para chegar até as contribuições de estudiosas da temática da violência contra as mulheres.

2.1 CONCEPÇÃO DE VIOLÊNCIA

Neste capítulo trataremos das concepções filosóficas formuladas sobre a violência, enquanto ato humano. Na sequência tomaremos como fonte para as reflexões sobre a violência contra as mulheres, às teóricas feministas que se ocuparam a estudar o fenômeno com o objetivo de desvelar suas contradições e mitos, retirando definitivamente da obscuridade e da naturalização os atos de violência perpetrados contra as mulheres no decorrer da formação da sociedade e de seu desenvolvimento, sempre tendo como pano de fundo de nossas reflexões a perspectiva de que por trás de toda a opressão feminina está o sistema patriarcal.

Nas concepções filosóficas de Thomas Hobbes (1988) encontramos o binômio o medo/violência, que estão presentes nas relações humanas. De acordo com Hobbes, o medo, como uma das paixões humanas está associado aos comportamentos agressivos, numa sociabilidade fundada no risco constante da “guerra de todos contra todos¹⁴”.

Para o autor, o medo está “ligado a crença de dano proveniente do objeto” (HOBBS, 1988, p. 34) ou seja, está ligado ao temor da morte violenta, consequência de ato a que todos homens estariam expostos, e que seriam praticados contra integridade física.

O medo está também ligado ao que é desconhecido, ou seja, às forças invisíveis, sejam essas forças, fruto da imaginação do homem ou da incompreensão sobre a origem dos fenômenos naturais/sobrenaturais.

¹⁴ A opção de partir das concepções de Hobbes, filósofo jusnaturalista, ocorreu devido à aproximação que tivemos com a teoria elaborada por ele sobre a violência em um das disciplinas cursada durante o processo de mestrado, e que nos pareceu apropriadas para iniciarmos o caminho teórico que pretendíamos percorrer.

Segundo as concepções de Hobbes para obter a paz de espírito e, portanto, se sentir seguro o homem se apega à religião, a Deus.

Dentro de uma escala de importância, o medo da morte violenta seria o grande motor de todas as ações humanas e dele derivariam os desejos, as necessidades e as paixões humanas. E, dessas últimas, derivariam o amor e o ódio, o ciúme e a vingança, a benevolência e a ambição. O medo, é, enfim, para o autor, uma paixão:

As paixões que fazem os homens tender para a paz são o medo da morte, o desejo daquelas coisas necessárias para uma vida confortável, e a esperança de consegui-las através do trabalho (HOBBS, 1988, p. 77).

Nesta análise, o medo é o que gera a violência, uma vez que para se proteger, garantir a própria vida e de seus pares o homem pratica atos violentos e entra em guerra contra inimigos, sejam eles reais ou construídos pela imaginação, pelo medo.

A concepção hobbesiana parte do princípio de que o homem é um ser em estado de natureza - um indivíduo isolado – e está em constante luta contra todos os outros homens, este seria o motivo que o leva a atacar outros. Portanto, a sociabilidade humana seria movida por fatores que conduzem para:

Primeiro, a competição; segundo, a desconfiança; terceiro, a glória. A primeira leva os homens a atacar os outros tendo em vista o lucro; a segunda, a segurança; e a terceira, a reputação. Os primeiros usam a violência para se tornarem senhores das pessoas, mulheres, filhos e rebanhos dos outros homens; os segundos, para dendê-los; e os terceiros por ninharias, como uma palavra, um sorriso, uma diferença de opinião, e qualquer outro sinal de desprezo, quer seja diretamente dirigido a suas pessoas, quer indiretamente a seus parentes, seus amigos, sua nação, sua profissão ou seu nome (HOBBS, 1988, p. 75).

A violência, segundo o filósofo, é parte constituinte da sociedade humana. Assim como medo da morte (principal motivação do homem para a privação/concessão de sua liberdade) é o motor de suas ações.

A igualdade entre os homens, para o autor, está situada no desejo da autopreservação, pois os homens são dotados de características físicas semelhantes quanto à força física e às aptidões intelectuais:

A natureza fez os homens tão iguais, quanto às faculdades do corpo e do espírito que, embora por vezes se encontre um homem manifestamente mais forte de corpo, ou de espírito mais vivo do que o outro, mesmo assim, quando se considera tudo isto em conjunto, a diferença entre um e outro homem não é suficientemente considerável para que qualquer um possa com base nela reclamar qualquer benefício a que outro não possa também aspirar (Idem, p. 74).

O que diferencia os homens é o desejo de possuírem “a mesma coisa, ao mesmo tempo”, como isto é impossível se tornam inimigos. Por outro lado, a associação pode ser possível quando os indivíduos objetivam de somar forças e conquistarem o que desejam. Assim o poder é dividido, porém isto não significa que a paz esteja estabelecida, uma vez que tudo está em disputa o tempo todo.

Enfim, para o autor a vida em sociedade só é possível, na medida em que o homem tem necessidades de sobrevivência e de defesa ou de conquistas. Quando a vida dos indivíduos e suas posses estão ameaçadas, eles procuram se associar a outros que tenham o mesmo interesse. Esta associação perdura até que um dos indivíduos se sobressaia e subjulgue o outro para obter alguma vantagem, lucro conforme nos aponta Engels.

Engels, (s.d) ¹⁵ em seu texto Anti-Dühring, define o papel da violência na história e, ao elaborar a “Teoria da violência”, o autor afirma que nenhuma violência pode ser considerada como causa primária, ou seja, para que se efetive ela pressupõe condições concretas anteriores, portanto, é necessário que o violador/agressor possua instrumentos (ideológicos ou materiais) para a prática da violência, não bastando apenas a vontade para praticar violência, a posse ou a produção de armas são indispensáveis para tal e isto se dá em um estágio anterior ao exercício de atos violentos. Neste contexto, Engels discorda da tese de que a escravidão ou o domínio de um homem sobre outro homem seja apenas um ato de maldade ou da vontade e da aceitação desta condição por outro homem, da condição de “escravo”.

Para Engels a violência não é apenas um ato político, ela prescinde de um poder econômico “violência não produz dinheiro, ela só é capaz de se apropriar do que já foi criado” [...] A violência está condicionada à condição econômica.

¹⁵ O texto foi consultado através do ebooksbrasil, no qual não consta o ano de edição, o site consta nas referencias.

De acordo com as concepções do autor, o uso da violência oportunizou a evolução das forças produtivas, a revolução da arte da guerra, o progresso industrial e por consequência o progresso econômico. O autor se refere à revolução burguesa como exemplo deste progresso, uma vez que o sistema feudal foi suplantado pela ordem capitalista. Mas, para que isto se tornasse possível, as condições/forças econômicas dos burgueses, que já estavam dadas, exerceram poder maior do que as forças políticas da nobreza. Desta forma o uso da violência só acelerou um processo que estava sendo gestado no interior da sociedade.

Sabemos nós, que a violência, desempenha também, na história, um papel muito diferente, um papel revolucionário, sabemos que ela é também, para usar uma expressão de Marx, a parteira de toda a sociedade antiga, que traz em suas entranhas uma outra nova: que é ela um instrumento por meio do qual se faz a efetiva dinâmica social, fazendo saltar aos pedaços as formas políticas fossilizadas e mortas (ENGELS, s.d, p. 107).

Engels e Marx (s.d.) consideram que para que haja dominador e dominado os fatores socioeconômicos desempenham funções determinantes, uma vez que a sociedade e as relações sociais são fruto das relações produtivas existentes na sociedade em dado momento histórico e de acordo com determinadas relações políticas, que também por sua vez, são resultado do processo produtivo e evolutivo que os sujeitos (homens e mulheres) lhes conferem.

Para Vázquez (2011, p. 374), “a violência é um atributo humano, mas que não se mostra apenas pela presença da força [...] a violência não é a força em si, ou em ato, senão o uso da força”. O autor se refere à capacidade humana de intervir na natureza e de modificá-la/moldá-la imprimindo-lhe utilidade, ou seja, a transformação de uma determinada matéria ou situação através do uso da força, mas não necessariamente da força física, a violência também pode ser exercida por outros mecanismos como o medo, a persuasão.

Para o autor, sendo a violência um atributo exclusivamente humano, é uma práxis, visto que para realizá-la, o sujeito põe em curso suas habilidades teleológicas para a transformação do “objeto”. O autor afirma, ainda, que para que o “objeto” seja transformado, suas resistências são vencidas pela violência, assim ele - o objeto - se rende ao domínio e perde suas propriedades originais.

Se o homem vivesse em plena harmonia com a natureza, ou passivamente subordinado a ela, não recorreria à violência, já que essa é, por princípio, a expressão de um desajuste radical. Nesse sentido, podemos dizer que apenas o homem pode ser violento. O animal, inserido em uma ordem estabelecida à qual se submete passivamente sem poder alterá-la, não conhece a violência (idem; p. 347).

A violência como atributo humano compõe as práticas sociais e normas estabelecidas dentro da sociedade, as condutas humanas passam por valores, morais e éticos, que balizam a convivência ou sobrevivência da espécie humana.

A filósofa Marilena Chauí, (1999) faz uma reflexão sobre a ação ética e a ação violenta. Para a autora, há um conflito dentro da sociedade, construída por valores humanos racionais/sociais e o agente ético virtuoso e livre.

Para Chauí (1999) a liberdade pressupõe autonomia, ou seja, ausência de pressões externas ao sujeito, o que não se realiza, uma vez que a sociedade confere aos sujeitos ações morais externas, construídas fora dele, assim sua vontade autônoma compete com os valores impostos ou construídos socialmente. Então, afirma Chauí, a ética e a violência são opostas uma vez que não há como ser ético dentro de uma sociedade onde a violência está presente nas relações e onde a violência signifique:

- 1) Tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturas);
- 2) Todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar);
- 3) Todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar);
- 4) Todo ato de transgressão contra o que alguém ou uma sociedade define como justo e como um direito.

[...] Conseqüentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e o terror. A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade, como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos e inertes ou passivos (CHAUÍ, 1999, p. 01).

A vida em sociedade torna-se sustentável e supostamente harmônica, segundo a autora, pois a violência real é ocultada por dispositivos jurídicos e sociológicos, também pela exclusão e distinção.

Chauí (1999) diz que no contexto jurídico a violência é identificada como crime contra a vida e contra a propriedade privada, portanto, passível de punição legal, desta forma, aplica-se a lei aos agressores/infratores. Uma das vertentes da sociologia analisadas pela autora considera a violência como uma anomalia social, um desajuste aos padrões da normalidade, pois normal é ser pacífico, obediente, ajustado aos padrões de civilidade. No contexto jurídico a violência é identificada como crime contra a vida e contra a propriedade privada, portanto passível de punição legal, aplicando-se a lei aos agressores/infratores.

Há também na sociedade, segundo a autora, a classificação dos sujeitos violentos e dos sujeitos não violentos; criam-se a partir desta classificação os guetos ou apartheids dos sujeitos violentos. Ainda dentro da lógica de sociedade “perfeita” cria-se o mito de sociedade harmônica e pacífica em sua essência, ou seja, a violência estaria ensejada em alguns episódios isolados, em alguns surtos que são passíveis de “tratamento” pelos aparelhos e instituições do Estado.

Quando abordamos a vida como bem maior, devemos considerar que para conservá-la são necessárias ações concretas, sejam no âmbito político, ideológico ou social e econômico.

Os riscos ou os agravos provocados pela violência são tão eminentes que os organismos internacionais, que defendem os direitos humanos, passaram a construir agendas de debates com a temática da violência, assim como passaram a considerá-la sim uma ameaça à sobrevivência e manutenção de homens e mulheres em sociedade.

Para enfrentar este fenômeno foram traçadas estratégias pelos organismos multilaterais¹⁶, sendo que uma dessas estratégias trata da definição de um conceito geral para a violência que possa ser utilizada como parâmetro pelos agentes públicos e, desta forma, as ações sejam encaminhadas sempre com a mesma visão. Em 2002 a Organização Mundial da Saúde - OMS publicou um relatório sobre os agravos causados pela violência para a saúde dos seres humanos. O *Relatório mundial sobre a violência e Saúde*, traz seguinte definição sobre violência:

¹⁶ Tais como : OPAS – Organização Panamericana de Saúde; ONU –Organização das Nações Unidas; OMS – Organização Mundial da Saúde, dentre outras.

Considera – se violência como o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra só próprio, contra outras pessoas ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou tenha grande possibilidade em resultar em lesão, morte ou dano psicológico deficiência no desenvolvimento ou privação (MINAYO; 2009 p. 22, *apud* KRUG *et al*, 2002, p. 5).

Segundo Minayo (2009), ao longo do processo de reconhecimento da violência como agravo à saúde dos seres humanos, vários conceitos foram construídos, alguns até divergentes, ou seja, confunde-se violência com agressividade.

Segundo Minayo (2009, p. 23) o conceito de violência como sinônimo de agressividade, foi embasado nas teorias de Freud (1980) quando diz que a “agressividade é um impulso nato, essencial a sobrevivência, à defesa e à adaptação dos seres humanos¹⁷.” Portanto nesta acepção a violência está inserida em contexto de construção da subjetividade humana. A agressividade só é transformada em violência quando passa por um processo social, ou seja, quando as condições coletivas, culturais e o relacionamento entre os sujeitos sociais ganham novos contornos em relação, à busca por poder e o reconhecimento de superioridade perante os demais integrantes de determinada sociedade. Desta forma, o uso da força nestas condições é determinante para a obtenção de vantagens e privilégios dentro de uma dada sociedade e dentro de um período histórico determinado.

A autora, afirma que há varias formas de violência: a social, a econômica, a política e institucional, porém, segundo ela, há uma forma de violência que perpassa por todas estas outras formas, que é a violência de gênero, sobretudo, a violência do homem contra a mulher.

Saffioti (2004, p. 17), conceitua a violência da seguinte forma; “Trata-se da violência como ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral.”

Para a autora a violência atinge as pessoas em seu cotidiano, portanto cada uma delas teria uma definição de violência, pois vivenciaram experiências das mais variadas expressões de violência, sejam elas ligadas ao patrimônio/propriedade, à integridade física ou psíquica, que atingem graus de

¹⁷ O que a nosso ver esta tese se aproxima das concepções hobbesiana, sobre a naturalização da violência.

complexidade e afetam de forma definitiva a vida de quem a sofre. Para Saffioti, existem algumas hipóteses sobre as consequências deixadas na vida de pessoas que sofrem violência, que ainda não foram provadas, pois as pesquisas realizadas não deram conta de desvendar os mitos e os tabus que envolvem principalmente a violência sexual da qual as mulheres são o maior alvo, dada a manifestação e predominância da ordem patriarcal de gênero.

2.2 VIOLÊNCIA COMO VETOR DA DOMINAÇÃO/EXPLORAÇÃO DOS HOMENS CONTRA AS MULHERES

Se considerarmos a concepção hobbesiana, a fragilidade seria, a princípio, a condição para que a mulher se associe ao homem através de acordo (contrato de casamento) e tal associação seria capaz de garantir sua segurança e a proteção da sua vida. Ainda segundo tal concepção a força física do homem representaria o poder do mais forte sobre o mais fraco, assim o sexo masculino – forte - seria o protetor do feminino, sexo frágil. A premissa que sustenta a análise do autor sustenta-se numa concepção a-histórica. O filósofo traduz como natural esta idéia e generaliza as observações empíricas que fazia sobre o comportamento dos homens em uma sociedade em que viviam as primeiras expressões do capitalismo selvagem.

A concepção hobbesiana, construída há séculos atrás, contribui para a reflexão sobre as relações de poder entre os seres humanos, construídas historicamente, mas naturalizadas como se fossem essenciais à natureza humana. Podemos verificar que tais concepções estão na base ideológica do sistema patriarcal desde seus primórdios e na atualidade permanecem compondo as relações entre homens e mulheres, que vivenciam situações de violência. Uma relação de poder vinculada à posse e na qual o medo e a violência aparecem como motivadores de comportamentos individuais, mas criados por relações entre gênero e classe social, numa dada sociabilidade.

As construções teóricas de Hobbes foram elaboradas em um período histórico em que a força física representava grande diferencial no poder que uma pessoa poderia alcançar junto a um grupo; tal condição não se sustenta na contemporaneidade, visto que a evolução da sociedade foi capaz de produzir equipamentos que substituem a força física ou auxiliam o homem nas tarefas que

exigem o uso dela. Portanto, conforme nos aponta Saffioti (1987), o domínio dos homens sobre as mulheres ou a inferioridade e submissão das mulheres não pode ser fundamentado em função da potência ou força física.

Em uma sociedade de tecnologia rudimentar, ser detentor de grande força física constitui, inegavelmente, uma vantagem. Em sociedades onde as máquinas desempenham as funções mais brutas, que requerem grande força, a relativa incapacidade de levantar pesos e realizar movimentos violentos não impede qualquer ser humano de ganhar seu sustento, assim como de seus dependentes. Rigorosamente, portanto, a menor força física da mulher em relação ao homem não deveria ser motivo de discriminação. Todavia, recorre-se, com frequência, a este tipo de argumento, a fim de se justificarem as discriminações praticadas contra as mulheres (SAFFIOTI, 1987, p. 12).

Não é natural que o homem exerça sobre a mulher poder através do uso da violência, pois a violência não é intrínseca à natureza humana, ela é construída socialmente.

Engels trás em suas elaborações teóricas sobre a violência uma visão de que a mesma é propulsora de alterações nas relações sociais, ela exerce uma influência na realidade ou nos sistemas sociais, na medida em que existam previamente condições materiais para seu exercício. Desta forma, a violência dos homens contra as mulheres tem, segundo as concepções de Engels, um objetivo econômico e não apenas a escravização ou subjulgação de viés político; não se pode negar que a ideologia ocupa sim um lugar de destaque nesta dominação econômica, ou seja, elas estão imbrincadas, uma vez que o domínio ideológico, político e econômico que as mulheres são submetidas servem aos interesses do sistema capitalista.

Também podemos encontrar nas elaborações de Saffioti (1987, p. 21), argumentos que corroboram para esta análise. Segundo a autora, a relação de dominação do homem em relação à mulher serve aos objetivos de uma classe - a capitalista - portanto, o trabalhador assalariado, explorado ao exercer poder ou violência sobre as mulheres (trabalhadoras), está colaborando para que a classe dos capitalistas possa explorar em um grau ainda maior e com poucas resistências, as mulheres e desta forma obter maiores vantagens, ou seja, lucrar com a exploração da força de trabalho feminina.

Através da ideologia machista, que legitima a dominação da mulher pelo homem, as camadas patronais impedem, ou pelo menos dificultam, a união entre trabalhadores e trabalhadoras.[...] Assim, é claro o prejuízo que a supremacia masculina causa não apenas às mulheres, mas também aos homens das classes trabalhadoras (idem; p. 22-23).

Quando os homens utilizam suas capacidades teleológicas para modificaram o “objeto”, a natureza deste “objeto”, ele o faz com consciência e com objetivo, objetivo este que está na base do sistema dominação-exploração ou exploração-dominação.

Então, nesta perspectiva, a violência não é um ato de maldade intrínseca a condição de “animal” do homem, ela é um ato que tem uma finalidade pensada¹⁸, no caso da violência dos homens contra as mulheres, os fundamentos e as justificativas, tem em sua natureza a capacidade de tornar as mulheres instrumentos de produção de riqueza, benefícios, vantagens, através da expropriação exercida da categoria homens contra a categoria mulheres lançando mão de suas forças produtivas e reprodutivas¹⁹.

Portanto, em uma sociedade que se estabelece sob a égide da violência, de uns contra os outros, sejam de gênero, classe, cor/etnia, distintas ou ainda de grupos etários como (crianças, jovens, adultos e idosos) também distintos, não há como relegar ao fenômeno da violência (estrutural) um lugar de subalternidade ou negar sua gravidade e sua capacidade de colocar em risco a existência humana.²⁰

A violência perpetrada contra o segmento da população do gênero feminino não conhece limites nem barreiras, não escolhe cor, etnia ou classe social, “é muito complexa uma vez que resulta de três hierarquias/contradições” (SAFFIOTI, 2001: p. 117) e está presente todos os dias e em todos os lugares.

No tocante a pertença a um *estrato social* mais elevado, não elimina a possibilidade das mulheres serem alvo das mais atroz situações de degradação, humilhação e violência, elas estão sujeitas às mesmas situações de violação de

¹⁸ Não podemos desconsiderar que neste aspecto os homens estão em uma condição de alienação, decorrente da ideologia da ordem patriarcal de gênero e do capitalismo.

¹⁹ Aqui me refiro à capacidade reprodutora da mulher, da geração de outros seres humanos, a maternidade.

²⁰ Dado ao poder devastador que a dominação humana exerce sobre a natureza e o esgotamento dos recursos naturais que o sistema capitalista, em sua ânsia por lucro provoca a exploração causada pelo modelo de produção vigente, a sociedade e a vida no planeta caminham para a barbárie e o colapso, conforme aponta José Paulo Netto (2012).

direitos que acometem as mulheres das camadas sociais menos favorecidas; o status social não se reverte em blindagem contra as mais variadas formas de violência, embora possa opacizar em certa medida suas manifestações.

A naturalização da violência contra as mulheres se reproduz no cotidiano e tem sua legitimação efetivada pela ideologia de exploração-dominação. Sobre este conceito, SAFFIOTI faz a seguinte menção:

Usa-se o conceito de dominação-exploração ou exploração-dominação, porque se concebe o processo de sujeição de uma categoria social com duas dimensões: a da dominação e a da exploração. [...] prefere-se entender exploração-dominação como processo único, com duas dimensões complementares (SAFFIOTI, 2001, p. 117).

Com relação à visibilidade aos episódios de violência contra o gênero feminino, o que se observa é certa publicização quando o alvo da violência é uma personalidade ou quando a mídia repercute casos de extrema barbárie em que a mulher tome a cena como protagonista. De acordo com SANEMATSU:

[...] pode se afirmar que esse tema é notícia quando: Ocorrem casos reais de violência – em especial se a agressão for cometida com motivação passional e com extrema violência – que ganham destaque nas editoriais de polícia e cidade, [...] Uma mulher é agredida por um homem famoso, como o ex-goleiro do Flamengo Bruno Fernandes, [...] Uma mulher é assassinada e a investigação da autoria do crime é acompanhada com interesse pela população, como o caso da advogada Mércia Nakashima [...] (SANEMATSU, 2011, p. 58).

A notícia de violência entre as camadas mais elevadas da sociedade tanto econômica, social e intelectual não significa que há uma mudança nos índices de notificação de casos de violência dessas camadas sociais, o que se observa ainda é a maior prevalência de notificação entre as camadas mais populares, isto não significando que há uma maior incidência de violência nesta ou naquela camada social.

A violência contra as mulheres é prova da desigualdade existente na sociedade, pois através da opressão é que o homem mantém seu poder, sua superioridade na sociedade. Segundo Saffioti (2001, p. 116) este poder é tão

abrangente que nem é necessária a presença física do “patriarca” para que o sistema opressão-dominação passe a funcionar.

A força da ordem masculina pode ser aferida pelo fato de que ela não precisa de justificação: a visão androcêntrica se impõe como neutra e não tem necessidade de se enunciar, visando sua legitimação. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica, tendendo a ratificar a dominação masculina na qual se funda: é a divisão social do trabalho, distribuição muito restrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu lugar, seu momento, seus instrumentos (BOURDIEU 1998 *apud* Saffioti, 2001; p. 118).

A autora diz que “neste sentido, a própria dominação constitui, por si só uma violência”. Cabe destacar, conforme defende Saffioti, que apesar do sistema patriarcal permear todas as instâncias da vida em sociedade, isto não significa que há a aceitação da violência como algo dado e imutável: “as mulheres podem oferecer resistência ao processo de exploração-dominação que sobre elas se abate” (SAFFIOTI, 2001, p. 120).

2.2.1 Concepção de Violência Contra Mulheres Elaborada por Marilena Chauí

Chauí (1985) elaborou uma concepção sobre a violência contra mulheres da qual Saffioti diverge. Traçaremos breves considerações sobre os posicionamentos de Chauí e as críticas feitas por Heleieth Saffioti.

No texto “Participando do debate sobre a mulher e violência” Marilena Chauí (1985) afirma que a violência contra as mulheres é fruto da ideologia que as coloca em condições de inferioridade em relação aos homens. Para a autora diferenças existentes entre ambos se transformam em desigualdades hierárquicas, ou seja, há uma assimetria entre o masculino e o feminino, que para a autora parte do discurso masculino, ou seja, para a autora, as mulheres sofrem violência em decorrência da dominação masculina, que as silencia e se impõe sobre sua identidade:

[...] ao considerá-los discursos masculinos, o que queremos simplesmente notar é que se trata de um discurso que não só fala de “fora” sobre as mulheres, mas, sobretudo que se trata de uma *fala* cuja condição de possibilidade é o *silêncio* das mulheres (CHAUÍ 1985, p 43.).

Chauí (1985) diz ainda, que a maternidade e o discurso sobre a feminilidade definem a natureza da mulher e seu papel na sociedade e que isto estaria na base das desigualdades entre homens e mulheres e colocaria as mulheres em condição de dependência, destituídas de autonomia:

[...] definida como esposa, mãe e filha (ao contrário dos homens para os quais ser marido, pai e filho é algo que acontece apenas), [as mulheres] são definidas como seres para os outros e não como seres com os outros [...] as mulheres, tendo sido convertidas heteronomamente em sujeitos, farão de sua "subjetividade" um instrumento de violência sobre outras mulheres (idem, p. 47).

Segundo argumento de Chauí as mulheres cometem violência, pois reproduzem o comportamento masculino praticando violência também contra outras mulheres, o que as torna, segundo a autora, em "cúmplices" de violência, uma vez recebem e praticam violência e esta cumplicidade as transformaria em instrumento da dominação masculina da qual são dependentes, segundo as concepções da autora.

Saffioti (1987, p. 50) defende que o patriarcado é o sistema dominação-exploração responsável pela perpetuação da violência contra as mulheres e afirma que:

[...] o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico (SAFFIOTI, 1987, p. 50).

Segundo a autora a violência ocorre numa relação que coloca as mulheres em desvantagem, pois há uma hierarquia dentro da sociedade que classifica os sujeitos dentro de uma ordem. A desigualdade atinge a classe (trabalhadora), o gênero, (feminino) e a raça/etnia (negros, índios), desta forma as mulheres negras e pobres estão em situação de maior de exploração em relação aos homens brancos e ricos; para Saffioti (1987, p. 67) "fica claro que o patriarcado-racismo-capitalismo" traz benefícios e privilégios ao gênero masculino.

Saffioti (2004) discorda da defesa feita por Chauí sobre a cumplicidade das mulheres que sofrem violência doméstica, com a situação que vivenciam:

A violência doméstica ocorre numa relação afetiva, cuja ruptura demanda, via de regra, intervenção externa. Raramente uma mulher consegue desvincular-se de um homem violento sem auxílio externo. Até que este ocorra, descreve uma trajetória oscilante, com movimentos de saída da relação e de retorno a ela. [...] mesmo quando permanecem na relação por décadas, as mulheres reagem à violência, [...] há quem as considere não-sujeitos e, [...] passivas. [...] isto não significa que as mulheres sejam cúmplices de seus agressores [...] para que pudessem ser cúmplices, dar seu consentimento às agressões masculinas, precisariam desfrutar de igual poder que os homens, [...] as mulheres só podem ceder, não consentir (SAFFIOLI, 2004, p. 79-80).

Outro ponto de discordância de Saffioti (2004) sobre a violência doméstica se refere à teoria da condição de “vítima”, que Gregori coloca às mulheres:

[...] as relações violentas são casos especiais nas relações conjugais” (Gregori, 1992; 134); “O pior não é ser vítima (passiva) diante de um infortúnio; é agir para reiterar uma situação que provoca danos físicos e psicológicos. O difícil para este tipo de vítima é exatamente o fato de que ela coopera na sua produção como um não-sujeito” (Gregori 1992:167). “A queixa” (vale dizer, sua portadora) “é, paradoxalmente, cúmplice da violência [...] no caso das mulheres que se queixam das violências conjugais sofridas” (ibidem, p.169) (GREGORI, 1992, citada por, SAFFIOTI, 1999, p. 161).

Para refutar as afirmações acima citadas, Saffioti (1999), se apoia nas concepções de sujeito múltiplo de Tereza de Lauretis (1987), pois para a autora as mulheres são capazes de construir as mais variadas relações, de acordo com a classe, raça/etnia a que pertençam; elas podem ser sujeitos e ter sua subjetividade, interatividade, autonomia de decisão e contestação, oferecer resistência e construir alternativas, negociar. Portanto, para Saffioti, as mulheres são “vítimas da organização social de gênero, que as transformam em **quase** propriedade dos homens” (SAFFIOTI, 1999, p. 162). (grifo nosso).

2.3 AS MANIFESTAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A violência é um fenômeno global, que atinge os indivíduos em suas mais variadas esferas. No que se refere à violência sofrida por mulheres, tanto nos espaços privados como públicos, esta temática passou a compor a agenda de debates nos organismos e instituições de defesa dos direitos humanos, por se tratar de uma séria ameaça ao futuro das relações sociais e até mesmo da manutenção da espécie, visto que a violência traz sérios agravamentos para saúde física e mental dos (as) que a sofrem.

Algumas ações em nível internacional fizeram parte dos debates e estudos para o enfrentamento da violência contra as pessoas do gênero feminino; desta forma foram organizados eventos, que contaram com a participação de movimentos em defesa dos direitos das mulheres, de instituições governamentais e de organismos ligados a agências multilaterais, como a ONU.

Segundo, Alemany (2009, p. 273) a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, em Viena, em 1993, reconheceu que a violência contra as mulheres representa uma violação dos direitos humanos. Em 1995 a IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres, em Pequim, trouxe para o debate a necessidade do compromisso das nações participantes e de seus governos, para que desenvolvessem estruturas, serviços e estudos sobre a violência contra as mulheres.

Dos eventos organizados com o objetivo de enfrentar a violência contra as mulheres destacamos a “Convenção de Belém do Pará”, realizada em 1994. Em seu artigo 1º a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher: define que:

Constitui violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, incluídas as ameaças, a coerção, a privação arbitrária da liberdade, tanto no âmbito público como no privado (CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, Belém do Pará. 1994, p. 1).

As manifestações de violência contra as mulheres presentes na ordem patriarcal de gênero, ou seja, praticada por homens contra mulheres são de

vários tipos e modalidades dentre as quais estão: violência doméstica, violência sexista, violência conjugal e violência de gênero e o feminicídio; já as formas de violência praticadas contra as mulheres são: física, sexual, tráfico, psicológica, moral, patrimonial/financeira, alienação parental, tortura, cárcere privado, violência simbólica; abordaremos nos itens a seguir algumas dessas manifestações de violência.

2.3.1 Tipologia de Violência

Segundo Saffioti (2004: p. 44), são empregadas algumas expressões para definir a violência contra as mulheres. Quando se trata de violência familiar, a violência doméstica aparece como sendo sinônimo desta, o mesmo acontece com violência de gênero, ou seja, emprega-se violência de gênero como sendo violência doméstica, o que é um equívoco segundo a autora, pois a violência de gênero engloba homens e mulheres, mais especificamente a violência de mulheres contra as mulheres, de homens contra outros homens e de homens contra as mulheres.

Diante das considerações de Saffioti (2004), sobre as violências cometidas contra as mulheres faz se necessário, apresentar os conceitos referentes à violência de gênero, violência doméstica e violência conjugal, para que possamos ter clareza sobre suas particularidades, o que será abordado nos itens a seguir.

2.3.1.1 Violência de gênero

Para iniciarmos a conceituação de violência de gênero, se faz necessário definir que gênero é uma categoria histórica, uma construção social e cultural do feminino e do masculino. O sexo biológico não determina o que é ser homem ou o que é ser mulher. O sistema de gênero estabelece os papéis sexuais e como serão as relações e as representações que cada pessoa deverá desempenhar na sociedade, de acordo com uma identidade feminina ou masculina. Segundo Saffioti (2004, p. 45), “O conceito de gênero não explicita necessariamente, desigualdade entre homens e mulheres.”

Para ZUMA, *et al.*, (2009) a violência de gênero:

Caracteriza-se por qualquer ato que resulte em dano físico ou emocional, perpetrado com abuso de poder de uma pessoa contra outra, numa relação pautada em desigualdade e assimetria entre os gêneros. Pode ocorrer nas relações íntimas entre parceiros, entre colegas de trabalho e em outros espaços relacionais (ZUMA, *et al*, 2009, p. 149).

Para, Saffioti, (2004, p. 69) “A *violência de gênero* é [...] uma categoria mais geral”, porém, possui especificidades.

Gênero abarca a categoria homens e mulheres; isto não significa, contudo, que haja uma neutralidade, ou seja, que o vetor dominação-exploração do patriarcado possa ser relativizado, ao contrário, existe objetivamente privilégios na sociedade quando o ser humano nasce do sexo masculino e a desigualdade entre o feminino e o masculino não é natural e sim uma construção social, de relações sociais.

Embora nas construções sociais de gênero, a violência possa acontecer entre homens e homens e também entre mulheres e mulheres, é nas relações de violência entre homens e mulheres, que se situa preferencialmente o exercício do poder da ordem patriarcal, ou melhor, do uso do poder masculino para a dominação feminina.

Para Saffioti, há de se ter o cuidado para não confundir os conceitos, pois na violência doméstica ou na violência familiar estão envolvidas as questões de gênero, isto é, de acordo com as circunstâncias em que se dão os fatos ou atos pode-se atribuir a postura agressiva e violadora como uma violência de gênero.

Na violência de gênero, o uso da força física por parte de alguns homens, autores de violência, podem colocar as mulheres, as quais são alvo de violência, em situação de desvantagem, embora elas ofereçam resistência, pois não suportam a violência passivamente. Todavia, salientamos que há mulheres violentas ou que também possuem relativa força física, mas de forma geral, seu poder de reação é débil diante da supremacia dos músculos masculinos, visto que as mulheres não são dotadas, não são treinadas desde a infância como são os homens, para explorar seus dotes e potência física, ao contrário são moldadas pela docilidade, meiguice, mansidão, tolerância, paciência dentre outros “dotes” ditos femininos.

Mesmo no campo verbal, embora haja argumentos de que as mulheres se sobressaiam neste quesito, Saffioti, (2004, p. 72) afirma que pesquisas

demonstraram que os homens também sabem ferir, causar dor, por meio de palavras e discursos²¹, isto é violência simbólica e violência de gênero.

A violência de gênero é expressa nas mais variadas práticas de discriminação, exclusão, seja esta violência praticada no domicílio - esfera privada - seja exercida no contexto social, através do assédio moral e sexual, exploração e marginalização da força de trabalho feminina, na exploração sexual para fins comerciais, prostituição forçada e tráfico de mulheres, uso da sexualidade feminina como mercadoria, exploração do corpo da mulher como mercadoria nas propagandas – pela mídia - como vitrine para os mais variados tipos de produtos, degradando e ridicularizando as mulheres. Estas são as expressões extremas de um sistema de dominação baseado na cultura patriarcal e na ideologia capitalista.

Não podemos deixar de mencionar que a violência de gênero também se manifesta na violência homofóbica, lesbofóbica e transfóbica, pois são direcionadas para homens e mulheres, que não cumprem os modelos hegemônico de heteronormatividade pré-estabelecidos, pois tais comportamentos desafiam e rejeitam o que é pautado e imposto pelo papel de gênero culturalmente estabelecido, ou seja, a forma de ser homem ou ser mulher na sociedade patriarcal, machista.

Outra forma de violência de gênero, que se fundamenta na sexualidade ou diferença de sexo, é a violência sexista, que está relacionada com as capacidades que o indivíduo possui por pertencer a um determinado sexo ou comportar-se de uma determinada forma, diferente do sexo oposto, isto se transforma em fator de marginalização, discriminação e exclusão.

Tal exclusão pode ser identificada com a negativa, ou melhor, a proibição que as mulheres enfrentaram durante muito tempo de exercer atividades públicas ou políticas ou, ainda, o não acesso aos estudos e as atividades laborais que pretensamente seriam exclusividade dos homens, que também podemos referir como violência simbólica.

²¹ Haja vista, as inúmeras letras de música, piadas, bordões e expressões preconceituosas, de degradação produzida contra as mulheres.

2.3.1.2 Violência doméstica

A violência doméstica vem ocupando destaque na sociedade contemporânea, seja em decorrência do grande número de casos registrados, seja pela repercussão negativa que tais episódios causam para os governos e para a sociedade de maneira geral.

Durante muito tempo a ocorrência de violência doméstica esteve na invisibilidade, pois tal assunto, relegado aos recônditos do lar, só dizia respeito aos indivíduos que dele eram partícipes.

Por ser a violência doméstica praticada quase que predominantemente dentro do domicílio – território de domínio do homem - ela afeta todas as pessoas que habitam nele (agregados, parentes) e estão sobre as ordens do “senhor”, do chefe da família; desta forma a violência pode atingir as crianças e as mulheres são alvos dessa violência, mas não basta haver laços de consanguinidade ou afinidades/afetividade para sofrer os ataques de ira do dono do “pedaço”, a violência doméstica atinge também a empregada doméstica, quando é obrigada a prestar favores sexuais ao patrão. (SAFFIOTI, 1997: p. 46-47)

A violência doméstica pode ultrapassar os espaços do domicílio, quando as mulheres são alvo dos homens, mesmo quando não estão coabitando com eles ou quando estão em local público – local de trabalho, escola, etc. - uma vez que esses se julgam no direito de lhe impor castigo por desobedecer, contrariar ou tentar dar fim a um relacionamento. Ainda, os assaltos sexuais do pai contra a filha também se caracteriza como violência doméstica. O domínio do agressor sobre as mulheres é tão forte que há ocorrência de violência de pais contra filhas que duram anos e a mãe não denuncia, suportando a degradação e humilhação por do medo, ficando imobilizada diante do domínio do homem. Este tipo de violência pode ultrapassar gerações de uma mesma família.

SAFFIOTI, com base nas afirmações de Welzer-Lang (1991), afirma que:

A violência doméstica é masculina, sendo exercida pela mulher por delegação do chefe do grupo familiar”. Assim, o gênero, a família e o território domiciliar contêm hierarquias, nas quais os homens figuram como dominadores-exploradores, [...] “ violência doméstica tem um gênero: o masculino, qualquer que seja o sexo físico do/da dominante” (Welzer-Lang, 1991, p. 278 *apud* SAFFIOTI, 2004, p. 74).

A afirmação de Welzer-Lang (1991) deixa claro, que a violência doméstica não se restringe ao domicílio, ao lar, ela se amplia para outros espaços, nos quais a dominação masculina se manifesta, ou seja, a violência doméstica também pode ser praticada por mulheres que personificam a dominação masculina; elas podem exercer, segundo Saffioti (1987), o poder patriarcal, desempenhando a função de braço do patriarcado, realizando atos de violência contra crianças, contra outras mulheres e contra homens também. As mulheres podem ser tão machistas quanto os homens.

Na violência doméstica existem os vínculos afetivos, sendo que na grande maioria dos casos há o envolvimento com as relações familiares e o espaço do domicílio, por esta razão se caracteriza como uma questão de espaço privado, de foro íntimo.

A ideologia de que a família é uma instituição sagrada, onde se desenvolvem os laços de carinho, afeto, amor e proteção, traz a idéia que ela tem que ser preservada pela sociedade mesmo que a altos custos, ou seja, mesmo que para isto haja sacrifícios quase que em sua maioria da integridade física, psicológica e sexual das mulheres.

Tais prerrogativas contribuem para que se naturalize e retire do foco das concepções políticas ideológicas o enfrentamento do problema, visto que embora a violência doméstica afete inúmeras mulheres ao redor do planeta, ainda está longe de ser enfrentada como questão de direitos humanos, conforme afirma Saffioti e outras teóricas feministas.

O fator determinante para o enfrentamento da violência doméstica é sua publicização.

Politizar o conceito de violência doméstica exige o aprofundamento do debate sobre o público e o privado, questão fundamental tanto no que se refere ao desvendamento à publicização e ao entendimento dessa violência, quanto para formular, implementar e avaliar políticas que visem ao seu enfrentamento (Rocha, 2007, p. 30).

Ainda sobre a violência doméstica SAFFIOTI (2004, p. 85), afirma que esta possui:

[...] características específicas. Uma das mais relevantes é sua rotinização (SAFFIOTI, 1997c), o que contribui, tremendamente, para a codependência e o estabelecimento da relação fixada. Rigorosamente, a relação violenta se constitui em verdadeira prisão (SAFFIOTI, 2004, p. 85).

Os apontamentos de Saffioti tematizam a violência doméstica dentro de um contexto culturalmente determinado e ideologicamente impregnado pela alienação ao sistema patriarcal de gênero, ou seja, os homens ao agirem com violência contra as mulheres, o fazem para provar seu poder de macho, sua virilidade, sua força e mando; na lógica da submissão, perpetrada por este modelo de relação, as mulheres são conduzidas a aceitar o destino que lhes foi traçado, tendo o sofrimento, a submissão, a obediência, o martírio e a dor, física, moral, psicológica e espiritual, como condição “natural” de sua existência. O que faz com que a violência perpetrada contra as mulheres seja invisibilizada e desconsiderada como um atentado aos direitos humanos.

Conforme apontam os estudos das organizações, que lutam pelos direitos humanos das mulheres, tem se revelado altos índices de femicídio. Sobre o uso da expressão *femicídio*, SAFFIOTI (2004), desta que:

Dada à força das palavras, é interessante disseminar o uso de *femicídio*, já que *homicídio* carrega o prefixo de homem [...] como a língua é um fenômeno social, e, portanto, sujeito permanente de mudanças, é interessante criar novas palavras, que expurguem o sexismo (SAFFIOTI, 2004, p. 48).

É fato que a escalada da violência em âmbito mundial tem crescido. Os conflitos armados estão entre nações e entre grupos, que disputam o poder político e/ou econômico; dentro dessas nações também têm ganhado expressão no tocante aos índices de violência tanto urbana como militar. A violência urbana é causada por inúmeros fatores que estão ligados ao modelo de sociedade vigente na atualidade e às relações de produção e apropriação das riquezas produzidas, socialmente existentes em nossa sociedade, que se encontra em níveis de extrema desigualdade as conseqüências deste modelo produção rebatem sobre a população, de forma acentuada sobre os jovens/crianças, também os idosos, e as mulheres²².

²² Por serem segmentos populacionais considerados mais vulneráveis, as crianças, adolescentes, idosos e as mulheres, são alvo das maiores incidências de violência, isto sem contar com as

Porém, cabe destacar que a violência doméstica ou a violência contra as mulheres em específico, é um fenômeno que também tem alcançado frações altíssimas da população mundial, causando danos irreparáveis e colocando em risco gerações futuras.

A luta por mudanças nas relações entre homens e mulheres ainda tem um longo caminho pela frente, mas não se pode negar que conquistas já foram alcançadas e os estudos sobre a violência doméstica podem apontar outras possibilidades de enfrentamento das desigualdades de gênero, raça/etnia e de classes presentes na sociedade.

2.3.1.3 Violência conjugal

Segundo Rocha (2007), a violência conjugal distingue-se entre as manifestações de violência doméstica, visto que neste tipo de violência as mulheres são as mais atingidas. Um dos fatores para a ocorrência de violência conjugal é o abuso de poder por parte do cônjuge do sexo masculino. A autora destaca que a origem deste tipo de violência encontra-se na organização da sociedade, marcada por desigualdades hierárquicas e pelos papéis socialmente construídos de superioridade dos homens. Segundo ROCHA (2007):

A violência conjugal constitui-se instrumento para a manutenção dessa organização social de gênero. Trata-se de um fenômeno social e político que ocorre nos grupos sociais, independentemente de classe, raça/etnia, nível de escolaridade, idade, local de moradia. Ele ultrapassa as relações interpessoais do casal. Não se caracteriza como um problema privado. Suas raízes sexistas e sua magnitude exigem a interferência do Estado e da sociedade para o seu enfrentamento (ROCHA, 2007, p. 49).

Rocha (2007) alerta para os índices que a violência conjugal alcança, em escala mundial, pois pesquisas realizadas nos Estados Unidos, França, Canadá, Austrália e em países da Europa, indicam que a violência conjugal pode ser considerada uma epidemia mundial, com origens sociais e históricas. Outro destaque feito pela autora diz respeito ao desfecho trágico ocasionado pela violência

questões étnicos/raciais, que são também agravantes da violência, devido ao racismo, preconceito e discriminação.

conjugal que é o “femicídio” ou assassinato de mulher praticado por homem em razão da violência gênero.

A autora, embasada nos apontamentos de CAPUTI e RUSSEL (1992, p. 15), faz a seguinte referência:

Como o estupro, a maioria dos assassinatos de mulheres pelos maridos, amantes, pais, conhecidos e estranhos não são produtos de algum inexplicável desvio. Eles são femicídios, a forma mais extrema de terrorismo sexista, motivado pelo ódio, desprezo, prazer, ou por um senso de posse da mulher. Femicídio inclui mutilação seguida de morte, estupro com assassinato, agressão que evolui para assassinato [...] (ROCHA, 2007, p. 51-52).

O patriarcado, enquanto cultura e forma de poder aterroriza as mulheres, uma vez que ao exercer dominação e deixar claro o sentimento de posse em relação a elas. Os homens que manifestam comportamentos agressivos, violentos em relação às mulheres, acreditam que possuem direitos totais sobre suas vidas, desta forma o lar, que deveria ser o espaço de aconchego, segurança, transforma-se no cativeiro ou calvário de muitas mulheres ameaçadas de morte por seus companheiros.

Brandão (1998) trabalha com a expressão ‘conflitos conjugais violentos’ para se referir à violência contra mulheres, ocorridas nas relações entre homens e mulheres que estão vivendo em união estável ou consensual, ou melhor, entre parceiros que mantêm vínculos e laços de afetividade e cumplicidade, independente de contrato civil de casamento.

Tais relações conjugais conflituosas (violentas), das quais as mulheres são a parcela mais vulnerável, acarretam-lhes consequências e vão desde lesões de menor gravidade até o assassinato ou o suicídio.

A autora se refere às condições de atendimento e das relações, que se estabelecem entre as mulheres, que vão até as Delegacias de Especializadas de Atendimento à Mulher em busca de punição ou proteção. As observações feitas por Brandão (1998) dão conta de que há grandes dificuldades para garantir tais direitos às mulheres que buscam os serviços, visto que a violência conjugal está envolta em múltiplas determinações, que vão desde a dependência financeira das mulheres, o medo, a vergonha por terem suas vidas expostas e ser alvo de julgamento. Também, segundo a autora, há a questão da mediação feita pelos agentes policiais

quando atendem as mulheres, que em algumas situações colocam empecilhos ou dificultam a tramitação da queixa, o que se transforma em estímulo para a retirada da queixa, “a dinâmica do atendimento policial, no qual a suspensão da queixa é, ao mesmo tempo, censurada e favorecida” (BRANDÃO, 1998, p. 56-57).

A autora pontua que, em algumas situações, presentes nos registros de ocorrências estudados durante seu processo de pesquisa, realizada nas Delegacias de Mulheres, verificou que mulheres quando buscam os recursos das DEAM, querem uma forma de gerenciar os conflitos conjugais e as crises familiares, uma vez que estão sob ameaça e agressão física.

2.4 FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

Em relação às violências cometidas contra mulheres, verificam-se vários estágios e variações, que vão desde a discriminação pelo simples fato de serem mulheres até a violência psicológica, moral, física, sexual, patrimonial, também o cárcere privado a tortura e a morte.

Violência Física: a violência física se configura como uma das violências mais praticadas contra as mulheres, além de se constituir uma violação dos direitos humanos das mulheres é também uma questão de saúde pública, pois acarreta graves conseqüências para a vida das mulheres que dela são alvo. (ZUMA et.al, 2009 p.164)

De acordo com a Lei Maria da Penha a violência física é:

Entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal (art. 7º da lei 11.340/2006).

São atos violentos, nos quais se faz uso da força física de forma intencional, não acidental, com o objetivo de ferir, lesar, provocar dor e sofrimento ou destruir a pessoa, deixando, ou não, marcas evidentes em seu corpo. Ela pode se manifestar de várias formas, como tapas, beliscões, chutes, torções, empurrões, arremesso de objetos, estrangulamentos, queimaduras, perfurações, mutilações, dentre outras (BRASIL, 2009, p. 26).

Violência Sexual: a violência sexual ocorre quando há coação, de forma que se obrigue uma pessoa a manter contato sexual com outra com o uso de

força física, intimidação, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro meio que anule ou limite a vontade individual (COUTINHO, 2011, p.29).

A Lei Maria da Penha traz a seguinte definição de violência sexual:

Violência sexual contra a mulher é entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos (Lei 11.340/2006, art. 7º)

Violência Psicológica: com relação à violência psicológica, se faz necessário uma reflexão sobre a dificuldade para se estabelecer a prioridade ou a hierarquia de sua ocorrência, - se é que podemos elencar alguma norma hierárquica com relação à violência. São várias as conseqüências que este tipo de violência traz para a vida das mulheres que a sofrem, partindo do prejuízo a sua autoestima até chegar ao suicídio. A violência psicológica em grande maioria das situações é precursora dos outros tipos de violência, ela esta presente nos episódios de violência de maneira explícita ou implícita. Na Lei Maria da Penha a violência psicológica é definida da seguinte forma:

É considerada forma de violência psicológica contra a mulher qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações; comportamentos, crenças, e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (Lei 11.340/2006, Art. 7º).

Violência Moral: a violência moral, por se tratar de um tipo de violência relativo aos costumes de uma dada sociedade, há dificuldades em sua definição e conseqüentemente, o mesmo acontece quanto à responsabilização do autor (a) de tal violência. Podemos indicar uma vinculação entre a violência moral de que são alvo as mulheres e o sexismo/machismo existente na sociedade. A lei Maria

da Pena refere-se à violência moral de forma breve e genérica, deixando para o operador do direito, uma ampla possibilidade para sua aplicação/definição.

Entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Lei 11.340/2006, art. 7º).

Violência Patrimonial/financeira: este tipo de violência ganha uma dimensão maior quando as mulheres que são alvo não possuem qualificação profissional, pois durante a relação conjugal foram impedidas pelo companheiro de exercer atividade laboral remunerada, ou ter autonomia financeira. É freqüente o uso, por parte do companheiro, deste tipo de violência para intimidar, coagir ou impedir as mulheres de interromper o relacionamento. A violência patrimonial se configura como uma forma de cárcere.

Na lei Maria da Pena é considerada violência patrimonial, quando for praticado;

Contra a mulher, qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades (Lei 11. 340/2006, art. 7º).

Femicídio: O femicídio representa uma espécie de violência contra as mulheres; é um fenômeno social e político, uma realidade que não pode ser negada, pois caracteriza a dominação da ordem patriarcal de gênero presente na sociedade contemporânea.¹ "femicídio" refere-se a todas as mortes nas quais "as vítimas são mulheres" (PASINATO, 2011 s.p).

Está relacionado com o termo genericídio, criado por Mary Anne Warren, em 1985, em seu livro *Gendercide: The Implications of Sex Selection*, 'femicídio'. As mulheres com idade entre 15 a 44 anos têm uma maior probabilidade de serem mutiladas ou assassinadas de uma forma ou de outra por homens do que morrer de câncer, malária, acidentes de trânsito ou em decorrência de guerra ou de todas as causas somadas.

O termo femicídio não deve ser confundido com feminicídio, pois enquanto femicídio é a morte de indivíduos do sexo feminino, a segunda expressão diz respeito à morte de mulheres por motivação política (GOMES, 2013, s.p).

No capítulo seguinte serão abordadas as trajetórias de lutas para a construção das políticas públicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres brasileiras.

3 VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E POLÍTICAS PÚBLICAS

Este capítulo trata das políticas públicas operadas pelo Estado para o enfrentamento da violência contra as mulheres, políticas públicas que se materializaram através do tencionamento realizado pelos movimentos feministas, movimentos estes, que lutaram e lutam para ampliar os direitos das mulheres, principalmente o direito a viver sem violência.

O lugar que as mulheres ocupam nas políticas públicas na atualidade, representa uma conquista ao longo da história. Apesar de todo o empenho dos movimentos feministas, que desempenharam e desempenham papel central nestas conquistas, ainda tem um longo percurso pela frente para consolidar o direito e a cidadania das mulheres na sociedade contemporânea.

Portanto, trazer à baila questões que envolvem o direito à dignidade, ao respeito, à cidadania e à vida de mulheres que sofrem violência é fundamental para romper o pacto de silêncio e cumplicidade e até certa naturalização que ainda cerca esta temática.

Os mitos e simbolismos que envolvem a condição feminina e os papéis relegados às mulheres na sociedade necessitam ser debatidos e enfrentados com vistas à construção de novos paradigmas, novas possibilidades de sociabilidade, que garantam que todos os sujeitos, sejam do sexo masculino ou feminino, tenham condições plenas de existência e desenvolvimento de suas potencialidades.

Muito já se caminhou na direção de alternativas para o enfrentamento dos processos de subjugação sofridos por mulheres na sociedade, mas ainda há um longo percurso pela frente.

Nesta direção, podemos citar alguns marcos históricos sobre a evolução das medidas protetivas e das políticas públicas no combate a violência contra mulheres. Entre eles, destaca-se Assembleia Geral das Nações Unidas e a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, em 1979, mas não podemos deixar de citar a contribuição dos movimentos feministas neste processo.

De acordo com Pinto (2003, p. 13) a busca pela cidadania feminina, por direitos políticos, pode ser identificada desde a Revolução Francesa, porém essa busca passa a ser mais organizada a partir da “segunda metade do século XIX e nas

primeiras décadas do século XX” e na atualidade permanece a mobilização pela manutenção e ampliação dos direitos conquistados e ainda o reconhecimento das demandas específicas das mulheres, sendo que a grande bandeira de luta é a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres.

Segundo Machado (2012, p. 77), a partir da década de 1970 dois temas estiveram na pauta de lutas do movimento feminista brasileiro: a saúde das mulheres que englobavam questões da sexualidade e direitos reprodutivos, e o enfrentamento às manifestações de violência contra mulheres, sendo que este segundo tema ocupou maior espaço nas lutas do movimento feminista brasileiro neste período, visto que o assassinato de mulheres estava entre as principais questões postas para o debate.

Para Teles (1999, p. 130), em 1980, o movimento feminista começou a colocar em evidência a questão da violência contra as mulheres, dando destaque ao debate deste tema no II Congresso da Mulher Paulista.

Neste período, segundo a autora, a sociedade não reconhecia a violência contra as mulheres como uma questão relevante, visto que sua ocorrência estava restrita aos espaços domésticos e no discurso oficial a violência contra as mulheres só ocorria nas camadas mais pobres da população, entre os negros e estava envolta por questões econômicas e uso de álcool por parte dos homens; desta forma, a violência representava para a sociedade uma questão referente às camadas vulneráveis da população, o que se resolveria com medidas para reduzir as desigualdades econômicas e sociais²³.

A violência contra as mulheres brasileiras, segundo o entendimento do Estado e da opinião pública, em nada se assemelhava à violência sofrida pelas mulheres europeias, “lá sim é que tem esse tipo de violência” (TELES, 1999, p. 131). Este posicionamento era fortemente contestado pelo movimento feminista brasileiro, através de denúncia dos casos de violência doméstica e sexual de que eram alvo as mulheres, porém havia a dificuldade de comprovar a ocorrência de violência nas demais camadas da sociedade brasileira, dado o silenciamento destas.

Este cenário só se alterou após a iniciativa de uma mulher de classe média alta, branca e casada com um professor universitário, que denunciou a violência doméstica que sofria de seu marido; a este fato se seguiram outros

²³ Em certa medida este pensamento ainda permeia os discursos, que naturalizam a violência contra as mulheres no Brasil.

envolvendo personalidades do mundo artístico e de nível socioeconômico elevado e trouxe visibilidade para o que ocorria nas esferas privadas, ou seja, a verdade sobre a opressão exercida pelos homens sobre as mulheres, independentemente de qual classe, segmento ou cor/etnia elas pertenciam.

De acordo com Machado (2012), as mudanças ocorreram com a politização do privado e adoção de posturas, que envolviam a publicização das demandas femininas. Esta estratégia consistiu na denúncia das desigualdades entre homens e mulheres, que até então estavam invisibilizadas na esfera privada, nas relações afetivas, amorosas, conjugais, familiares e domésticas.

A politização dos direitos humanos das mulheres, a luta por direitos e cidadania, além do engajamento nas questões políticas de âmbito geral, teve como objetivo conquistar espaço dentro do Estado e construir políticas públicas que atendam as necessidades das mulheres.

Para Machado (2012) o reconhecimento da igualdade na esfera privada só foi possível após o ingresso das mulheres na esfera pública, assim a interdição das mulheres, que durante muito tempo impediu que estas exercessem profissões como juízas, médicas, engenheiras e/ou ocupassem cargos na política, ou seja, que pudessem votar e ser votada para cargos políticos, só se alterou com a luta dos movimentos e a reivindicação por tais direitos.

Embora o Estado - permeado pela ordem patriarcal - seja responsável, por força de lei (Cf/88 art. 226 § 8) a garantir segurança e a proteção a toda população, com relação à porção populacional do gênero feminino esta garantia é colocada em segundo plano, visto que não há interesse em alterar a hierarquia de poderes estabelecida pelo patriarcalismo, que é usado pelo capitalismo para garantir a expropriação/exploração. SOUZA-LOBO (2011, p. 188)

Portanto, trazer para o debate questões que envolvem os direitos humanos das mulheres é relevante e fundamental para desvelar as desigualdades, as injustiças e o pacto de silêncio e cumplicidade que cercam e naturalizam a condição assimétrica das mulheres na sociedade. Este debate passou a ganhar fôlego, rebatimentos e ressonância nos meios políticos, de tal forma que aos Estados e aos Governos que se sucederam nos últimos anos não restou alternativa, a não ser incluir em suas agendas e programas de governo as reivindicações das mulheres, uma vez que elas são parcela significativa do eleitorado e da população economicamente ativa do país.

O ingresso das mulheres no mundo público, particularmente no mercado de trabalho, acarretou uma série de conseqüências para a sociabilidade feminina e agravou a condição social, visto que a exploração da força de trabalho feminina se intensificou e a remuneração permaneceu inferior, se comparada ao que é pago para o homem que executa atividade igual.

A condição de exploração das mulheres – útil ao desenvolvimento e à reprodução do capitalismo é contestada pelos movimentos feministas ao redor do mundo; na atualidade não se sustenta mais esta diferenciação, uma vez que as mulheres, conforme nos aponta Safiotti (2004), possuem as mesmas condições de produção e execução de atividades intelectuais e laborais que os homens.

A assimetria econômica entre os gêneros masculino e feminino, vigente na sociedade brasileira, pode ser indicada como a causa da feminização da pobreza, fenômeno, que vem repercutindo na vida das mulheres, em especial daquelas que desempenham a função de chefe de família (Carloto, 2006), porém não se admite que a condição econômica das famílias seja elencada como fator desencadeante da violência doméstica, já o sistema patriarcal sim, este está na base do modelo de exploração e opressão das mulheres.

No tocante ao exercício da cidadania e a perspectiva de justiça social, a situação das mulheres brasileiras possui alguns limites, dado as características peculiares que constitui a formação da população brasileira, ou seja, cultura escravagista e a forte influência da oligarquia machista, que tomou o poder desde o período colonial e se perpetua até os dias atuais. Sem dúvida o coronelismo, mesmo que com outras roupagens, ainda se mantém marcante nas relações políticas, econômicas e sociais da população, em especial da população feminina.

A participação das mulheres nos espaços políticos²⁴, além da politização das questões sociais que afligiam o cotidiano das famílias como (educação, saneamento, moradia, saúde dentre outros) teve também o objetivo de tornar visíveis as demandas específicas referentes aos direitos humanos das

²⁴ A participação das mulheres na política está permeada pelo modelo patrimonialista e oligárquico, o que dificulta sua atuação no parlamento na proposição de leis e políticas públicas para as demandas das mulheres, não se pode deixar de reconhecer os avanços e as conquistas que ocorreram na sociedade após seu ingresso no cenário político, O Estado não pode mais deixar a mulher na invisibilidade.

mulheres, tencionando e reivindicando mudanças na legislação e nos serviços públicos.

O item seguinte trata do percurso realizado pelo movimento feminista brasileiro, delimitando suas fases, expoentes e as conquistas mais significativas, em especial no tocante ao enfrentamento e combate a violência contra as mulheres.

3.1 MOVIMENTOS FEMINISTAS BRASILEIRO E O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

No Brasil da mesma forma que nos países da Europa e Norte Americano, o movimento feminista surge com foco na luta por direitos políticos e em 1881 “a dentista gaúcha Isabel de Souza Matos requereu tal direito com base em uma lei que facultava o voto a portadores de título científico” (PINTO, 2003, p. 15), já que na constituição vigente neste período não era permitido o voto feminino e na Constituição de 1891, “a mulher não foi citada porque simplesmente não existia na cabeça dos constituintes como um indivíduo dotado de direitos” (PINTO, 2003, p. 16).

O surgimento de vozes femininas contrárias à opressão das mulheres possibilitaram a organização do movimento das mulheres e a fundação do Partido Republicano Feminino em 1910 e a criação da Federação Brasileira para o Progresso Feminino em 1918. Estas organizações são ilustrativas para o resgate das lutas das mulheres por seus direitos na sociedade brasileira, inicialmente pelo direito ao voto e à educação e, paulatinamente, foram ampliando suas pautas de reivindicações e tomando contato com a esfera pública.

Uma característica apontada por Pinto (2003) sobre o feminismo no Brasil é a participação no movimento de mulheres das classes médias e populares. Ainda segundo a autora não há como dissociar o movimento de mulheres do feminismo, embora houvessem pautas diferenciadas entre eles, pois a luta pela alteração da condição feminina estava como pano de fundo dos movimentos.

O movimento feminista, no Brasil, desenvolveu-se em um contexto de combate ao autoritarismo e pela redemocratização do país e, neste cenário, passou por críticas e por divergências ao ponto que as feministas se dividiram em diferentes partidos.

O movimento feminista, em países como o Brasil, não pode escapar dessa dupla face do problema: por um lado, se organiza a partir do reconhecimento de que ser mulher, tanto no espaço público como no privado, acarreta conseqüências definitivas para a vida e que, portanto, há uma luta específica, a da transformação das relações de gênero. Por outro lado, há uma consciência muito clara por parte dos grupos organizados de que existe no Brasil uma grande questão: a fome, a miséria, enfim, a desigualdade social, e que este não é um problema que pode ficar fora de qualquer luta específica. Principalmente na luta das mulheres e dos negros, a questão da desigualdade é central (PINTO, 2003, p.45).

No ano de 1972 (em plena ditadura militar) dois eventos demarcam as contradições no movimento feminista brasileiro: o congresso promovido pelo Conselho Nacional da Mulher, que lutava por mudanças institucionais que beneficiassem as mulheres e na outra vertente do feminismo brasileiro iniciaram-se as reuniões promovidas por grupos de mulheres de São Paulo e do Rio de Janeiro. Os grupos de mulheres feministas se espalharam pelo Brasil nas décadas de 1970 e 1980, sendo impossível a identificação do número exato e sua localização pelo país. (PINTO, 2003, p. 49). Estes grupos refratários das idéias feministas norte americanas e européias, emergiram devido ao vazio político e ao esvaziamento da esquerda, derrotada pelo regime militar. (PINTO, 2003: p. 43).

As questões em pauta, neste período, pelas feministas ligadas a ala mais conservadora, se dirigiam ao controle da natalidade das famílias pobres.

O feminismo brasileiro possui correntes com posturas conservadoras e também progressistas. Nas correntes com uma postura progressista há um alinhamento dos (as) componentes com a esquerda. Todavia, estarem alinhados à ideologia de esquerda não representa que haja uma contestação sobre a formação tradicional da sociedade “do poder patriarcal”, ou seja, o debate sobre as desigualdades que fundamentam a relação entre homens e mulheres não perpassa as questões política e ideológica defendidas por estas correntes.²⁵ (PINTO, 2003, p. 48).

Em 1975 a Organização das Nações Unidas-ONU institui o Ano Internacional da Mulher. Este fato demarca o momento inaugural do movimento feminista brasileiro de forma mais articulado; até aquele momento o que se

²⁵ As frações feministas ligadas aos partidos de esquerda, não levantam a bandeira para contestar o sistema patriarcal de gênero, para não radicalizar o debate, usam estratégias de inclusão no debate político das demandas das mulheres, como forma de conquistar direitos dentro do Estado e ampliação das políticas públicas para as mulheres.

verificava eram manifestações isoladas, quase particulares de intelectuais e grupos específicos. Neste ano eventos foram promovidos em países como México e no Brasil a promoção de um evento comemorativo ao Ano Internacional da Mulher, realizado no Rio de Janeiro, bem como a criação do Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira, representam um marco histórico importante do movimento feminista.

Durante os anos que se seguiram ficou clara a dualidade de posicionamento das feministas existentes no Centro; havia as radicais, que defendiam o direito das mulheres ao seu corpo como: sexualidade, aborto e contracepção; outro grupo era extremamente contra tais posicionamentos, alegando que a causa a ser defendida era a das operárias, da pobreza e da fome.

Ainda segundo Pinto (2003, p. 50), desenvolveu-se também no Centro um feminismo político, com pautas definidas na direção das lutas das causas da mulher proletária contra a ditadura e o capitalismo; o movimento feminista brasileiro se aproximou do marxismo, desta forma, no Centro, coabitavam feministas liberais que lutavam pelos direitos individuais; as marxistas que defendiam que a luta das mulheres eram antes de tudo uma luta de classes e a radicais, que discutiam a condição da mulher e da opressão que esta sofria do sistema patriarcal.

Paralelamente ao que se desenvolvia no Rio de Janeiro, também as feministas de São Paulo (feminismo acadêmico) realizavam atividades, porém em âmbito mais científico, abrindo espaço de participação na reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência–SBPC, sendo que esta iniciativa se destinava a estudar/pesquisar a condição da mulher no Brasil.

O que se verificava no cenário político, foram as reivindicações mais ligadas aos movimentos populares das mulheres, como creches, escolas, lazer, questão salarial e condições de trabalho, ou seja, não estavam ligadas ao que defendia o movimento feminista.

O movimento feminista ligado aos novos movimentos sociais não teve muita ressonância no Brasil neste momento (1978), visto que o país vivia um momento de extrema repressão, portanto expor a condição de dominação que as mulheres sofriam colocava em risco as instituições seculares e tradicionais como a família e a propriedade, assim como o poder do Estado e a harmonia da sociedade. (PINTO, 2003, p. 61).

Com a redemocratização do país na década de 1980 e as mudanças que se operaram na sociedade afetaram também o movimento feminista, que mais uma vez se dividiu entre os partidos políticos como PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro e PT- Partido dos Trabalhadores, assim como também se dividiram “as que lutavam pela institucionalização do movimento e a aproximação da esfera estatal e do outro as que viam nesta aproximação uma cooptação.” (PINTO, 2003, p. 68).

A relação do feminismo com o campo político a partir de 1979 deve ser examinada de três perspectivas complementares: a conquista de espaços no plano institucional, por meio de Conselhos da Condição da Mulher e Delegacias da Mulher; a presença de mulheres nos cargos eletivos; e as formas alternativas de participação política (PINTO, 2003, p. 68).

Segundo Abramovay e Castro (1998, p. 45) na década de 1980 as mulheres, que sofriam violência de seus companheiros representavam 66% do total e 68% dos casos de agressões que eram vítimas ocorriam nos espaços públicos. As autoras referem-se à criação das Delegacias de Proteção às Mulheres (DPMs) como facilitador da identificação desta realidade.

Infelizmente os bons resultados obtidos com a implantação das primeiras delegacias não são observados nos dias atuais²⁶, pois a deficiência no número de delegacias, bem como o desmonte de sua estrutura e a falta de capacitação técnica e de pessoal em numero suficiente para atender a demanda estão impactando negativamente no trabalho desenvolvido por este importante órgão de defesa das mulheres.

[...] deficiência de número de delegacias, assim como o não aparelhamento de muitas delas quanto a serviços especializados e informados sobre questões de gênero (proposta feminista quando da inauguração das DPM), normas culturais e dependência econômica e afetivas das mulheres contribuíram para o que se supõe ser a baixa relação entre a violência denunciada/violência sofrida (ABRAMOVAY; CASTRO 1998, p. 45-46).

²⁶ Sobre esta realidade trataremos mais detalhadamente no próximo capítulo, porém, cabe ressaltar que este equipamento é de defesa da mulher é de suma importância, e de seu bom funcionamento depende muitas vezes a vida ou a morte, das mulheres.

Em 1985 foi criado o Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDM), resultante da mobilização do movimento “Diretas Já” e da unificação das bandeiras de luta dos movimentos das mulheres. O conselho teve status de ministério, pois possuía secretaria executiva e estava junto ao Ministério da Justiça; esta situação esteve vigente até 1989, período em que se debateram temas amplos desde a questão de creches até a sexualidade feminina, mas sua maior atividade foi em relação à contribuição na articulação dos movimentos de mulheres para intervir na inclusão na Constituição de 1988 das pautas defendidas pelas mulheres, ou seja, os direitos das mulheres.

Durante a Assembléia Nacional Constituinte, o CNDM produziu, juntamente com um amplo grupo de mulheres, um documento denominado “Carta das Mulheres”, que dentre outras reivindicações continha uma pauta específica direcionada a:

[...] questão da violência contra a mulher, expresso numa detalhada proposta de defesa da integridade física e psíquica das mulheres, redefinindo o conceito de estupro e sua classificação penal, apenando o explorador sexual e solicitando a criação de delegacias especializadas no atendimento da mulher em todos os municípios do território nacional (PINTO, 2003, p. 75).

No governo Fernando Henrique Cardoso o CNDM foi reativado, porém sem a estrutura administrativa e orçamento que possuía antes.

Muitas conquistas referentes aos direitos das mulheres foram materializadas na carta constitucional (art. 226 § 8º - que versa sobre a ação do Estado para coibir a violência nas relações), porém, algumas destas conquistas permanecem na letra da lei, sendo que sua efetividade ainda requer mobilização por parte dos movimentos das mulheres brasileiras. O Estado não cumpre seu papel de protetor dos direitos das mulheres, em particular à proteção contra a violência de que são alvo as mulheres em todos os espaços, sejam eles públicos ou privados. Portanto o papel dos movimentos reivindicatórios é fundamental para tencionar os agentes públicos na implementação de políticas de atenção aos direitos e demandas das mulheres.

O enfrentamento das causas e conseqüências da violência contra as mulheres, conta com a atuação dos movimentos feministas, que lutam para a criação de estruturas para o apoio e atendimento às mulheres que sofrem violência,

segundo Piori (2007) estes movimentos datam do final do século XIX, vem se empenhando nesta batalha desde então.

As primeiras instituições para apoiar as mulheres em situação de violência começaram a serem implantadas pelo movimento feminista em 1980, sendo que o primeiro equipamento com esta finalidade foi o Centro de Defesa dos Direitos da Mulher em Belo Horizonte e em São Paulo nascia o SOS Mulher (ONG – Organização Não Governamental), que teve como objetivo a construção de espaço de atendimento às mulheres que sofriam violência; esta instituição também foi criada no Rio de Janeiro, em Porto Alegre e Belo Horizonte, já que até então as mulheres não contavam com equipamentos públicos para este fim.

O trabalho era desenvolvido por militantes feministas, profissionais de Direito, Serviço Social e Psicologia os quais realizavam assistência às mulheres; neste momento as questões relativas à violência contra as mulheres não eram reconhecidas pelo Estado, o que necessitava de mobilização.

A mobilização se deu em função da criação de Conselhos Estaduais, inicialmente em São Paulo, Paraná e Minas Gerais. A atuação dos movimentos feministas tencionou pela da criação de políticas públicas e serviços, como órgãos especializados nas esferas federal, estadual e municipal, centros de apoio jurídico à mulher, delegacias especializadas e de alguns abrigos. (PRIORI, 2007, p. 46-47).

A criação dos órgãos e serviços acima citados representa o reconhecimento, por parte do Estado, da existência na sociedade de opressão das mulheres pelos homens.

Em 1993, a violência contra as mulheres volta à pauta internacional com a Convenção de Viena, que reconhece várias modalidades de violências cometidas contra as mulheres e traz alguns avanços com relação à punição aos agentes violadores dos direitos das mulheres.

O movimento feminista no século XXI sofreu certo arrefecimento tanto na Europa e nos Estados Unidos como no Brasil, segundo Pinto (2003, p. 91); o que caracteriza o feminismo neste período é a dissociação entre o pensamento feminista e o movimento feminista. O que caracteriza o movimento feminista deste período é a profissionalização através de ONGs ligadas à defesa da questão da mulher; já o pensamento feminista se generaliza por todas as esferas, sendo que um é complementar ao outro.

As Ongs feministas e as organizações das mulheres nos sindicatos, partidos políticos e movimentos populares permanecem realizando debates e organizando as reivindicações dos direitos das mulheres, o que pode ser verificado com a constante atualização das legislações referentes aos direitos das mulheres e implementação de serviços específicos para o atendimento de suas demandas.

Um exemplo deste movimento, segundo Pinto (2003), é o Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA, criado em 1989, com sede em Brasília; sua atuação é tanto na esfera política junto ao Congresso Nacional quanto na sociedade organizada, através da disseminação de informações de interesse das mulheres.

Outra ONG, com forte atuação no campo político, é a AGENDE – Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento, cujo foco é a defesa das mulheres na política; já no outro polo está a AMB - Articulação da Mulher Brasileira, que teve significativa atuação na preparação dos grupos de mulheres, que foram para a Conferência Mundial de Pequim em 1995 e a construção de propostas para as plataformas políticas das eleições de 2000. A Rede Saúde é uma ONG, que desenvolve papel significativo com relação aos direitos das mulheres nas questões ligadas a saúde e direitos reprodutivos. (PINTO, 2003, p. 100-103)

Após a Convenção de Belém do Pará, em 1995, o Estado brasileiro passou a reconhecer que a violência infringe os direitos humanos das mulheres, passo importante para a criação de políticas afirmativas para as mulheres.

Com referência ao combate à violência destaca-se a elaboração por três Ongs: CFEMEA, CEPIA (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação) e Themis (Themis Assessoria Jurídica) em conjunto com o Cladem (Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher) e em parceria com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, o documento intitulado “Proposta para o Estado Brasileiro – níveis federal, estadual e municipal – medidas concretas para o enfrentamento da violência contra a mulher no âmbito doméstico/familiar”. No texto são feitas recomendações ao Executivo, Legislativo e Judiciário.

Para o Poder Executivo, recomenda políticas públicas, campanhas e programas educativos, incorporação de disciplinas em currículos escolares; para o Legislativo, recomenda a aprovação de leis que garantam recursos orçamentários e reformulação de códigos; para o judiciário, recomenda medidas de sensibilização das autoridades judiciárias, como a promoção de cursos para seus funcionários (PINTO, 2003, p. 104).

Em 2002, através da pressão dos movimentos feministas, foi criada a Secretaria de Estado do Direito da Mulher, porém subordinada ao Ministério da Justiça, sem papel definido e sem orçamento próprio. Em 2003, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), desta vez com status de ministério e vinculada ao gabinete da presidência. A SPM abriga o CNDM, como órgão deliberativo e consultivo.

Neste período, o governo reconhece a necessidade de implementar políticas públicas; neste sentido, em 2004, a Secretaria realiza a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que tem como tarefa a elaboração do I Plano de Políticas para as Mulheres²⁷. A Conferência trouxe o debate sobre o tratamento que o Estado, governo e sociedade dispensavam às questões de gênero, no caso, do gênero feminino.

Assim a sociedade é chamada a definir políticas públicas para as mulheres, a partir dos seguintes eixos temáticos:

- I – Análise da realidade brasileira: social, econômica, política, cultural e os desafios para a construção da igualdade;
- II- Avaliação das ações e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres nas três instâncias de governo: municipal, estadual e federal frente aos compromissos internacionais – acordos, tratados e convenções;
- III – Proposição de diretrizes da Política Nacional para as mulheres numa perspectiva de gênero, apontando as prioridades dos próximos anos.

Dentre as diretrizes desta política destaca-se como uma das ações prioritárias o combate e enfrentamento a Violência de Gênero e através das Políticas de Segurança, a serem implementadas por Estados e Municípios.

²⁷ Para maiores informações sobre as propostas aprovadas na conferência, consultar o site da SPM: <www.presidencia.gov.br/spm>.

Estas articulações mostram a capacidade dos movimentos feministas em mobilizar forças para defender e conquistar direitos para as mulheres, junto aos poderes instituídos. (MIRANDA, s.d: p.01)

Segundo Souza-Lobo (2011), as agendas de lutas das mulheres por direitos não se resumem na: "expansão de serviços públicos - necessidades; mas a formulação de demandas, reivindicações ou necessidades coletivas" (p. 178). Assim suas experiências da vida privada se articulam com a vida pública, ou seja, quando as mulheres passar a questionar a hierarquia de gênero nos vários níveis de sua sociabilidade, elas ganham espaços nos discursos da política tradicional.

Portanto suas reivindicações não nascem de causas exclusivamente femininas:

[...] a constituição dos movimentos implica também uma problematização do processo de formação do coletivo, o agenciamento de vontades para a formulação das demandas e as implicações desse momento em que, ao mesmo tempo, uma necessidade é interiorizada e se transforma em reivindicação, voltando-se para fora do indivíduo, estendendo-se como reivindicação coletiva que supõe interação e solidariedade (SOUZA-LOBO, 2011, p. 178).

O que queremos salientar é que o movimento de reivindicação das mulheres não é formado apenas por demandas que a elas interessa, mas sim atingem a coletividade formada por homens e mulheres. Então, quando há conquista de um direito para as mulheres, esse direito é indiretamente revertido aos homens também, visto que o feminismo não luta em primeira instância pelo extermínio dos homens e nem pela submissão desses à mulher. Ou seja, a inversão da relação de poder e dominação, o que se busca é a igualdade de direitos ou ainda a estruturação da sociedade em novas bases, onde os espaços públicos não se configurem espaços exclusivos do gênero masculino e de suas demandas e o espaço privado/doméstico não sejam da mesma forma exclusivo do gênero feminino, mas que haja o compartilhamento desses espaços entre homens e mulheres.

Os mitos e simbolismos, que envolvem a condição feminina e o papel relegado à mulher na sociedade, necessitam serem debatidas e enfrentadas com vistas à construção de novos paradigmas, novas possibilidades de

sociabilidade, que garantam a todos os sujeitos seja do sexo masculino ou feminino condições plenas de existência e desenvolvimento de suas potencialidades.

3.1.1 As Conquistas dos Direitos das Mulheres na Legislação Brasileira

O processo de construção dos direitos das mulheres tem alcançado avanços, embora ainda se observem dificuldades na sua efetivação.

Destacamos neste percurso a ocorrência de violência como fator determinante e que vem permeando as lutas e conquistas das mulheres ao longo da história. A violência perpetrada contra as mulheres não é um fenômeno da modernidade, ao contrário, teve sua cunhagem na sociedade do século XIX, período em que se estabeleceu o castigo como forma de dominação e controle das mulheres, que de alguma forma infringissem as regras e os costumes socialmente estabelecidos pelos homens. Assim, quando uma mulher apresentasse um comportamento reprovado perante a sociedade, ela era merecedora de correção através de repreensão violenta (SILVA, 2012, p171).

Qualquer atitude por parte da mulher que representasse, segundo a interpretação dos detentores do poder representados pelas figuras do pai, marido, padre – homens, estas poderiam ser alvo de punição e dependendo da gravidade do desvio/delito a pena poderia ser até a condenação a morte.

“Para ilustrar esse período histórico, podemos citar as Ordenações Filipinas, que surgiram em 1603 na Europa e foi implantada na ‘Colônia’ pelos portugueses - permanecendo vigente no Brasil até 1916. Nesta legislação, a figura da mulher aparece totalmente subordinada ao marido, que tinha o direito de aplicar castigos físicos em sua companheira e até tirar-lhe a vida quando da simples suspeita de adultério, pois ele não necessitava de provas para tal sentença.

No Código Civil Brasileiro, promulgado em 1916, a mulher é considerada relativamente incapaz. Sua condição é análoga à das crianças e dos índios. Ela era sujeita à autoridade do pai e depois de casada, do marido. Não podia exercer nenhuma atividade pública sem a autorização do marido, assim como não tinha direitos sobre os filhos e nem sobre os bens desses. Seu papel era de mera coadjuvante/procriadora.

Desta forma, os ditos crimes de costume, permaneceram vigentes na sociedade por um longo período. Tais crimes eram tolerados e até certo ponto

incentivados, como forma de disciplinar o comportamento das mulheres e dominar seus arroubos contestadores.

As instâncias reguladoras e normativas da sociedade, como os poderes judiciário, legislativo e executivo, não previam sanções aos agressores de mulheres; suas ações só eram alvo de contestação por parte das mulheres, que mesmo com vozes dissonantes se levantaram contra tais atrocidades e arbitrariedades, ou seja, este estado de coisas não contou com a cumplicidade/resignação da totalidade das mulheres ao destino a elas impingido pelos ditames da ordem patriarcal.

O ideário dominante do século XIX de que o lugar da mulher é dentro de casa cuidando do “lar” como sendo essa a única forma da mulher se realizar como tal, naturalizou este espaço, como lugar do feminino, portanto a existência da mulher se justificava se ela fosse a “rainha do lar”, a “dona de casa”.

Para este pensamento, como a existência da mulher só estava restrita a este destino, ela só se tornava “útil” através do matrimônio e da maternidade, logo para sua realização como “ser humano” ela necessita do homem. Para esta sociedade a figura da mulher se resumia apenas ao papel de esposa e mãe.

Para os bons costumes e para o bom funcionamento da sociedade, a mulher deve cumprir satisfatoriamente suas funções ou as funções estabelecidas como normais e corretas dentro da visão masculina – ordem patriarcal - ficando sujeita a todo tipo de violência/castigo caso não atenda aos padrões.

Após o surgimento de movimentos de mulheres, que não aceitavam as injustiças e os crimes cometidos em nome da honra e dos bons costumes e do poder patriarcal, tais crimes passaram a ocupar outro status dentro das ordenações jurídicas.

Neste sentido, pode se indicar como marco histórico para a mulher na sociedade brasileira a promulgação, em 1962, do Estatuto da Mulher Casada. O Estatuto representou um avanço para a condição das mulheres, pois deu início ao processo de libertação da mulher do julgo masculino, elevando seu status, a qual passa a ser reconhecida como “capaz”.

O Estatuto também tem o mérito de abolir várias regras discriminatórias. Permitiu que as mulheres exercessem atividades remuneradas, o que aumentou o poder da mulher dentro da esfera doméstica, embora ela ainda

permanecesse sobre o mando do marido (chefe de família) e não tivesse direito aos filhos (pátrio-poder), mas ela poderia recorrer ao judiciário quando alguma situação a prejudicasse.

A condição da mulher de ser propriedade do marido até a “que a morte os separe” foi alterada após a aprovação da Lei do Divórcio em 1977, que permite aos cônjuges por fim ao matrimônio e iniciar outro casamento. A lei possibilitou às mulheres o direito de optar por usar o sobrenome do marido, substituiu o casamento em comunhão universal por parcial de bens. Estabeleceu que a pensão alimentícia não é punição e deve ser de responsabilidade do cônjuge que causou a separação judicial.

Com relação aos filhos, foi somente com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1993, (art. 21) que se estabeleceu a igualdade do pátrio poder, que passa a ser exercido "em igualdade de condições pelo pai e pela mãe" (BRASIL, ECA, 1993, p. 19).

Sobre o reconhecimento da igualdade entre homens e mulheres perante a lei, cabe refletir que na “letra da lei”, ou seja, no texto da Constituição Federal desde 1824 o princípio da igualdade está presente. Também merece uma menção o fato de que o Estatuto da Mulher Casada, embora representasse um avanço, a mulher ainda permanecia em situação de desigualdade em relação ao homem, situação que só foi alterada com a Constituição Federal de 1988.

A CF de 1988 trouxe avanços na situação das mulheres na legislação, pois revogou artigos que colocavam o gênero feminino em situação de inferioridade e desigualdade, ou seja, um lugar de assimetria em relação ao homem na sociedade, porém, infelizmente, não basta ter leis que coíbam a marginalização de um segmento da população, é preciso muito mais para quebrar o padrão cultural que permeia as relações sociais e que está fortemente amparado no patriarcado.

Em países com uma cultura acentuadamente machista, com resquício do processo de colonização e onde o movimento feminista é insipiente pode se observar uma maior incidência de violência contra as mulheres. Um exemplo são os países latinos, onde a educação não aborda as questões de gênero, ou melhor, onde a educação da população feminina obedece à lógica da formação de força de trabalho e não de uma consciência crítica da realidade.

A discussão de que meninas e meninos, mulheres e homens são iguais perante a lei e detentores dos mesmos direitos ainda não ganhou seu devido

lugar na sociedade, visto que o sistema educacional ainda está formalizado de acordo com padrões sexistas, ou seja, de divisão entre os sexos.

Não podemos deixar de mencionar o contexto em que as mulheres conquistaram o direito a freqüentar os bancos escolares.

Para Silva (2012) a conquista de espaços fora do ambiente doméstico foi possível após o acesso das mulheres ao estudo. A educação que abriu as fronteiras e as portas para as mulheres no Brasil, só ocorreu a partir de 1.800, mas esse ensino foi direcionado aos afazeres domésticos inicialmente e ao longo da história é que a educação formal foi sendo alcançada por mulheres pertencentes a segmentos mais elitizados da sociedade e, posteriormente, este acesso se estendeu as camadas populares.

Destacamos alguns marcos históricos sobre a evolução das medidas protetivas e das políticas públicas, no combate a violência contra mulheres; entre eles estão: Assembléia Geral das Nações Unidas e a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, em 1979.

É fato que as diretrizes traçadas na assembléia vieram corroborar com as bandeiras de lutas, levantadas por movimentos feministas em âmbito nacional e internacional, no que diz respeito ao reconhecimento de que a violência contra as mulheres deveria ser tratada como um grave problema social e uma violação dos direitos humanos (COUTINHO, 2011, p. 19).

Segundo Priori (2007), no Brasil, a década de 1970 foi marcada pelo surgimento do movimento feminista e pelo engajamento político de mulheres em busca da defesa dos direitos do gênero feminino; este engajamento resulta na criação do Conselho Nacional do Direito da Mulher, em 1972; o surgimento do SOS Mulher em 1981 a implantação das Delegacias de Defesa da Mulher em 1985, tendo como marco a Convenção de Viena em 1993 e a Convenção de Belém do Pará em 1994, esta última desencadeou um processo de avanços na construção de direitos para as mulheres brasileiras, principalmente no tocante ao enfrentamento as todas as formas de violência:

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, denominada “Convenção de Belém do Pará”, de 1994, assinada pelo Estado brasileiro, conceitua a violência contra a mulher como sendo qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado, que tenha ocorrido dentro da família ou unidade doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher, compreendendo, entre outros, estupro, violação, maus-tratos e abuso sexual. Refere-se, ainda, à violência que tenha ocorrido na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa e que compreende, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, maus-tratos de pessoas, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar, e que seja perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra (SILVA, 2012, p.171).

A construção de normativas jurídicas e legais tem por objetivo cercear ou eliminar as formas de opressão, vivenciadas pelas mulheres na sociedade contemporânea. Neste sentido, podemos dizer que a lei Maria da Penha representa uma perspectiva de quebrar o ciclo da violência contra as mulheres e, em especial, o ciclo da violência doméstica, que se dá no âmbito da previsão de punição e prisão/afastamento do autor da violência.

Precisamos situar a finalidade de uma lei, como a Lei Maria da Penha, dentro de uma perspectiva de enfrentamento da violência contra as mulheres, assim como também como seus agravantes sociais; pois bem, a função da lei neste contexto é proporcionar/provocar a qualificação dos crimes praticados contra a população feminina do Brasil, deixando no passado qualquer forma de tratamento desigual quando algum ato que atente contra os direitos humanos das mulheres.

A aplicabilidade da lei é outro aspecto, que necessita de muito debate dentro dos setores, que tem como bandeira a luta pelos direitos humanos das mulheres, visto que uma lei por si não é capaz de alterar um sistema como o patriarcalismo e com conceitos tão arraigados dentro dos poderes e das instituições públicas.

Não se pode perder de vista, que o Judiciário, o Legislativo e o Executivo são instâncias do poder patriarcal vigente no país, e que os cargos são majoritariamente ocupados por homens e, também, quando são ocupados por

mulheres, essas, de alguma forma, ainda são o braço operacional do patriarcado, via dominação simbólica.

Observa-se ainda a necessidade existente da criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar e de equipes de atendimento multidisciplinar, a garantia de recursos orçamentários suficientes para a implementação das políticas públicas que reduzam a violência, o imperativo de que o funcionamento dos serviços de proteção à mulher se dê em rede, entre outros desafios (COSTA & SANTOS, 2011, p. 210).

Isto implica dizer que há uma carência de capacitação para a efetivação e aplicação da lei, por parte dos operadores do sistema de atendimento, proteção e punição aos casos de violência contra as mulheres.

No tocante à implantação e implementação de políticas públicas para esta demanda, da mesma forma, seus operadores gestores e movimentos sociais feministas, também necessitam estar constantemente atualizando seus conhecimentos para que possam oferecer serviços adequados, qualificados e capazes de identificar e romper com as formas de violência que todos os dias atingem as mulheres, para que estas possam ser livres e viver sem nenhuma forma de violência.

No que diz respeito à legislação específica para combater a violência contra as mulheres, em 2006, após condenação internacional, o Brasil foi obrigado a reconhecer a gravidade problema para dar respostas às reivindicações dos movimentos feministas e da sociedade em geral, aprovando a Lei 11.340, da qual trataremos no item seguinte.

3.2 LEI MARIA DA PENHA E AS DIRETRIZES NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A importância da promulgação de uma lei, que tem como objetivo o coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, é incontestável, principalmente na sociedade brasileira que possui um caldo cultural, com ranços do colonialismo, patrimonialismo e coronelismo, encharcado pelo machismo, que considera a mulher como propriedade do homem e que a ele é legado o direito de

matar uma mulher em defesa da honra, sem que tal crime seja julgado e punido; outro direito concedido ao homem se refere à prática de violência como medida de correção de possíveis desvios do comportamento das mulheres. Infelizmente tais ideários ainda perduram e recebem aprovação das esferas conservadoras, que povoam a política e a sociedade brasileira.

O contexto em que se deu a aprovação da lei 11.340 é emblemático e ilustrativo da realidade mencionada no parágrafo acima, visto que foi necessária a interferência de organismos externos para que o Brasil reconhecesse a violência contra as mulheres como crime contra os direitos humanos e, portanto, passível de punição, ou seja, tal reconhecimento não partiu espontaneamente do legislador brasileiro, embora este sofresse muita pressão dos movimentos feministas.

A Lei Maria da Penha possibilitou o cumprimento do que estava previsto na Conferência para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher da OEA – Organização dos Estados Americanos, e também, do que prevê a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), documentos estes que o Brasil é signatário.

No tocante ao Governo Federal, em especial da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), cabe a criação de políticas públicas de âmbito nacional, proposição novas legislações ou mudança nas já existentes para adequá-las à realidade e às demandas das mulheres na atualidade, bem como coordenar, planejar, implementar campanhas, disseminar informações, promover eventos para estudar as condições de vida das mulheres no Brasil, suas necessidades e anseios, estimular a sociedade a refletir sobre as questões de gênero, dentre outras atividades específicas.

Como atribuição da SPM está a organização, em conjunto com o CNDM (Conselho Nacional dos Direitos da Mulher), das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres. Até o presente momento foram realizadas três conferências, respectivamente em 2004, 2007 e 2011²⁸, das quais extraímos as deliberações citadas abaixo, que se referem à criação e fortalecimento das redes de serviços destinadas ao atendimento das mulheres em situação de violência.

As demais propostas dos eixos que se referem ao enfrentamento da violência contra as mulheres poderão ser acessadas nos Anais da 1ª, 2ª e 3ª Conferências de Políticas para as Mulheres, disponíveis no site da SPM.

Promover a intersetorialidade e o fomento das redes interinstitucionais, na promoção da assistência integral às mulheres, através da **estruturação de uma rede de apoio qualificado e eficiente que integre as áreas de educação, saúde, geração de emprego e renda, assistência social, habitação, justiça e cidadania** por meio de equipamentos sociais tais como: Juizados Especiais Criminais, Varas Especializadas, Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Mulher, Defensorias Públicas Especializadas e Coordenadorias Estaduais da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAMS), Casas-abrigo, Centros de Referência, unidades de atenção à saúde física e mental e serviços de preparação para reinserção no mundo do trabalho (BRASIL, Anais da Conferência Nacional dos Direitos da Mulher, 2004, p.117, grifo nosso).

Ampliar e aperfeiçoar, em todos os estados brasileiros, **a rede de prevenção e atendimento às mulheres em situação de violência**, englobando todos os serviços e com especial atenção aos aspectos da discriminação de gênero, racial, étnica, lesbofóbica, orientação afetivo sexual, geracional e homofóbica. (BRASIL, Anais da II Conferência Nacional dos Direitos das Mulheres, 2007, p. 94, grifo nosso).

Ampliar, aperfeiçoar e monitorar a Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência, dando a ela a necessária visibilidade, articulando atores estaduais, municipais e federais, garantindo a inclusão de programas, serviços e ações nos ciclos orçamentários e a efetiva implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais que respeitem os direitos humanos das mulheres a uma vida digna e sem violência” (BRASIL, Anais da III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, 2011, p. 95, grifo nosso).

As propostas aprovadas nas Conferências refletem o que as mulheres estão vivenciando no cotidiano, portanto cabe ao gestor incorporar suas demandas aos serviços existentes no estado ou município, além de criar políticas públicas para atender tais demandas. Tais propostas acarretam desdobramentos e cada esfera, de acordo com a realidade e as forças políticas e populares que a compõe as implementará ou não. Infelizmente no que se refere à implementação de políticas, programas, projetos e serviços para atender as mulheres que sofrem violência verifica-se ainda grande resistência para sua consolidação.

Como desdobramentos das Conferências e implementação da Lei Maria da Penha, foram criados alguns instrumentos norteadores, dentre os quais destacamos o Pacto Nacional para o enfrentamento a violência contra as mulheres, lançado em 2007 e revisado em 2010; este documento prevê os compromissos que os entes federados; União, Estados e Municípios terão que cumprir.

Os Estados e municípios que assinarem o pacto poderão receber recursos federais para implementar as ações previstas nos cinco eixos estratégicos do Pacto:

- a) Garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha;
- b) Ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência;
- c) Garantia da segurança cidadã e acesso à justiça;
- d) Garantia dos direitos sexuais e reprodutivos;
- e) Enfrentamento a exploração sexual e ao tráfico de mulheres;
- f) Garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de direitos.

Também, como desdobramento das propostas e deliberações das Conferências, está à construção dos Planos Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, elaborados respectivamente em 2004 e 2008. O plano é um instrumento de gestão que possibilita o planejamento e articulação das ações, além do monitoramento e avaliação para a correção de possíveis desvios. A capacidade norteadora do plano facilita a visibilidade da demanda e das providências necessárias que o gestor deve tomar para atender às necessidades da população, no caso, da população do gênero feminino.

O II Plano traz como um de seus objetivos específicos o trabalho em rede, uma vez que é uma estratégia capaz de dinamizar a oferta dos serviços:

Promover a integração e a articulação dos serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, por meio da implantação e do fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência (BRASIL, II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, 2008, p. 103).

Os estados e municípios, seguindo as diretrizes traçadas no Plano Nacional, deverão elaborar seus planos com vistas a adequar as ações à realidade local. No Estado do Paraná está em fase de elaboração o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, no qual constará um capítulo sobre a questão da violência.²⁹ Quanto ao município de Maringá – lócus da pesquisa - até o presente momento ainda não há proposta para a elaboração do plano municipal.

²⁹ Para maiores informações acessar site do Jornal Gazeta do Povo, site está indicado nas referências.

Outro documento importante para esta área é a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, lançada em 2011. Este documento traz, de forma mais específica, os dados da violência contra as mulheres no território nacional, os conceitos de gênero, violência e rede, os princípios norteadores da política, também os objetivos e ações para o enfrentamento da violência.

Conforme já apontamos, no desenvolvimento deste tópico, o trabalho em Rede se apresenta como um dos mecanismos para atender as mulheres que sofrem violência, pois estão presentes em vários documentos, normas técnicas, além de cartilhas elaboradas pela SPM-. Destacamos a seguir o conceito de Rede, que está presente na Política Nacional de enfrentamento à violência contra Mulheres:

O conceito de Rede de atendimento refere-se à **atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade**, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. A constituição da rede de atendimento busca dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema, que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura dentre outros (BRASIL, 2005, p.14 grifo nosso).

Neste sentido, vislumbra-se que a proposta de atuação em rede representa uma possibilidade de enfrentamento aos agravos provocados pela violência na vida das mulheres e sua implementação nas esferas estaduais e municipais requer compromisso político dos gestores.

Dentre as diretrizes elaboradas para o enfrentamento da violência contra as mulheres, cabe a cada esfera construir estratégias que possibilitem materializar ações de apoio, atendimento e proteção às mulheres, sendo que a estruturação e fortalecimento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência também se configura como mecanismo para tal. Neste sentido, também aparece como proposta das Conferências do Estado do Paraná, o trabalho em rede conforme podemos verificar na proposta abaixo.

Promover a integração e articulação dos serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, por meio da implantação e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência, proporcionando um atendimento humanizado, integral e qualificado, com infra-estrutura física, equipe interdisciplinar, inclusive profissionais habilitados em libras; realização de exame de corpo de delito nas unidades de referência para violência sexual (médica perita), implantação de abrigos, juizados especiais, centros de referência, entre outros serviços, (PARANÁ, Relatório da III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Paraná, 2011) ³⁰.

O Estado do Paraná figura em 3º lugar entre estados com maior índice de morte de mulheres causadas pela violência doméstica. Conforme aponta o relatório elaborado pela CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) sobre a violência contra as mulheres brasileiras, o estado apresenta fragilidades nesta área e necessita de iniciativas para melhorar os serviços disponibilizados às mulheres paranaenses, sendo que o Plano é de fundamental importância para nortear as ações, pois segundo os parlamentares, membros da comissão, na atualidade o:

Combate à violência é feito no escuro”. [...] “o que se nota é que, no Paraná, lamentavelmente, Executivo, Judiciário e Ministério Público não dispõem de sistemas eficientes de coleta, registro e disseminação de dados, o que impede conhecer a dimensão do fenômeno da violência contra a mulher [...]”. (WALTRICK, 2013, s.p)

³¹

Portanto, a falta de estrutura e a ausência de um sistema de informações é uma grave constatação feita pela CPMI, pois dificulta o conhecimento da real situação do fenômeno da violência contra as mulheres no Estado.

3.3 CONTEXTUALIZANDO O MUNICÍPIO DE MARINGÁ

No município de Maringá podemos identificar que há uma estrutura de atendimento, ou melhor, o município possui equipamentos públicos para atender as mulheres. Um avanço neste sentido foi à criação da Secretaria da Mulher em 2005. Na ocasião apenas dois outros municípios paranaenses possuíam uma secretaria específica, como órgão gestor desta política.

³⁰ As demais propostas poderão ser consultadas no relatório final da III Conferência de Políticas para as Mulheres do Paraná, - site nas referências.

³¹ Reportagem do Jornal Gazeta do povo, site consta nas referências.

Durante os últimos 9 anos, a secretaria passou por mudanças, tanto na estrutura, endereço, como equipe técnica e de gestoras, indicando que há um processo de construção da política para as mulheres no município.

Neste período o Conselho Municipal da Mulher de Maringá realizou cinco conferências, sendo que a primeira foi em 2001 e a segunda em 2004, em parceria com uma Assessoria da Mulher. Em 2005, com a criação da Secretaria, a organização passou a ser também uma de suas responsabilidades; desta forma, em 2013, realizou-se a V Conferência Municipal da Mulher Maringá, da qual extraímos as propostas do eixo 01 – Violência e Gênero -, abaixo relacionadas.³²

1. Buscar **parcerias** para a implementação da **Casa de Passagem** para mulheres em situações de violências;
2. Promover palestras e peças teatrais informativas nos bairros para prevenir e informar sobre todas as formas de violências, com enfoque nas violências psicológica e patrimonial;
3. Divulgar a proteção de gênero (travestis e transexuais) pela Lei nº 11340/2006 Maria da Penha;
4. Solicitar aos órgãos competentes o acompanhamento de agressores, com foco na recuperação e prevenção de reincidência;
5. Solicitar a presença do profissional da área da saúde do sexo feminino para o atendimento preferencial no IML às mulheres e transexuais em situações de violências;
6. Solicitar maior diálogo entre as varas da família e a Maria da Penha para os processos que estão em tramitação;
7. Ampliar o sistema de informação sobre os órgãos de proteção e defesa de direitos das mulheres;
8. Manutenção dos **plantões 24h no CRAMM e a Delegacia da Mulher, com capacitação para atendimento;**
9. Constante manutenção dos aspectos físicos da Casa Abrigo;
10. Criar mecanismos para facilitar a caracterização de agressão verbal como violência psicológica;
11. **Incentivar a capacitação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras da rede de proteção às mulheres em situações de violências;**
12. Informar a população sobre o protocolo de combate às violências, incluindo as instituições privadas (institutos de ensino, hospitais);
13. Incluir na rede de proteção as Associações de Bairros;
14. Incentivar a participação dos trabalhadores e trabalhadoras do Sistema de Ensino Público e Privado para que estejam presentes às reuniões da **Rede de Combate à Violência Contra as Mulheres** e sejam atuantes como agentes facilitadores de prevenção e atendimento contra a violência, discriminação de gênero e homofobia.
15. Criar e divulgar cartilhas de informação num trabalho de conscientização quanto às questões raciais, para que as

³² Fonte: Relatório da Conferência Municipal de Maringá – Secretaria da Mulher.

16. pessoas se identifiquem como incluídas e conheçam os passos de combate à violência de forma clara e objetiva, inclusive com esclarecimentos sobre a Lei Maria da Penha;
16. Maior divulgação do Disque 180 nos meios de comunicação de massa sobre os meios de proteção e atendimento
 17. Solicitar a normatização da função e atuação da Guarda Municipal por meio da Legislação específica para o atendimento às mulheres em situação de violências;
 18. Solicitar a autorização e capacitação da Guarda Municipal para atendimento aos casos de situação de violência contra a mulher;
 19. Solicitar maior contingente feminino da Guarda Municipal para atendimento dos casos de violências contra a mulher;
 20. Buscar parcerias com as policias civil e militar para capacitação dos profissionais no atendimento aos casos de violência de gênero;
 21. Promover ações educativas permanentes (passeatas, movimentos), campanhas de incentivo à Política de Combate à Violência envolvendo todos os gêneros;
 22. A Secretaria Municipal da Mulher (SEMULHER) e o Conselho Municipal da Mulher de Maringá (CMMM) devem promover campanhas independentes, de acordo com o calendário abaixo:
 - * Mês de Março: Mulher e Participação na sociedade;
 - * Mês de Agosto: Lei Maria da Penha;
 - * Mês de **Outubro**: Câncer de Mama;
 - * Mês de Novembro: 25/11- Dia Internacional Pelo Fim da Violência Contra a Mulher; 16/11 a 01/12- Dias de ativismo pelo fim da violência;
 - * Mês de dezembro: 01- Dia de Combate à AIDS; 20- Fórum sobre a Lei Maria da Penha.
- (Fonte: Relatório final da V Conferência da Mulher, Maringá, 2013)³³

A Secretaria da Mulher é responsável também pela gestão e estruturação dos serviços de atendimentos às mulheres; para tanto coordena as ações do CRAMMM e da Casa Abrigo Edna Rodrigues e mantém parceria com outras secretarias; conselhos de direitos e de políticas públicas; com órgãos do município e do estado; com ONGs e a sociedade civil organizada e com as igrejas. A estrutura administrativa da secretaria se encarrega de organizar atividades como cursos de qualificação profissional para as mulheres e encaminhamento para cursos oferecidos por outras secretarias ou entidades, organiza ainda eventos como fóruns e campanhas culturais e educativas.

³³ Dentre as propostas aprovadas na conferência para atender as mulheres que sofrem violência, verifica-se a presença do trabalho em rede e menção sobre necessidade de maior articulação, entre as políticas e serviços existentes no município. Identifica-se ainda que alguns apontamentos feitos pelos sujeitos da pesquisa aparecem como proposta aprovada na conferência, o que enuncia a probabilidade de atendimento de tais demandas. (tais apontamentos e demandas serão tratados no próximo capítulo)

Para dar prosseguimento ao nosso trabalho, inicialmente traçamos uma breve retrospectiva das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no município de Maringá. Na seqüência, tratemos brevemente sobre o desenho e estruturação dos serviços de atendimento às mulheres que sofrem violência no município de Maringá, na medida do possível, tentando respeitar a ordem cronológica de sua implantação.

De forma sucinta faremos a apresentação de cada equipamento e as principais atividades realizadas, com destaque para o atendimento das mulheres, visto que os serviços e equipamentos aqui indicados não atendem exclusivamente as demandas das mulheres em situação de violência.

A reconstrução do passado é parte do empoderamento das mulheres na sociedade. Portanto, há necessidade de se realizar o registro da história vivida por mulheres, suas lutas e os enfrentamentos empreendidos para a conquista de direitos, respeito, dignidade e humanidade partimos do pressuposto que:

[...] poder bom é poder mútuo, é aquele que dá aos outros participarem no poder na vida. Ele não derruba, antes desperta as potencialidades”. É o empoderamento.[...]

As mulheres, como construtoras de memória oral, criam e fazem histórias fora dos grandes centros intelectuais. E mesmo se exercem poder através do conhecimento da história pessoais e familiar, sobressaindo nela o âmbito doméstico, [...], continuam na periferia historiográfica (GIERUS, 2004; p. 50/51).

Maringá, como muitos outros, é um município brasileiro que apresenta considerável histórico de violência contra mulheres, histórico esse que mereceu atenção do poder público local. E seguindo o que se estabelecia em âmbito nacional, já na década de 1980, foi implantada na cidade a Delegacia da Mulher, mesmo que em um prédio adjunto a 9ª SDP e em condições precárias.

Durante os anos que se seguiram não se observaram significativas mudanças nesta conjuntura, ou seja, a forma provisória e precária das instalações e o corpo técnico insuficiente da delegacia da mulher permaneceram inalterados.

Na gestão municipal de 2001-2004, para contemplar o segmento feminino do grupo político que assumiu a gestão neste período e que militava na causa feminista, foi implantada na prefeitura a Assessoria da Mulher.³⁴

O Conselho Municipal da Mulher de Maringá teve sua reestruturação em 2001 e, em conjunto com a Assessoria da Mulher (2001-2004) iniciou o processo de retirada da vida privada dos maringaenses os “assuntos que ficam entre quatro paredes, como, a violência psicológica, física, sexual contra as mulheres” [...]. Segundo Tait (s.d: p. 02) a Assessora da Mulher teve que enfrentar muitas barreiras para tratar este tema como responsabilidade do poder público.³⁵

Neste período iniciou-se a construção de uma rede de apoio às mulheres vítimas de violência, que contava com órgãos e entidades de atendimento as mulheres, como: Rede Feminina de Combate ao Câncer, Assessoria da Mulher, Delegacia da Mulher, Conselho Municipal da Mulher de Maringá, Assistência Jurídica da UEM - Universidade Estadual de Maringá e do CESUMAR - Centro Universitário de Maringá, Secretaria da Saúde, HU - Hospital Universitário, Promotoria, organizações de mulheres, profissionais do sexo, lésbicas, negras, evangélicas, católicas e religiões afro.

A Assessoria da Mulher foi criada com o objetivo de implementar políticas para as mulheres. Embora enfrentando muitas dificuldades, o trabalho desenvolvido visava lutar por espaço no ordenamento político municipal e serviu de base para a posterior implantação da Secretaria da Mulher, pois deu visibilidade à questão das mulheres no município.

A Secretaria da Mulher de Maringá foi a terceira a ser implantada no Estado do Paraná, em 2005 (Lei 555/2005), e representou um avanço na valorização dos direitos das mulheres e no enfrentamento da violência contra as mulheres no município, já que uma de suas bandeiras iniciais foi a construção da Casa Abrigo, antiga reivindicação dos movimentos feminista do município.

Naquele momento³⁶, os atendimentos às mulheres que sofriam violência eram realizados inicialmente pela secretaria de assistência social e pela

³⁴ Muitas reflexões e dados aqui apresentados fazem parte das observações empíricas da pesquisadora que compartilhou, com outras mulheres a construção de serviço de atendimento às mulheres que sofreram violência no município, no período de 2001 a 2004.

³⁵ Tania Tait foi presidente do conselho municipal da mulher de 2001 a 2004. Militante de movimento de mulheres de Maringá, membro da ONG Flor do Ingá.

³⁶ Os dados relatados são constantes da experiência empírica da pesquisadora como integrante da equipe do Programa Sentinela.

sociedade civil organizada – ONG, visto que a priori o atendimento às mulheres que sofriam violência não constava do público alvo prioritário para o serviço que fora implantado com o objetivo de atender crianças e adolescentes em situação de violência. A inclusão das mulheres nos atendimentos foi deliberada pela equipe do Programa Sentinela (2001), resultante da dinâmica do real, uma vez que se revelou uma demanda reprimida e de fundamental importância para o desenvolvimento da proposta de trabalho estabelecida pela equipe do serviço. Apenas em 2006, os atendimentos às mulheres passaram a ser oferecidos no CRAMMM e na Casa Abrigo.

Apenas após mudanças no aparato jurídico, através de leis como a Lei Maria da Penha, é que possibilitou a denúncia por parte da comunidade, da ocorrência de violência contra as mulheres. Até então não havia respaldo legal e social para a denúncia de violação contra a integridade física, sexual, psicológica moral e patrimonial das mulheres, uma vez que tal situação se referia a atos de fórum íntimo, ou seja, da esfera privada, doméstica.

A promulgação de uma lei por si só não muda a realidade, mas ela pode motivar o exercício da mudança, no movimento da sociedade. A mudança de mentalidade, que não deve ser apenas das organizações, mas da população como um todo, pode ser fomentada através de debates, de estudos e da inserção nos currículos das escolas e das faculdades, de temas transversais de gênero. Para uma mudança cultural a educação é fundamental.

Durante os anos que se seguiram (de 2007 à 2012) a secretaria da Mulher de Maringá, manteve sob suas responsabilidades os atendimentos às mulheres, a equipe de trabalho passou por algumas alterações e ajustes. No primeiro semestre (julho) de 2012 houve a substituição da secretária, que permaneceu no cargo até dezembro deste mesmo ano.

Com a mudança da gestora a equipe do CRAMMM também passou por mudanças, tanto de técnicos como de pessoas que ocupavam cargos de confiança, neste ínterim, nova metodologia de trabalho foi implantada.

Ao longo deste período (2006 a 2012), a sociedade Civil não saiu de cena definitivamente na questão das mulheres em situação de violência, com a criação do CRAMMM e da Casa Abrigo. Embora dentro desse tempo observa-se um silêncio sobre o assunto por parte dos movimentos de mulheres e das outras secretarias, como saúde e da assistência, - pois a Secretaria da Mulher trata de

todos os assuntos referentes às mulheres -, aos poucos surgem algumas situações que levantam questionamentos sobre os critérios adotados referentes ao abrigo e de atendimento feitos pelo CRAMMM e pela Casa Abrigo, uma vez que aparecem algumas demandas que ficam fora do atendimento realizado por estes serviços.

Como os critérios da Casa Abrigo de acolhimento para mulheres, que estavam correndo risco de morte e restringiam a presença de seus filhos adolescentes, ou seja, que para serem abrigadas elas teriam que deixar os filhos (pois meninos adolescentes maiores de 12 anos não podiam ficar com a mãe na casa), a promotoria da Infância e juventude e o Conselho Tutelar entraram em conflito com a Secretaria da Mulher.

Nas situações em que as mulheres, que necessitam de atendimento e não estejam em risco de morte (fora dos critérios de atendimento da Casa Abrigo), mas se encontram em situação de risco, pois sofriam violência, acionava-se a sociedade civil organizada, por solicitação do MP - Ministério Público, do CT – Conselho Tutelar, da Delegacia da Mulher e da prefeitura (leia-se Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Mulher). Desta forma o acolhimento de mulheres com o perfil acima mencionado passou a ser realizado em parceria com uma entidade – o Lar Preservação da vida, que para prestar tais atendimentos recebe subvenção do município através do Fundo de Assistência Social³⁷.

Em 2011 ocorreram algumas mudanças no funcionamento do Lar Preservação da Vida, que a partir do reordenamento da instituição (em consonância com as diretrizes do CNAS/CONANDA – Conselho Nacional de Assistência Social/ Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), que para continuar inscrita no Conselho de Assistência Social recebendo subvenção do Fundo de Assistência Social (atendendo a tipificação e as orientações técnicas do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes), teve que interromper o serviço de abrigo provisório de mulheres, de caráter emergencial, temporário.

Embora durante o período de reordenamento, levantou-se a polêmica sobre quais seriam as alternativas disponíveis para atender às demandas

³⁷ Esta situação teve um desdobramento, no Conselho Municipal de Assistência Social, devido à necessidade de ajustes nas ofertas de serviços da rede privada em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais (Resolução 109 CNAS) e das Normas técnicas para acolhimento de crianças e adolescentes. CNAS/CONANDA.

Fonte: informações empíricas, coletadas junto aos integrantes da Comissão Municipal de Reordenamento das Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

de acolhimento das mulheres que não estavam em risco iminente de morte, mas estavam em situação de violência, as negociações não avançaram e até o presente momento Maringá não conta com um equipamento público que reúna as condições de ofertar o serviço de acolhimento na modalidade casa de passagem ou abrigo Provisório para mulheres em situação de violência, demanda esta que representa 98% da procura por serviços no CRAMMM.

Para atender a esta demanda o Fórum Maringaense de Mulheres³⁸, encaminhou para a prefeitura a solicitação de que o município faça um consórcio com as cidades vizinhas para a implantação de um abrigo provisório, o que atenderia a demandas das cidades próximas também, mas até o momento não houve indicativo de que a sugestão será acatada. Nota-se que esta proposta apareceu como demanda na V Conferência da Mulher de Maringá (2013), porém não se refere a consórcio e sim como parceria entre municípios vizinhos, mas de qualquer forma necessita de dotação orçamentária para que a proposta seja levada adiante.

Segundo os profissionais dos serviços (CRAS, CRAMMM, Delegacia da Mulher) a entidade Lar Preservação da Vida permanece realizando (provisoriamente) acolhimentos de mulheres que sofrem violência. Os critérios para este acolhimento, a princípio, são para as mulheres gestantes, (este é o público-alvo da instituição) e que estão sofrendo violência. Porém, a entidade abre exceções para outras mulheres. São realizados acordos entre as equipes dos serviços e a entidade, para atender tais demandas de acordo com as especificidades de cada caso, uma vez que, não há outra alternativa de acolhimento no município no momento, que possibilite a mulher sair durante o dia para procurar emprego, trabalhar, levar os filhos na escola ou se qualificar para o mercado de trabalho, enfim, dar seqüência a sua vida. As mulheres ficam abrigadas provisoriamente no Lar, por um período de 15 dias.

Para dar encaminhamento às demandas existentes no município são elaboradas algumas estratégias, mesmo que sejam individuais, momentâneas, pois os profissionais que integram os serviços de atendimento às mulheres no município de Maringá, lançam mão das alternativas possíveis para garantir o direito das mulheres em situação de violência.

³⁸ Informação colhida com integrante do Fórum Maringaense de Mulheres.

Salienta-se que no sentido de dar maior amplitude aos serviços disponíveis e implementação de outros serviços, faz-se necessário construir o Plano Municipal de Atenção às Mulheres, em consonância com o Plano Nacional e Estadual.

A oferta de serviço de acolhimento às mulheres que sofrem violência teve retrocesso ainda maior devido à ocorrência de problemas nas instalações da Casa Abrigo, pois houve queda de um barranco e a invasão de terra causou graves estragos no muro e na estrutura da casa, o que acarretou a interdição do imóvel e a interrupção dos serviços de abrigamento no município. Para retornar a atender a Casa Abrigo passou por reforma e durante vários meses esteve inativa.

De acordo com informações da Secretaria da Mulher, as mulheres que estavam abrigadas foram transferidas para outro local sigiloso e os atendimentos prestados as mulheres que necessitam do serviço esta ocorrendo normalmente, pois a equipe do abrigo realiza os atendimentos no mesmo imóvel onde funciona o CRAMMM.

A justificativa apresentada para a não implantação do abrigo provisório para esta demanda pode ser analisado por outro viés, o da economia de recursos, ou melhor, da não aplicação de recursos públicos para a implementação e adequação dos serviços, de maneira que atendam aos critérios e orientações previstas na legislação e na gestão de políticas públicas para as mulheres, pois as mulheres que sofrem violência não são prioridades, no município.

Com relação à política de enfrentamento às situações de violência contra as mulheres no município de Maringá, podemos apresentar algumas questões, como por exemplo, a descontinuidade ou a implantação do serviço, porém sem a adequada implementação de tais serviços, a pouca vontade por parte dos gestores de que os serviços sejam efetivados e ofertados com qualidade aos munícipes.

No item seguinte nos ateremos à descrição de alguns serviços que compõem a Rede de Maringá.

3.3.1 Breve Caracterização dos Principais Serviços de Atendimento às Mulheres que Sofrem Violência no Município de Maringá

Os serviços que serão retratados nos parágrafos a seguir foram selecionados por ser porta de entrada das demandas trazidas pelas mulheres, quando é objeto de alguma modalidade de violência.

Esclarecemos que a rede é composta por vários outros serviços, como por exemplo, o IML- Instituto Médico Legal, que é de fundamental importância na produção de provas contra o agressor e para assegurar às mulheres que estes receberão a punição adequada aos crimes cometidos, porém o IML não figura entre os componentes da Rede de Atenção a Violência de Maringá.

Optamos por caracterizar serviços ligados à política da saúde, assistência social, políticas para mulheres e segurança pública; não selecionamos serviços da educação para a caracterização por esta política não possuir um serviço ou uma estratégia, clara para o enfrentamento da violência contra as mulheres no município, embora acreditamos que isto seja extremamente necessário³⁹.

Na seqüência serão retratados, de forma sucinta, os serviços de atendimento às mulheres selecionadas.

Delegacia da Mulher – DM: A instalação da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Maringá - DM ocorreu em 24 de outubro de 1986. Segundo Piori (2007) sua inauguração foi simbólica, pois não possuía infraestrutura para o funcionamento, visto que os atendimentos eram realizados em uma sala emprestada, na 9ª SDP - Subdivisão de Polícia, o que segundo a autora causava constrangimentos para as mulheres que procuravam a DM, pois no ambiente, a predominância masculina inibia as usuárias, também a equipe da delegacia era composta pela delegada e dois policiais. O funcionamento efetivo da delegacia só ocorreu em 1987, à época formada exclusivamente por mulheres e em um local próprio.

Conforme Piori (2007), os registros de ocorrência não foram realizados no início das atividades da DM devido à falta de funcionários. Destaca ainda que, não havia padronização nos procedimentos ou formulários para este fim,

³⁹ Esta questão também figura entre as propostas da V Conferência Municipal da Mulher de Maringá. 2013.

os registros eram feitos em Livros de Registro de Ocorrência e não em Boletins de Ocorrência - BO.

Todo o material produzido ou registros feitos pela delegacia durante o tempo de funcionamento da DM, os 27 anos de funcionamento, encontra-se em arquivos⁴⁰.

A Delegacia da Mulher de Maringá funcionou nos fundos da 9ª SDP, durante 26 anos e em maio de 2012 mudou de endereço. Passou a funcionar em um imóvel alugado exclusivamente para abrigar a delegacia. Porém a nova localização da DM não atendeu todas as expectativas, tanto dos movimentos de defesa dos direitos das mulheres como do próprio público alvo de seus serviços, uma vez que o local é de difícil acesso devido à escassez de linhas de ônibus e também há dificuldades na sua identificação, uma vez que, está situado em um bairro residencial e em rua com pouco fluxo de trânsito. Esta situação vem sofrendo críticas por parte do Fórum Maringaense de Mulheres, ao ponto de provocar uma mobilização para a mudança da delegacia em uma área mais central, de maneira que venha a facilitar o acesso das mulheres que precisam de atendimento.

Os atendimentos realizados pela DM de janeiro até agosto de 2013 somam 2000, sendo que deste total, 1168 inquéritos foram instaurados.

Cabe ressaltar que os atendimentos realizados na DM não são exclusivamente às mulheres que estão em situação de violência, neste órgão são atendidos também os casos que envolvem violência contra as crianças e adolescentes⁴¹.

Na atualidade a equipe é composta por delegada, escrivã, psicóloga, policiais e atendentes, que são responsáveis pela demanda do município e também de cidades vizinhas que não possuem estrutura para tal atendimento.

Lar Preservação da Vida (Ong): O Lar Preservação da Vida foi fundado em 26 agosto de 1987, se caracterizando como uma organização não

⁴⁰ Esta informação foi repassada pela equipe da Delegacia da Mulher, segunda a equipe, as condições precárias de armazenamento dos documentos compromete a preservação da história da delegacia de Maringá, além do que todo este acervo é uma fonte importantíssima de pesquisa sobre a realidade da violência contra as mulheres no município e região, visto que a delegacia também atende mulheres de cidades que fazem parte da comarca, e que não dispõem de delegacias especializadas.

⁴¹ Quando ocorre violência sexual contra meninas ou meninos a psicóloga da delegacia é que realiza a escuta, e os encaminhamentos necessários. Porém esta escuta, ou atendimento especializado não ocorre quando se trata de uma mulher (adulta) que sofre violência, neste caso elas são encaminhadas para o registro de BO e depois para o CRAMMM, ou outro serviço do município.

governamental sem fim lucrativos; está classificada, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, como serviço de Proteção Social Especializada de Alta complexidade, atendendo ao acolhimento institucional familiar.

O objetivo da entidade é atender mães grávidas em situação de vulnerabilidade e seus filhos de até 6 anos. A entidade atende ainda crianças de 0 a 6 anos que estão sob medida de proteção, na modalidade de família acolhedora sendo que para tal conta com a colaboração de famílias voluntárias cadastradas pelo Lar.

Em 2004 o Lar Preservação da Vida iniciou o atendimento às mulheres em situação de violência após firmar acordo com o município, pois na ocasião não havia equipamento público para ofertar o serviço de acolhimento às mulheres. Com a implantação da Casa Abrigo⁴², em 2006, esta demanda passou a ser atendida pelo município. Após o reordenamento das instituições de acolhimento do município- atendendo normativas do CNAS/CONANDA (Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), houve a necessidade de estabelecer quais as modalidades de serviço a entidade realizaria, visto que, para cada um havia a necessidade de equipe técnica apropriada, assim como infraestrutura adequada. Neste sentido a entidade optou por permanecer atendendo mulheres gestantes e seus filhos, quando estas estão sob risco; ou seja, quando sofrem violência de seus companheiros ou de familiares. De 2004 até 2011 a entidade acolheu 195 mulheres que estavam em situação de violência.

HU - Hospital Universitário de Maringá: O Hospital Universitário de Maringá foi inaugurado em 28 de outubro de 1988, porém só iniciou suas atividades em 20 de janeiro de 1989. Já passou por diversas reformulações e ampliações. Caracteriza-se como hospital-escola de âmbito público, credenciado ao SUS (Sistema Único de Saúde). Presta assistência à saúde da população por 24 horas, atende a procura espontânea e aos encaminhamentos feitos por outros equipamentos de saúde do município e da região. São realizados entre cinco e oito mil atendimentos por mês.

⁴² Faz se necessário esclarecer que a Casa Abrigo acolhe somente mulheres que estão em risco eminente de morte, quanto às mulheres que sofreram violência e precisam de acolhimento provisório, em algumas situações e de acordo com a especificidade do caso são feitos acordos com os profissionais da Rede, e o Lar Preservação da Vida realiza o acolhimento.

No tocante ao atendimento às mulheres em situação de violência, conforme protocolo de proteção à mulher, criança e adolescentes vítimas de violência sexual, doméstica e familiar, 2012, o HU é referência para Maringá e região; é responsável por ministrar a medicação antiretroviral, para as mulheres que sofreram violência sexual, realizar acompanhamento médico/ginecológico para prevenir ou tratar possíveis conseqüências da violência (como gravidez, DST/HIV - Doença Sexualmente Transmissível/Vírus da Imunodeficiência Humana, hepatite B e C). Também cabe ao HU atender os casos de violência contra as mulheres em que haja lesões graves, fratura e traumatismo crânio encefálico. O profissional que atender mulheres que sofreram violência sexual deverá preencher a ficha epidemiológica e encaminhar para a secretaria de saúde do município, para que esta possa incluir o caso na SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

UBS - Unidade Básica de Saúde: As Unidades Básicas de Saúde fazem parte da Política Nacional de Saúde – Urgência Emergência, lançada em 2003, pelo Ministério da Saúde. As UBS são equipamentos que oferecem atendimentos à população em nível básico de atenção, nas seguintes especialidades médicas: clínica médica, ginecologia, pediatria, odontologia, psicologia e enfermagem. Os serviços disponibilizados são: consultas médica, curativos, inalações, injeções, vacinas, fornecimento de medicação básica, coleta de material para exames laboratoriais, tratamento odontológico, psicoterapêutico e encaminhamentos para outras unidades quando houver a necessidade de atendimento especializado.

No município de Maringá a atenção primária é constituída pelas 25 unidades de UBSs, que são compostas além da equipe médica acima relacionada, possui também 66 equipes de Saúde da Família.

O município conta também com Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família – NASF, que foi criado em 2008 pelo Ministério da Saúde com o objetivo de consolidar a atenção básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços.

As equipes do NASF são compostas por profissionais de várias áreas, também por assistentes sociais. Estas equipes desempenham papel de destaque na Rede de Atenção a Violência de Maringá, pois possuem atribuição de

assessorar e articular a rede de serviços e realizar gestão no modelo de apoio matricial, ou seja, através de equipes de referencial.

Com relação aos casos de violência doméstica, as unidades básicas de saúde se caracterizam como porta de entrada para o atendimento. Aos profissionais cabe atender, acompanhar e encaminhar aos órgãos ou serviços especializados às mulheres que estão em situação de violência, preencher e encaminhar para a secretaria da saúde do município a ficha epidemiológica nos casos de violência doméstica.

HMM - Hospital Municipal de Maringá: O hospital municipal de Maringá foi inaugurado dia 7 de abril de 2002. O seu funcionamento de seu de forma parcial, com apenas 30 leitos, pois as obras estavam incompletas. Por volta de 2007 a segunda ala do hospital só foi concluída e passou a atender emergência psiquiátrica.

Nos casos de violência doméstica contra a mulher em que hajam lesões menos graves, são encaminhados para o HMM, onde são realizados exames radiológicos e outro que se fizerem necessário; nos casos em que a mulher estiver em choque emocional, a mesma é encaminhada para a Emergência Psiquiátrica do hospital. O profissional que atender a mulher deverá preencher e encaminhar a ficha epidemiológica.

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social: Os primeiros três centros de referência de assistência social de Maringá, enquanto porta de entrada para o SUAS - Sistema Único de Assistência Social teve sua implantação nos moldes da NOB/SUAS 2005 - Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social, em 2006. Segundo Castilho (2012) o município fez adequações em equipamentos já existentes, os - Centro de Referência da Família – CRF, e os transformou em CRAS. Naquele mesmo ano foi implantado um novo equipamento de CRAS e outro dois em 2009 e 2010 respectivamente. Na atualidade o município conta com oito unidades em funcionamento, sendo que uma delas esta situada no Distrito de Iguatemi.

Referente aos atendimentos às mulheres que sofrem violência, os CRAS de Maringá na atualidade, quando identificam esta demanda, realizam encaminhamentos para os demais órgãos da Rede.

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social: A implantação do CREAS, segundo Castilho (2012, p.80) ocorreu em março de

2008. Na ocasião funcionavam no mesmo espaço físico os serviços de Proteção Social de Medidas Socioeducativas - Centro de Referência da Criança e Adolescente – CRCA; o Projeto Religado, destinado ao atendimento de famílias com direitos violados; o Programa Família Acolhedora; e o Programa Sentinela direcionado ao atendimento de crianças adolescentes e mulheres em situação de violência.

Esta configuração do CREAS sofreu alterações no decorrer dos últimos cinco anos, os serviços como: Programa Família Acolhedora, Centro de Atendimento a Moradores de Rua e o CRSE/LA – Centro de Referência de Sócio-Educativa em meio aberto e em liberdade assistida, foram sendo desmembrados e alocados em imóveis separados, também suas equipes técnicas passaram por várias mudanças.

Na atualidade uma unidade de CREAS faz os atendimentos referentes às crianças e adolescentes que sofrem violência, através do PAEFI – Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos⁴³. Neste mesmo equipamento funciona o Serviço de atendimento em domicílio de idosos com direitos violados. Cabe ressaltar que para cada serviço há uma equipe técnica, já a coordenação do CREAS é exercida por uma única pessoa, uma profissional do serviço social.

O trabalho desenvolvido pelo CREAS no tocante à violência contra as mulheres é de apoio, orientação e acompanhamento, além do encaminhamento para os demais serviços da Rede. A equipe realiza a escuta qualificada⁴⁴ para a articulação com as demais políticas públicas para viabilizar o atendimento e a garantia dos direitos socioassistenciais, realiza atividades em grupo através de trabalho interdisciplinar, para o fortalecimento da autoestima das mulheres, além do atendimento psicossocial e orientação familiar.

Casa Abrigo Edna Rodrigues de Souza: A Casa Abrigo para mulheres de Maringá teve sua inauguração simbólica em fevereiro de 2006. O imóvel com 700 m² de área construída, com capacidade para abrigar mais de 20 pessoas, foi doado por uma entidade e os equipamentos foram doados por uma rede de supermercados e para adequar as estruturas e contratar equipe técnica o

⁴³ O trabalho do PAEFI, por trabalhar com famílias, entende que as mulheres que estão em situação de violência, estão na família, portanto, também são alvo do trabalho da equipe.

⁴⁴ A escuta qualificada se destina a identificar, com maior critério técnico as demandas trazidas pelas mulheres, para tais demandas possam ser atendidas nos serviços disponíveis no município.

município recebeu recurso do governo federal através da Secretaria de Políticas Para as Mulheres SPM⁴⁵.

A casa realiza abrigo de mulheres que se encontram em risco de morte, bem como seus filhos, sendo meninas até 18 anos e meninos até 12 anos. Para a manutenção da segurança o local não é divulgado e nem identificado, a segurança é feita 24 horas pela guarda municipal. Quando há a necessidade de sair do abrigo, as mulheres ou as crianças que estão sob a guarda da Casa, são acompanhadas pela equipe técnica do serviço. As mulheres abrigadas são encaminhadas para a Casa pelo CRAMMM, Delegacia da Mulher, CREAS e pela Promotoria.

A permanência da mulher na Casa poderá ser de 180 dias e as abrigadas são submetidas às regras de convivência e ao regimento interno da instituição o desabrigo poderá ocorrer por iniciativa da mulher, ou da equipe técnica de acordo com a evolução da situação, como: o afastamento do agressor do domicílio, mudança para outro município ou estado, acolhimento da mulher por parentes ou amigos.

CRAMMM - Centro de Referência de Atendimento a Mulheres Maria Mariá: O CRAMMM iniciou suas atividades em maio de 2006, o atendimento é direcionado exclusivamente às mulheres que estão em situação de violência, são prestados atendimentos psicológicos, jurídico e social e, quando necessário, as mulheres são encaminhadas para a Casa Abrigo e/ou para os demais serviços públicos ou privados disponíveis no município.

Maringá foi a terceira cidade do Estado do Paraná a possuir um Centro de Referência de Atendimento às mulheres, anteriormente à implantação os atendimentos a esta demanda eram realizados pelo Programa Sentinela.

Os atendimentos do CRAMMM são especializados e continuados às mulheres em situação de violência. Realizam orientações, encaminhamentos para os demais serviços e políticas públicas disponíveis no município e fora dele quando a situação requer faz intervenção diferenciada.

A equipe é composta por advogada⁴⁶, assistentes sociais, psicólogas, educadora social, motorista, segurança, recepcionista, auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais e estagiária de serviço social.

⁴⁵ Informações coletas no site da prefeitura de Maringá.

Atualmente o CRAMMM e a Secretaria da Mulher estão ocupando o mesmo imóvel, sendo que o CRAMMM ocupa a parte dos fundos do imóvel e a Secretaria a parte da frente.

A localização central – próxima a Catedral - facilita o acesso das mulheres, além de estar próximo também da 5ª Vara, do Fórum, da Prefeitura, da Câmara Municipal. CREAS, apenas a Delegacia da Mulher esta mais distante, porém no mesmo bairro.⁴⁷

No quadro abaixo apresentamos os atendimentos realizados em 2012 e até outubro de 2013, os dados nele contidos deixam claro que o atendimento psicológico é uma das demandas mais presentes, nos atendimentos realizados no CRAMMM, enquanto que o abrigo apresenta o menor índice, isto não representa a realidade do município conforme veremos nos relatos feitos pelas entrevistadas.

Quadro 1 – Número de atendimentos realizados no Centro de Referência da Mulher – CRAMMM

Ano	Jurídico	Psicológico	Social	Abrigamentos	Total
2012	66	400	314	39	819
mês10/2013	107	649	192	32	980

Fonte: Relatório do combate à violência contra a mulher – secretaria da Mulher

5ª Vara Criminal – Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher: A criação da 5ª Vara Criminal – Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Maringá foi oficializado em 25/01/2013; a implantação atendeu as solicitações dos movimentos de mulheres de Maringá e dos serviços que atuam no enfrentamento à violência contra as mulheres.

As autoridades e os movimentos de defesa das mulheres vêm articulando com os órgãos públicos para a implantação desde a promulgação da lei Maria da Penha, visto os altos índices de violência contra as mulheres existentes em Maringá.

⁴⁶ A advogada - que acumula a função de coordenadora do CRAMMM realiza apenas orientações sobre as questões jurídicas, mas não advoga em causas das mulheres atendidas, que são encaminhadas para os Núcleos de Práticas jurídicas das Faculdades do município, as mulheres ficam na dependência de vaga, ou disponibilidade desses serviços, uma vez que são gratuitos e a demanda é alta.

⁴⁷ Queremos crer, que esta localização seja uma forma de facilitar o acesso das mulheres, agilizar os procedimentos, e dar maior resolutividade aos casos de violência contra as mulheres de Maringá. E que não seja apenas uma forma de equacionar os gastos públicos.

A 5ª Vara, iniciou provisoriamente seu trabalho em uma sala emprestada do Fórum de Maringá⁴⁸ e, em fevereiro de 2013, foi designado o local onde funcionaria definitivamente, um prédio alugado pelo tribunal de justiça do Paraná (já que o atual prédio do Fórum não possui estrutura suficiente para alojar mais uma Vara), porém a construção ainda estava inacabada, não oferecendo condições de atender ao público, o que de fato só foi possível no final do mês de março.

A provisoriedade do funcionamento não ficou restrita ao espaço físico, uma vez que o órgão não conta com equipe de profissionais designados pelo poder judiciário para trabalhar nos processos. “Provisoriamente” tais atividades estão sendo desenvolvidas, por estagiários voluntários do curso de direito, o que causa grande rotatividade destes, uma vez que não são remunerados.

A atuação da 5ª Vara não é exclusivamente para atender às mulheres, sua atuação abrange também crianças, adolescentes e idosos que sofreram violência e, nestes casos, o atendimento é prioritário, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso, como a Lei Maria da Penha não prevê atendimento prioritário para mulheres que sofrem violência fica na fila de espera. Apenas quando o caso é de risco eminente o caso é atendido (em um encaixe entre as audiências e o processo em trâmite) para expedir as medidas protetivas.

No Tocante ao Ministério Público, inicialmente foi designada uma promotora, porém a atuação não se efetivou e no mês de outubro de 2013 foi designado para a Promotoria de Justiça da Mulher um promotor, que atuará na 5ª Vara criminal Juizado da violência doméstica contra a mulher, que poderá requisitar imposição de medidas de proteção de urgência, para mulheres em situação de violência.

Esta nova configuração deveria dar mais celeridade aos processos e atender a demanda que já é de grande monta, após 10 meses da implantação da 5ª Vara.

⁴⁸ Este fato guarda algumas semelhanças com o processo de instalação da Delegacia da Mulher, infelizmente a repetição de tais fatos nos leva a questionar a real intenção do Estado em proporcionar serviços de qualidade que atendam as necessidades das mulheres. É a ordem patriarcal de gênero se manifestando com todas as suas artimanhas.

4 REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – COMO ESTRATÉGIA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Neste capítulo, desenvolveram-se as análises dos dados coletados durante o processo de aproximação ao movimento do real, tendo em vista o objeto desta pesquisa: a rede de violência contra mulheres no município de Maringá.

Para tanto, realizou-se a análise da observação sistemática das reuniões da Rede de Atenção a Violência, análise documental (abaixo relacionados) e das entrevistas realizadas com os sujeitos que integram a rede.

Optou-se por elencar o trabalho em Rede como categoria de análise empírica, visto que no desenvolvimento da pesquisa, a atuação em Rede aparece como uma das principais propostas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Observou-se a partir da “Convenção de Belém do Pará” (1994), a recomendação da implementação de “serviços especializados e apropriados para o atendimento necessário à mulher objeto de violência” (CUNHA, 2007: p. 168) perpassa todos os documentos elaborados e que norteiam as políticas públicas para as mulheres.

Desta forma, desde então, a proposta de estruturação de uma rede de apoio, atendimento e proteção às mulheres que sofreram violência estão presentes nas propostas das Conferencia Nacionais, Estaduais e Municipais de Políticas para as Mulheres, na Lei Maria da Penha, no Plano Nacional de Políticas para as mulheres, no Plano Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres e no Pacto Nacional de Enfrentamento à violência contra as Mulheres.

No item a seguir, abordaremos as concepções e acepções do que seja a atuação em rede elaborada com base em vertentes da sociologia e teóricos da administração.

4.1 REDE COMO CATEGORIA DE ANÁLISE: CONCEPÇÕES E ACEPÇÕES

Segundo Bourguignon (2001), o trabalho em rede constitui-se um grande desafio, dentro do trabalho social, tanto para os profissionais vinculados com as políticas públicas como para os gestores e demais atores sociais, diretamente ligados com a garantia de direitos fundamentais aos cidadãos e cidadãs que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco. Tal vulnerabilidade se acentua

quando o foco da ação está ligado ao enfrentamento da violência, isto é, quando os agentes profissionais ligados aos serviços têm a tarefa de atuar na atenção especializada e traçar estratégias para atender as demandas desencadeadas pela ocorrência de violências contra as mulheres.

Neste sentido se faz necessário identificar o conceito de rede, suas características, tipos e as dificuldades do trabalho em rede, distinguir Rede como estratégia política de rede como atendimento/encaminhamentos de um serviço para outro.

Segundo Campos (2010), com base nas elaborações de Faleiros (1999), o trabalho em rede possibilita a superação de sentimentos de impotência e fragilidade, que o profissional possa vivenciar em decorrência das condições de trabalho, que em muitas instituições não contemplam as necessidades e as demandas trazidas pelos usuários. Outra situação que poder ser enfrentada no trabalho em rede diz respeito à onipotência dos serviços, ou profissionais “A rede é uma articulação de atores em torno [...] de uma questão ao mesmo tempo política, social, profundamente complexa e processualmente dialética” (FALEIROS 1999, p. 25 apud CAMPOS, 2010, p. 32).

Para CASTELLS:

Redes são estruturas abertas capazes de expandir de forma ilimitada, integrando novos nós desde que consigam comunicar-se dentro da rede, ou seja, desde que compartilhem os mesmos códigos de comunicação (por exemplo, valores, ou objetivos de desempenho). Uma estrutura social com base em redes é um sistema aberto, altamente dinâmico suscetível de inovação sem ameaças ao seu equilíbrio. [...] Mas a morfologia da rede também é uma fonte de drástica reorganização das relações de poder (CASTELLS, 1999, p. 498).

Para os estudiosos, o conceito de rede não de fácil compreensão, demandando por parte de seus atores empenho e compromisso para que ela possa exercer o papel de articuladora e não apenas de agrupamento de pessoas, pode comprometer definitivamente com os objetivos propostos a partir da organização de uma rede.

Segundo concepções de alguns autores que estudam o conceito de rede como: Inojosa (1999), Bourguignon (2001) Faleiros (1999) Castells (1999); o trabalho em rede possui as seguintes características; horizontalidade que pressupõe

igualdade na tomada decisões sobre a condução da ação; isto significa que não há uma única liderança destacada dentro da rede, ao contrário o trabalho em rede requer múltiplas lideranças. Uma característica que deve estar bem clara dentro da rede diz respeito aos objetivos, que devem ser os mesmos para todos os componentes da rede, bem como os valores, pois estes devem permear e conduzir as ações do grupo, para tanto a comunicação entre os membros da rede deve ser linear, ou seja, as informações devem chegar a todos e sem nenhuma censura ou privilégios para alguns.

Para o funcionamento efetivo e competente da rede, seus integrantes são co-responsáveis, tanto pelo fluxo de informações, como pela tomada de iniciativas que beneficiem os objetivos fundamentais do trabalho proposto. Outra característica é a participação democrática que deve estar pautada na transparência, além do princípio da solidariedade entre todos os integrantes, ou seja, a cultura do “levar vantagem” ou de “guardar pra si”, no trabalho em rede não deve prevalecer.

A atuação em rede deve ter por princípio a emancipação, a autonomia e o empoderamento de seus membros, pois se trata de uma ação de natureza eminentemente política, ou seja, de sujeitos políticos capazes de ir além, de sair da alienação e atuar como protagonistas propositivos, ampliando a visão, saindo da atuação individual, isolada e partindo para uma ação coletiva.

Uma rede não é um fim em si mesma, ela deve estar sempre aberta à entrada e saída de participantes. A essência, no trabalho em rede, é o relacionamento de pessoas, o que pressupõe interação e constante processo de aperfeiçoamento dessas relações.

Inojosa (1999 p. 03) nos aponta algumas tipologias de redes. Para a autora podemos, “*distinguir alguns tipos, segundo as relações entre os parceiros e segundo o foco de atuação*”

As redes podem ser subordinadas, tuteladas ou autônomas em suas relações e com seus parceiros. No tocante ao foco de atuação, a rede de compromisso social tem por princípio a atuação nas questões sociais e são estratégias complementares e de constantemente mobilização de novas parcerias e reedição de seu funcionamento. A rede, quando bem articulada, tem a capacidade de redimensionar ou suprir a ausência da ação do Estado, quanto ao enfrentamento de situações de extrema complexidade - como a violência contra as mulheres.

Para Bourguignon (2001), devido à fragilização das políticas públicas, os cidadãos e cidadãs ficam impedidos de acessarem os meios ou recursos que garantam seus direitos. Este quadro nos chama a refletir sobre a gestão social e suas estratégias, no sentido de garantir os direitos sociais, a inclusão e o fomento de novas possibilidades de atuação, dentre as quais se situa o trabalho em rede, pois se trata de uma ferramenta capaz de produzir resultados mais expressivos no atendimento das demandas da população vulnerabilizada, seja pelas condições socioeconômicas seja pelas desigualdades oriundas do processo de exploração-dominação que as mulheres sofrem na sociedade contemporânea.

O trabalho em rede representa uma possibilidade de enfrentamento das expressões da questão social decorrentes da violência contra as mulheres, pois observamos que por tradição ou pela lógica imposta pelo capital, no modelo neoliberal acirra-se a tendência das políticas públicas desempenharem ações básicas, seja na educação, na assistência social, na saúde, na habitação, no trabalho ou na cultura e lazer, dentre outras. Tais ações se apresentam desarticuladas e setoriais, ou seja, cada política pública possui uma forma de atuação ou gestão com características próprias, centradas e hierarquizadas dentro das instituições que as operam; tais práticas não conseguem promover serviços que avancem na direção da emancipação humana ou na superação das desigualdades.

Outra questão que podemos apontar como limite dos serviços focalizados, ou seja, o isolamento. Muitas vezes os usuários são atendidos por diversas instituições e serviços, com as mesmas demandas, porém os atendimentos são paralelos. Em duplicidade e ocasionalmente tais demandas não recebem o atendimento ou as respostas adequadas para as demandas que as levaram a buscar os serviços. Sobre esta forma de gestão das políticas públicas BOURGUIGNON afirma que:

[...] gera fragmentação da atenção às necessidades sociais; paralelismo de ações; centralização das decisões, informações e recursos; rigidez quanto às normas, regras, critérios e desenvolvimento dos programas sociais; divergências quanto aos objetivos e papel de cada área, unidade, instituição ou serviço participante da rede; fortalecimento de hierarquias e poderes políticos/decisórios e fragilização do usuário – sujeito do conjunto das atenções na área social (BOURGUIGNON, 2001, p. 03).

O trabalho em rede apresenta algumas dificuldades e limites com relação a sua operacionalização, que podem ser barreiras políticas, técnicas e internas.

As barreiras políticas dizem respeito à diferenciação entre redes articuladas e pessoas agrupadas, ou seja, o propósito da rede deve ser claro e direcionado de forma que não seja uma ação pessoal, individual, mas políticas, coletiva.

Segundo Bourguignon (2001), as barreiras técnicas se localizam nas dificuldades de comunicação, ou manuseio das técnicas disponíveis para a difusão das informações, o conhecimento deve chegar a todos e ao mesmo tempo. Já as barreiras internas são referentes a dificuldades de trabalhar em sistemas flexíveis e sem hierarquias, que alguns participantes apresentam, pois faz parte de uma construção cultural que necessita de comando, controle, diferente do que é visto em um trabalho em rede, que apresenta dinâmica própria de funcionamento.

4.2 A REDE DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA DE MARINGÁ

A rede de Maringá ainda está em processo de construção porque, de fato, não existe uma rede de atenção à mulher em situação de violência e nem uma rede de atenção à violência para os outros segmentos vulnerabilizados, crianças adolescentes e idosos e pessoas com deficiência, que sofrem violência, ou seja, não se caracteriza como de acordo com o que diz Inojosa (1999); Bourguignon (2001); Faleiros (1999) e Castells (1999);⁴⁹, pois segundo os autores citados; os objetivos da rede devem claros para todos os participantes, ou seja, não se pode traduzir os objetivos da rede de acordo com as necessidades específicas de cada serviço ou do público-alvo deste serviço de forma isolada; na questão da horizontalidade tratada pelos autores, esta é uma dificuldade que permeia a forma de atuação, o que exige esforço e determinação dos sujeitos para que se possa estabelecer um novo formato de trabalho em que não seja necessário a existência de um líder, uma autoridade máxima. A comunicação linear é outra dificuldade, pois o número de participantes e a complexidade das situações a serem debatidas,

⁴⁹ A rede de atenção à violência de Maringá teve início em 2004, por iniciativa de profissionais ligadas ao HU, Delegacia da Mulher, e da Secretaria da Saúde, com o passar do tempo outros serviços e instituições foram sendo incorporados à rede, sob a articulação do Conselho Municipal de Mulheres de Maringá.

provocam isolamento dos sujeitos que não possuem conhecimento de causa sobre o tema debatido, sejam por ineficiência dos mecanismos de divulgação dos conteúdos em pauta, ou da necessidade de maior capacitação desses sujeitos e conseqüentemente melhor qualidade na participação das reuniões da rede. Ressaltamos que os aspectos pontuados não inviabilizam a configuração desta Rede, uma vez que ela está em processo de construção e aperfeiçoamento.

A atual formação da Rede de Atenção a Violência iniciou suas atividades em 2011. A Coordenação das atividades da Rede está sob a responsabilidade da Secretaria da Saúde, órgão que hospeda a estrutura administrativa da rede. No total são 13 grupos, que se encontram mensalmente nos territórios de referência dos CRAS e nas abrangências das UBSs, o que caracteriza a descentralização, porém não se pode afirmar que há uma horizontalidade nas ações da rede, visto que em cada grupo há uma dinâmica, uma forma de dirigir as reuniões, um determinado índice de participação ou adesão de acordo com o perfil dos seus componentes e da infraestrutura do território.

O grupo do distrito é o que reúne o menor número de participantes devido à distância e de local adequado para a realização das reuniões, o que faz com que os mesmos tenham que se deslocar para a sede da secretaria de saúde para garantir minimamente a participação dos seus integrantes. Observamos, também, que o grupo Mandacaru/Ney Braga é o que reúne o maior número de participantes, uma possibilidade e explicação para a maior participação neste grupo e a de que há uma significativa quantidade de equipamentos públicos e privados que estão neste território.

Outra observação é que no grupo em que prevalece a participação de representantes da política da educação, as discussões acabam orbitando em torno das demandas do desempenho escolar, ou das dificuldades apresentadas pelos (as) alunos (as) e suas famílias, assim a reunião se resume nas discussões dos “casos” que não são situações de violência.

A Rede de Atenção à Violência de Maringá é composta pelos seguintes órgãos e serviços: Secretaria da Saúde/UBS/NASF, Secretaria da Assistência Social/CRAS e CREAS, Secretaria da Educação/Escolas municipais e estaduais, CEMEIs, Conselho Tutelar, Ministério Público, Patrulha Escolar,

Secretaria da Mulher/CRAMMM e ONGs⁵⁰, que estão situadas no território de abrangência delimitado pela secretaria da saúde para compor cada um dos 13 grupos.

Mensalmente se realiza uma reunião geral, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, da qual participam os coordenadores de cada grupo, e representante dos serviços que compõem a Rede, elencados no parágrafo anterior.

A reunião geral é conduzida por uma profissional ligada à secretaria da saúde, que tem a função de coordenar e articular as ações da Rede. Neste ponto também questionamos se a centralização da rede na política da saúde, não oportuniza difusão de uma visão de tratamento e medicalização⁵¹ das expressões da questão social.

Na operacionalização da rede, verifica-se uma construção de mecanismos de comunicação – individuais - como forma de realizar os encaminhamentos. Tal postura difere do que se entende por trabalho em rede indicada pelos autores citados em parágrafos anteriores, uma vez que para eles a Rede tem uma função ou dimensão política, ou seja, se destina a articular os sujeitos e os serviços para propor alternativas e ações para o enfrentamento da violência nos espaços onde o Estado não possui uma atuação efetiva. Portanto, não se destina apenas para agilizar os encaminhamentos. A rede é uma possibilidade de interlocução entre as políticas públicas e os serviços que as compõem.

Durante o processo de observação sistemática, na participação das reuniões da Rede, nos contatos com os sujeitos e nas visitas realizadas nos serviços que a compõem, foi possível constatar que os objetivos da Rede ainda estão difusos. Portanto, há a necessidade de intensificar o estudo para a compreensão dos objetivos da Rede, de forma ampla, para que atinja todos os seus componentes.

Conforme já mencionado anteriormente, nas reuniões da Rede, se verificou a existência de objetivos que divergem do objetivo central a que ela se propõe – refletir sobre as situações de violência, ou seja, um dos objetivos observados nos debates realizados durante as reuniões é, dar resolutividade ou

⁵⁰ A listagem completa dos integrantes da rede consta em anexo (B)

⁵¹ Referimo-nos ao tratamento e medicalização, para indicar que há uma tendência de reduzir as demandas dos usuários, sejam elas crianças, adolescentes, idosos, ou as mulheres as questões de tratamento médico/psicológico e administração de medicamentos como forma de dar respostas a tais demandas, subdimencionando os demais aspectos que envolvem a violência.

agilidade aos encaminhamentos, pois a Rede encurta caminhos uma vez que coloca no mesmo espaço e tempo vários serviços disponíveis no município; para outros a reunião é uma oportunidade de conhecer os outros serviços disponíveis no município e os caminhos para garantir o acesso dos usuários a tais serviços.

Salientamos que nas reuniões há a possibilidade da troca de saberes, como sendo um objetivo, principalmente quando se trata de profissional que possui algum conhecimento sobre as questões de gênero, o que pode ampliar o conhecimento dos profissionais com vistas a qualificar o trabalho e possibilitar a construção de novas estratégias de atuação e enfrentamento à violência.

Podemos vislumbrar que um dos objetivos da política da saúde no trabalho em Rede diz respeito à qualificação e incentivo dos profissionais para que realizem a notificação da violência através das fichas do SINAN, uma vez que tal procedimento alimenta os dados sobre a violência possibilitando a elaboração de estatísticas sobre a realidade do município com relação a esta temática. O dados podem subsidiar a construção de novas políticas públicas, principalmente no tocante a dotação orçamentária para esta política.

A política da Educação (que consideramos possuir um papel fundamental no trabalho em Rede), conta com um considerável número de participantes nas reuniões. Porém, constatou-se que a referida política até o presente momento, tem utilizado a Rede como um canal de facilitação nos encaminhamentos das crianças e dos adolescentes para as consultas especializadas ou terapia psicológica, pois pelos trâmites “normais” a família do aluno (a) teria que agendar na UBS tais atendimentos tendo que se submeter aos critérios, ou melhor, a existência de vaga. As escolas correm o risco nestes casos, de os pais não acatarem a indicação de submeter a crianças a tais tratamentos e a presença do Conselho Tutelar⁵² nas reuniões da Rede pode favorecer o encaminhamento dos atos de “Negligências” por parte dos pais com relação aos filhos seja nas situações que envolvem atendimentos médicos ou nos casos de indisciplina.

Apontamos que se faz necessário um aprofundamento no debate sobre as situações de violência vivenciada nas escolas, pois neste espaço é possível identificar quando há ocorrência de violência doméstica ou outra forma de

⁵² Nas reuniões da Rede em que participamos, realizadas nos territórios, observamos a ausência do Conselho Tutelar, a ausência criticada.

violência. É preciso um olhar atento e qualificado para que uma possível situação de risco seja identificada para que se acionem os serviços disponíveis para o atendimento.

Os objetivos da política da Assistência Social estão direcionados, para a garantia da inclusão dos usuários nos demais serviços, principalmente no tocante ao tratamento psicoterápico das crianças e adolescentes e mulheres que sofrem violência visto que nos CRAS e CREAS tais atendimentos não são realizados. As reuniões da Rede facilitam a identificação e o contato com os serviços disponíveis nos territórios de abrangência dos CRAS, visto que a gestão territorial, o PAIF e o PAEFI ainda estão em processo de estruturação no município, portanto a participação das reuniões da Rede também se configura em uma estratégia de construção e articulação da rede de serviços socioassistenciais, ou na aproximação entre os serviços existentes.

Os objetivos dos serviços ligados à Secretaria da Mulher, para sua participação nas reuniões da Rede, ficam condicionados à necessidade de encaminhamentos, ou seja, de recorrer aos demais serviços e políticas públicas quando há situações com determinadas especificidades. Verificamos que a participação nas reuniões da Rede até o presente momento, ocorre na reunião geral realizada mensalmente⁵³.

Observamos ainda no desenvolvimento dos trabalhos e nas reuniões da Rede a ausência de uma dinâmica de troca de conhecimento, sobre o fenômeno da violência, bem como de um debate sobre os mecanismos que cooperam para a manifestação e agudização deste fenômeno na sociedade, pois a compreensão da questão da violência como multidimensional, ou seja, como fenômeno de múltiplas determinações, conforme nos aponta Lauretis e Saffioti, é fundamental para a proposta de trabalho em Rede.

Foi possível observar durante a participação nas reuniões que as mesmas são permeadas por discussões de situações vivenciadas no cotidiano profissional, mas que não são em sua maioria situações de violência. Os depoimentos realizados durante as reuniões apontam: dificuldades enfrentadas

⁵³ Na atual configuração da Rede, a violência contra as mulheres não é tratada com questão de gênero, ou como reflexos da ordem patriarcal de gênero, apenas perpassam à margem quando estão envolvidas em outras situações de violência, principalmente violência contra crianças e adolescentes. Esta questão pode ser um indicativo das razões da pouca expressividade na participação dos serviços ligados à Secretaria da Mulher nas reuniões da Rede. Trataremos mais detalhadamente sobre esta observação na seqüência das análises das entrevistas.

pelos profissionais no tocante as condições para desempenharem suas atividades; queixas e críticas sobre a ausência deste ou daquele serviço ou profissional representante ou da falta de compromisso de alguns profissionais ou serviços da rede; a “negligência” das mães e das famílias com relação aos cuidados com seus filhos ou idosos, etc. (nos chamou atenção o fato da figura paterna não ser mencionada, quando o assunto se referia aos cuidados ou responsabilidade para com os filhos); as dificuldades de encaminhamentos para consultas especializadas ou para demais serviços da saúde. As linhas acima retratam brevemente as pautas, que norteiam as discussões durante as reuniões da Rede em que participamos.

Outro aspecto que chama atenção é que nas reuniões da Rede de Atenção a Violência de Maringá, embora conste no protocolo⁵⁴ a violência contra mulheres não aparece como questão de violência doméstica ou como violência de gênero⁵⁵, verificamos que a violência contra as mulheres aparece como pano de fundo de outras situações de violência quase que em sua maioria envolvendo crianças, adolescentes ou outros integrantes da família.

Nos parágrafos acima tecemos algumas considerações sobre os objetivos do trabalho em rede que foram identificados durante o processo de observação sistemática das reuniões.

No item seguinte procederemos algumas análises dos discursos dos sujeitos da pesquisa no que diz respeito às situações de violência, a violência, especificamente violência contra as mulheres.

4.3 ANÁLISE DO MOVIMENTO DO REAL A PARTIR DA FALA DOS SUJEITOS DA PESQUISA

Reproduziremos a seguir alguns relatos feitos por integrantes da rede nas reuniões que participamos, que trazem como pano de fundo a violência contra as mulheres.

Um dos relatos feito em reunião referiu-se denuncia de violência contra animais, desencadeou na constatação de violência doméstica, visto que ao

⁵⁴ O Protocolo de Proteção à mulher, crianças e adolescente vítima de violência sexual, doméstica e intrafamiliar foi elaborado em 2008, reestruturado em 2011, este documento é que norteia os atendimentos e encaminhamentos realizados pela Rede. Esta disponível no site: <http://www2.maringa.pr.gov.br/sistema/arquivos/9e8a7b297db2.pdf>

⁵⁵ A questão de gênero não é identificada, ou melhor, não se constatou qualquer menção sobre a categoria gênero e nem sobre o patriarcado como vetor da opressão contra as mulheres, durante as reuniões da Rede.

realizar visita domiciliar para a verificação da denúncia, o agente do departamento de zoonose do município foi informado por vizinhos que na residência alvo da denúncia ocorria situação de violência contra as crianças e contra a mulher⁵⁶.

A situação relatada acima nos suscita a seguinte reflexão. A denúncia teve como alvo a violência contra animais, uma vez que os vizinhos incomodados com o ruído causando pelas agressões aos cachorros acionaram os órgãos competentes para dar encaminhamento aos fatos, o mesmo não ocorre quando os sons de dor são emitidos por crianças ou a mulher alvo de violência, ou seja, não houve denúncia dos vizinhos sobre a violência doméstica, o que pode denotar uma banalização, naturalização ou invisibilidade da violência doméstica, ainda presente no cotidiano das famílias.

Constata-se no relato que ainda prevalece na sociedade a visão de que nas relações conjugais, o domicílio é território do homem, ou seja, de seu mando e só a ele diz respeito. Esta visão está impregnada pela ordem patriarcal de gênero, expressa pela dominação/exploração. (SAFFIOTI, 1997, p. 46-47)

Outro relato que destacamos refere-se à situação de violência envolvendo uma criança de 3 anos e seu pai, mas que também há a violência contra a mulher.

Na situação retratada em reunião uma profissional da rede é informada pela mãe da criança que “o pai não esta mais batendo na criança, agora ela bate só nela”(a mãe). Relatou-se também que a empregada da família manifestou receio em permanecer trabalhando na casa devido ao comportamento agressivo do patrão. Conforme Saffioti (1997, p. 57) a violência doméstica atinge até as pessoas assalariadas, como o caso das empregadas domésticas. Com relação à violência contra a criança já foram feitos encaminhamentos ao conselho tutelar e à promotoria da criança e adolescente, porém, com relação à violência sofrida pela mulher, não foi mencionado durante o relato nenhum atendimento ou encaminhamento da situação.

Uma das participantes, representante da educação relatou uma situação de suspeita de violência sexual de uma menina de 10 anos. O casal está separado há aproximadamente 1 ano; as suspeitas de violência recaem sobre o pai, que segundo a educadora apresenta “comportamento familiar atípico”. A mãe não

⁵⁶ Informações coletadas durante a participação da pesquisadora nas reuniões da rede, relatório elaborado pela pesquisadora.

quer contato com o pai, pois sofria violência psicológica, o pai a agredia verbalmente. A separação teria se desencadeado após agressão física do pai contra a menina.

Inquietou-nos o fato de não aparecer nos relatos de participantes a preocupação com situações de violência sofrida pelas mulheres. O foco fica nas violências contra as crianças e para estas são indicados acompanhamentos e atendimento por parte dos serviços da Rede, “as mulheres podem conviver e suportar as violências?”.

As constatações acima nos parece indicarem que, se faz necessário a estruturação da rede de forma que esta se articule em torno das demandas das mulheres, que sofrem violência no município de Maringá.

A figura de mulher retrata, durante os relatos realizados nas reuniões que participamos, se referiam em muitas situações a uma mãe negligente. Sobre a relação familiar, a figura do pai como corresponsável pelos cuidados inexistente nesses relatos, ou seja, a responsabilidade recai quase que exclusivamente sobre a mãe/avó; a figura paterna apareceu como: “*coitado ele agüenta aquela mulher*”.

Obviamente, não podemos reduzir os discursos realizados a uma ótica de culpabilização dos sujeitos, pois tal discurso reflete aspectos culturais contidos nas relações sociais construídas historicamente em uma dada sociabilidade. Para superar esta visão, faz se necessário aprofundar a discussão sobre as questões de gênero, que podem representar um diferencial na construção da rede; entendemos que trabalhar com o conceito de gênero é fundamental para quem quer enfrentar a violência, seja ela contra crianças, adolescentes idosos e mulheres.

4.3.1 Concepções sobre a Rede Presente nos Discursos dos Sujeitos da Pesquisa

Inicialmente se faz necessário identificar quais são as concepções de Rede, que os profissionais que a integram possuem e quais as expectativas que os sujeitos da pesquisa possuem em relação ao trabalho em Rede, sobre o funcionamento, os fluxos de encaminhamentos as referências e contra referências, o diálogo entre os serviços, enfim, qual a compreensão que os sujeitos possuem sobre

a Rede de Maringá. Reproduziremos a seguir alguns apontamentos feito pelos sujeitos da pesquisa sobre as concepções de rede:

Sobre a organização ou funcionamento da Rede, destacamos a seguir alguns apontamentos feitos pelos sujeitos da pesquisa:

Nós estamos começando em Maringá a nos aproximar da rede, infelizmente... poderia ta muito melhor, porque as políticas são recentes, mas mesmo assim os profissionais dessa rede muitos são novos nessa caminhada, né, tem muita gente que continua ai de décadas. E na minha avaliação poderia ser melhor, sim, tá desarticulada ainda. A mulher, ela ainda não tem a sua garantia de direito efetivada, eu sinto que em momentos essa mulher é rejeitada pelos serviços da rede. Porque? desde o momento que ela vai a uma delegacia, primeiro que **não existe uma delegacia da mulher 24 horas e essas violências elas acontecem a noite, final de semana, com muito mais freqüência do que no período comercial**, que no comercial ela trabalha. Pela experiência de trabalho na rede, e assim, atendendo a mulher percebo que essa rede, ela poderia estar mais com fluxo articulado de forma eficiente. Qual a minha avaliação, **hoje existe um fluxo** onde... a mulher, ela tem a porta de entrada no HU, do HU, se faz aquela ficha do SINAN, correspondente ao registro da violência, **mas nem sempre esse registro é socializado com toda essa rede [...]** entendeu, então assim... na minha avaliação, tinha que ter uma articulação mais amarrada, onde, a situação que for lá identificada, ela seja de fato integrada em todos os serviços, porque ai, eu penso que dessa forma a rede estaria sendo mais eficiente (E).

A fala acima apresenta uma insatisfação quando ao funcionamento da Rede; refere-se ao fluxo das informações ainda restrito e sinaliza a necessidade de maior articulação para socialização de informações, tanto dos registros de violência contidas na ficha do SINAN, como de outros setores, assim, ao serem identificadas situações violência contra mulheres, tais situações devem ser socializadas com os demais serviços, objetivando uma ação mais integrada entre os mesmos.

A fala da entrevista, retratada acima indica que não há uma comunicação linear nas informações, característica elencado por autores como Bourguignon (2001), Castells (1999) entre outros, como necessário para o bom funcionamento do trabalho em rede.

Sem dúvida este é um grande desafio a ser enfrentado, na construção do trabalho em Rede.

Eu acho que hoje ela já caminha um pouco mais, ela começou muito fragilizada, porque **as pessoas não sabiam muito bem o que elas estava fazendo.[...] trabalhar em rede não é uma coisa simples,** [...] no primeiro momento, houve muito uma...uma troca de uma pressão entre um e outro. Porque entendia que na naquele primeiro momento né, E ai no começo houve uma pressão muito grande, porque as escolas éh,... aquela coisa né... agora vou ter o canal pra resolver aquelas coisas que eu não tinha... que eu não consigo resolver , que era por exemplo falta de consulta especializada, éh tudo aquilo que eles não conseguiam resolver eles pensavam que então naquele momento ia dar conta de resolver. E ai criou-se uma expectativa muito grande no primeiro momento. E com o passar dos dias... **Na verdade essa formatação era pra que? Pra articular os profissionais, pra eles fortalecerem pra enfrentar a violência e não fazer uma rede de encaminhamento, ai você deixa de fazer ação conjunta e passa a encaminhar pro outro o problema pro próximo,** essa era a idéia no primeiro momento, ai as pessoas não entendiam ela no primeiro momento. Hoje eu acho que ela caminha um pouco mais, ela consegue fazer essa ... **Algumas pessoas já conseguem entender que é um momento de encontro, de reflexão, discussão de casos, de repensar aquela situação,** então tem melhorado (E).

Na fala acima, verifica-se uma posição mais otimista em relação ao processo de organização da Rede, embora apresente aspectos que indicam dificuldade na compreensão por parte de alguns integrantes sobre qual é a real função do trabalho em rede. A profissional indica que algumas expectativas criadas em torno do trabalho foram equivocadas, mas que com o decorrer do processo algumas destas dificuldades podem ser sanadas, através da formação continuada.

Identificamos na fala acima uma concepção de rede, que vai ao encontro ao que é preconizado pelos documentos norteadores das políticas para as mulheres, em específico, com o II Plano Nacional de Políticas para as mulheres e com Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2011).

Enfatizamos que a concepção destacada nos documentos norteadores da política destacados a seguir devem ser ampliada para alcançar os demais integrantes da Rede.

Promover a integração e a articulação dos serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, por meio da implantação e do fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência. (II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2008 : p. 103).

[...] garantir atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio de formação continuada, dos agentes públicos e comunitários [...] (Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2011 : p. 08).

A rede ela funciona, funciona muito bem, cada um fazendo sua parte ela funciona bem, só que muitas vezes a mulher pula a seqüência, por exemplo, se ela vai no posto de saúde e é encaminhada para a delegacia e da delegacia [...] pro abrigo se precisar, se não via pra psicóloga, assistente social, advogado, ai corre tudo normalmente, mas **se ela pula um dos serviços ai atrapalha os outros, por exemplo, se ela vem sem fazer o boletim de ocorrências ela quebra o trabalho ela tem ir de qualquer maneira, ela tem que ir lá registrar o boletim de ocorrência,** e não é toda mulher que quer fazer o boletim de ocorrência ai, não tem como continuar o trabalho porque o que você vai fazer com o agressor se você não tiver o boletim de ocorrência, né e muitas retiram o boletim não quer que ele seja intimado, na maioria das vezes... o que ela quer... ela quer que ele leve susto que a gente de um susto, e isso não é o trabalho da gente, a gente tem que...quando ela decide que ela vai denunciar ela tem que fazer da maneira correta, precisa ir na delegacia registrar o boletim de ocorrência e depois vir pra cá que a gente continua o trabalho (E).

Nos apontamentos feitos anteriormente verifica-se uma interpretação sobre o funcionamento da Rede, vinculado ao Boletim de Ocorrência; a fala refere-se à atuação da Rede a partir da notificação da violência. Esta fala pode sugerir que haja uma falta de clareza por parte da população usuária de como funciona a rede (os serviços específicos que atendem as mulheres em situação de violência), ou a necessidade uma maior clareza sobre o significado do BO na dinâmica da violência. O registro da ocorrência é determinante para que as medidas protetivas sejam providenciadas junto ao poder judiciário, porém tal providência não deve ser critério de exclusão das mulheres que estão em situação de violência, aos serviços da rede.

“O que agiliza e facilita pra nós são esses contatos né, que a gente vai tendo, ai fica mais fácil - a tem que encaminhar tal coisa, “ a eu conheço fulano”, é mais fácil os encaminhamentos, é mais fácil”. [...] Eu vejo que fica mais fácil pra gente fazer os encaminhamentos, [...] né, a gente sempre ta precisando de [...], a gente..., caso de violência, [...] (E).

Conforme destaque nas falas acima, podemos verificar que há concepções da rede que fogem ao que pressupõe autores que citados, anteriormente. Segundo Campos (2010, p. 32) e Faleiros (1999, p. 25); “A rede é uma articulação de atores em torno [...] de uma questão ao mesmo tempo política, social, profundamente complexa e processualmente dialética”.

Referente ao processo de implantação, dos serviços de enfrentamento à violência contra as mulheres apresentaremos na seqüência, qual o retrato que os profissionais da rede possuem sobre este processo, as dificuldades e os avanços que operaram na construção dos serviços que compõem a Rede.

começou assim, [...] há quase 20 anos atrás, [...], sentindo necessidade de fazer alguma coisa além do atendimento clínico no hospital, [...], com relação a violência sexual, [...] uma ligar pra outra quando [...] casos em comum, ai... chamou alguém que eu não lembro quem... da saúde que trabalhava com infectologia, então nos conseguíamos pescar algumas coisas que sobrava lá na saúde com relação a teste de HIV, então assim, ainda não tinha o protocolo de atenção, então tudo o que sobrava era garimpado.

[...] atendimento feito pela psicóloga, fazia esse atendimento especializado pra, quando envolvia álcool, droga quem fazia o atendimento. [...] era assim, ligado a um profissional e outro e assim a gente foi articulando, até que a gente... em alguma reunião, não me lembro como é que foi, nos encontramos (ela) falou vamos colocar no papel...

[...] se conseguiu montar uma secretaria da mulher, porque antes [...], era um centro, um gabinete, tá que funcionava com uma pessoa só, não tínhamos espaço pra isto, e ai a coisa foi..., e através da secretaria da mulher [...] começou a especializar o atendimento, foi criando o CREAS, o CRAM, o Centro de Referência de Assistência, foi criado... veio a casa abrigo pra cá, com verba do governo federal. e ai [...] montamos um protocolo de atenção do município, que à principio era mulher e criança, nós temos até publicado, [...], e nos reunindo uma vez por mês.

[...] derrepente [...] foi passado pra outra pessoa [...] e decidido entre eles que isso (Rede) seria ampliado. Quando isso ampliou, nós fomos mais, duas ou três reuniões, mas dai não tinha espaço pra falar, porque tem prioridades entre as prioridade, então quando era pra falar da criança, num dava porque tava falando do idoso, era campanha do idoso, era vacinação de não sei o que, E tal, tal, tal, então ai a gente achou que o espaço estava pequeno demais, e que era melhor a gente continuar a se encontrar por fora (E).

Com relação à estruturação dos serviços de atendimento observamos, que a iniciativa partiu de profissionais, como forma de criar mecanismo para dar resolutividade a demandas do cotidiano, o município só entrou na cena algum tempo depois e incorporou a experiência piloto da construção de Rede, iniciada pelas profissionais e que já começava a apresentar resultados, mesmo que ainda incipiente. A rede se configurava como possibilidade de intervenção de baixo custo e com perspectivas de atender ao clamor da sociedade; verifica-se que a rede já iniciou como estratégia individualizada, pessoal e não como política pública. Embora esta experiência, retratada na fala da entrevistada, não se enquadre dentro

do conceito de Rede, ela indica que a preocupação com as mulheres em situação de violência permeia o cotidiano profissional há bastante tempo; a mobilização destas profissionais desencadeou o processo de desvelamento da violência contra as mulheres, trazendo esta questão para o debate e para a agenda política do município, promovendo mudanças nesta agenda e incluído as demandas das mulheres nas políticas públicas de Maringá.

Em 2005 [...] no dia da mulher, março de 2005 quando a Secretaria da Mulher foi criada.[...] Com recurso do governo federal e se implantou a casa abrigo. [...] Aí baseado no que tinha na SPM Secretaria de Políticas pras Mulheres éh. Mas assim foi tudo muito devagar, sabe. Em 2006 [...] o Centro de Referência.[...] atendimento jurídico, atendimento jurídico só, não quer dizer [...] advogado pra atender fora. É só atendimento jurídico pra mulher saber, encaminha pra uma faculdade onde eles possam continuar o trabalho de advogado, e, [...] assistentes social e a psicóloga, assistentes sociais e psicólogas, são duas assistentes sociais por enquanto e três psicólogas né. Esse é o serviço do CRAMMM (E).

Observa-se que o processo de implantação de serviços para compor a rede de atendimento às mulheres que sofrem violência, foi resultado da articulação dos movimentos de mulheres, fruto de um período longo de lutas e mobilizações. A implantação da Secretaria da Mulher, como órgão gestor das políticas para as mulheres e na seqüência a Casa Abrigo e o CRAMMM representaram um avanço na luta por políticas públicas que atendam as demandas das mulheres, principalmente referente ao enfrentamento à violência, porém sua plena efetivação está em processo, visto que um município do porte de Maringá apresenta uma série de expressões da questão social que envolve as mulheres.

De 2005 até 2012, nenhum outro serviço foi criado no município para atender as mulheres que sofrem violência, ou seja, apenas oito anos depois da implantação da Secretaria da Mulher e sete anos depois da promulgação da Lei Maria da Penha é que a população feminina de Maringá pôde contar com um serviço destinado a atender as demandas de violência contra as mulheres; durante este período o Ministério Público, mais precisamente a Promotoria da Infância e Juventude é que dava andamento aos processos relacionados à violência doméstica e intrafamiliar.

Com a criação da Vara, especializada em violência doméstica e familiar a tendência é haver uma melhora, [...] apoio de muitos segmentos, principalmente, por exemplo, delegacia da mulher que é um órgão que deveria prestar serviços ininterruptos, não presta..., porque? por que, a delegacia tem expediente, uma delegacia que fecha na hora do almoço, fecha depois das cinco e meia, seis horas... não sei bem o horário, e daí nesse período que a delegacia esta fechada,- finais de semana-, o atendimento é feito pelo sistema de plantão, o que implica que as vitimas são atendidas por outros policiais, que não os preparados pra isso,[...] na delegacia da mulher, e isso, por ai já da pra perceber que o serviço não ta adequado ainda. Eu acho que nos estamos ainda iniciando, porque tem coisas que não funcionam adequadamente, eu acho que, o município de Maringá, pelo que[...], pessoas de fora elogiavam, falavam que aqui tinha um bom programa, o município dispunha de vários serviços, porem, éh, (expressão de insatisfação), infelizmente não é assim né, não algo que esta adequado, não esta adequado, nós precisamos melhorar muita coisa aqui, porém, eu acho que é uma coisa assim que, não se consegue da noite pro dia, nós precisamos de algumas ações, aí, que aos poucos nos vamos somando (E).

Em 2013 verificou-se um avanço com a implantação da 5ª Vara Criminal – Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

A Vara foi instalada no dia 25 de janeiro e começou a funcionar no dia 04 de fevereiro desse ano (2013), ainda provisoriamente e no dia 26/27 de fevereiro, ainda com as instalações bem precárias, foi transferida para o endereço atual em um imóvel alugado até que seja construída a sede definitiva.

No tocante ao processo de implantação dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência em Maringá, vislumbra-se este está em um processo em construção, que já percorreu um bom caminho, tendo em vista a realidade de outros municípios brasileiros. Porém, conforme apontamentos feitos pelos sujeitos da pesquisa, ainda há muitas adequações a serem feitas para que se alcancem os objetivos, ou seja, para todas as mulheres que sofrem violência no município possam receber atendimentos adequados e condizentes com suas necessidades, sejam estes atendimentos relativos à responsabilização do autor da violência, seja na oferta de condições para que esta mulher possa construir uma nova trajetória de vida, livre da relação de opressão a que estava submetida.

No próximo item, teceremos nossas considerações e análises sobre as estratégias de enfrentamento à violência contra as mulheres empreendidas pelo município de Maringá, que foram mencionadas nas entrevistas com profissionais

que operacionalizam os serviços de atendimentos às mulheres e que integram a Rede de Atenção a Violência do Município.

4.4 AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA PERSPECTIVA DOS SUJEITOS

Para dar prosseguimento nas análises, abordaremos a seguir aspectos mais ligados às políticas públicas de enfrentamento a violência, compreendidas pelo município de Maringá, os mecanismos utilizados pelos serviços destinados a operacionalizar tais serviços e estratégias visualizadas pelos sujeitos da pesquisa como possibilidade de concretizar tais enfrentamentos.

A) Responsabilização do agressor:

Você acaba tendo que estabelecer uma certa ordem... Ação penal de um crime de ameaça contra uma mulher, uma situação de violência doméstica. [...] entende, [...] E aí o que, que tem acontecido?... **conseguimos em alguns momentos afastar o agressor desse domicílio**, tem esse afastamento, uma intervenção psicológica, jurídica, social, e quando [...] - estava até discutindo essa semana uma situação -, **essa mulher, ela tem um grau de dependência em relação a esse homem que somente com a intervenção de todas essas políticas públicas ela pode sair dessa condição, de dependência**, e ele usa muito desse poder dessa.. manipulação das condições financeiras, violência patrimonial, e até utiliza até alienação parental em relação aos filhos justamente pra manter ela na condição de dependência de submissão, sujeita a violência, todas as formas de violência, chega até cárcere privado, então assim... são níveis (E).

De acordo com o que prevê a Lei Maria da Penha (artigos:10,11,12 e 18), algumas providências são necessárias para que sejam estabelecidas as medidas protetivas às mulheres que sofrem violência, dentre as medidas está o afastamento do autor da violência do lar. Esta medida pode ser aplicada por um juiz de acordo com a emergência da situação, para tal, cabe à rede de atenção à violência atuação imediata, ou seja, acionar os órgãos competentes (polícia, e poder judiciário), conforme nos aponta a fala da entrevistada. Verifica-se também na fala, existência de dificuldades de ordem prática/operacional além de questões culturais/ideológicas, para operacionalizar o trabalho de proteção às mulheres,

exigindo dos operadores da rede de serviços, empenho e persistência para a efetivação dos direitos das mulheres.

B) Demandas específicas com relação à violência contra as mulheres identificadas nos serviços:

[...] uma situação de violência monetária, [...] **Nós construímos com ela, a partir das dificuldades ali**, por exemplo, ela ficava com a filhinha de dois aninhos, então essa pessoas ela tem graduação, já teve experiências profissionais, e esse autor ta tirando isso dela, o direito dela trabalhar, ela quer trabalhar, mas, ela ta muito fragilizada, então o que nós fizemos ali, a gente primeiro trabalhou com ela, o que ela queria, a partir... ela colocou que umas das dificuldades e **a questão da nenê, da filhinha então nos mediamos [...], pra que ela pudesse estar naquele momento ta procurando um trabalho.**[...] porque até pra ir numa igreja, quando volta tem as discussões, então ela evita os contatos comunitários, porque ela fala que quando vai numa igreja lá que ela gosta, que tem até vínculos de amizade lá ela, depois ele vai encontrá-la e depois ela acaba sofrendo **violência psicologia**, até **mesmo física** [...] **foi pedido acolhimento e não foi possível.** [...] e **a gente deixou com ela né, os telefones de emergência, né, ela tem esses telefones pra uma emergência ela ta... se puder ligar, né, a gente já falou pra ela que é importante alguém do prédio ela deixa, se você escutar muita briga, né, avisar o porteiro, então essas situações que a gente orientou ela.** Se escutar briga, ta gritando, grito, ou que ta jogando coisa, daí tem que acontece isso, né, tem que sinalizar pra eles que isso ta acontecendo” (E).

“[...] **por que assim violência não é fácil trabalhar,** [...] A situação de violência, você tem que compreender qual é esse contexto e essas relações estabelecidas, que tem submissão, que tem um poder ali dentro, que estabelece essas relações ai, então não dá pra você cobrar do outro se você também não respeitar os laços de afetividade de convivência história de vida que ta ali, então por isso que não é assim, não é fácil trabalhar...”(E).

“[...] uma dificuldade ou ausência mesmo do serviço – é em relação ao acolhimento à mulher que seja, não sei se **chama casa de passagem** - porque nos temos aqui acolhimento pra mulher que esta ameaçada de morte, mais a nossa demanda, até que apreço...,constantemente, é uma demanda da pessoa que precisa de medida de proteção, por um tempo, até..., muitas vezes ele precisa sair da casa, ela esta decidida a sair mas ela não tem um local pra ir, e ela não tem família aqui, ela..., ou se tem não da pra contar, não é uma famílias que tem vínculos que da pra protegê-la, então ela não se sente ali amparada digamos assim, protegida por aquela família, e ela precisa realmente de um órgão publico, da política pública né”(E).

“[...] Teve uma situação [...],tivemos que buscar apoio comunitário. [...] **A mulher precisa desocupar o local, o espaço a residência dela,** mas, ela encontra alguém pra morar junto ou pra ficar na casa de alguém, - porque não tem acolhimento né, (riso) em Maringá – E

ai os móveis dela o que ela faz? **Nós também não temos lugar pra guardar os móveis. Muitas vezes ela tem um filho ou uma filha, mas não da pra ela morar lá, não tem espaço até, né, mas ela consegue ficar lá uns dias, até ela, até se organizar**, mas e aí, as pessoa tem perguntado, “ e aí e os móveis, o que eu faço” né . [...] Não tem um lugar pra guardar, pediram pra eu liga no Forum, no Forum né, falei com todos os promotores possíveis, né, diz que tinha um barracão, não existe isso, é uma fantasia, não existe” (E).
 “ [...] não existe daí o serviço, [...], essa pessoa dizia, ela já tinha registrado o boletim de ocorrência e ela, conseguiu se proteger correndo mesmo pelo bairro, e ela conseguiu né, e esse autor , ex-companheiro dela muito transtornado, saiu correndo atrás dela, enfim, o apoio da comunidade ali que protegeu ela, **mas ela tava com muito receio de voltar lá pra buscar as coisas** [...]. E realmente era uma coisa que era pra justiça resolver, tinha que apoiar (E).

Os apontamentos nos trechos acima podem revelar a insuficiência, e, em alguns casos, de ausência de serviços e de equipe especializada para atuar nas demandas específicas que as mulheres que estão em situação de violência trazem consigo. Também indicam que há a necessidade de implementação de novas modalidades de acolhimento, ou de políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres para que possam construir novas trajetórias de vida. Ressalta-se que há empenho por parte dos profissionais que compõem a rede de serviços em viabilizar atendimento adequado às mulheres e atender suas necessidades emergenciais, porém encontram dificuldade para efetivar tais atendimentos, neste sentido a articulação da rede em torno dessas demandas é fundamental, pois através da soma de esforços há a possibilidade de enfrentar e vencer tais barreiras.

C) Escuta qualificada e atendimento qualificado nas situações de violência contra as mulheres:

Eu penso que não..., São visões diferentes, éh, nesse momento nós estamos com uma equipe boa, e que muito atenta, preocupada com esse escuta qualificada, e como nós nesses momentos nós procuramos fazer em dupla até, nesses momentos que a situação ta exigindo, até um olhar de um outro profissional ali nós procuramos fazer em dupla, ou mesmo quando é feito sozinho, o profissional busca o outro, né, muitas vezes chama, aciona esse outro olhar né, pra fortalece a ação mesmo, - “que vamos fazer aqui” , então na equipe tem esse olhar ao menos pros profissionais que estão atendendo as pessoas, porque tem outros profissionais que não faz o atendimento né, ao usuários ali, as pessoas, mas nós que atendemos, nos temos esse olhar (E).

Eu acho que ainda não, não... é um tema assim, que por mais que você fale né. Desde que nos implantamos a rede, nos percebemos o que? Que existia a necessidade de capacitar as pessoas, não só pra que elas ouvissem, mas que também tivessem a propriedade pra fazer encaminhamentos ali da vitima, e ai existe um tabu muito grande, em volta, em torno dessa violência, é, muito daquilo que a gente já conhece, que é cultural, tem um entendimento muitas vezes equivocado daquela situação, e muitos profissionais ainda não conseguem fazer essa adaptação para a escuta qualificadas, e ai por mais que você trabalhe com eles retome com eles, olha vamos rever algumas coisa... ai tem alguns profissionais que são bem resistentes a isso, não só a questão da escuta qualificada de observar um pouco mais o que aquela mulher tem, então, [...]” (E).

“Nos outros serviços...na unidade básica da saúde eu acho que não, porque a violência é uma coisa que mexe muito com todo mundo com todas as pessoas mexe muito, às vezes você não tem estrutura pra lidar com isto, né, e isso tem que se..., isso é intimo, isso é de cada um, né. Nos postos, que eu saiba não tem uma equipe capacitada pra trabalhar só com a violência, com vitimas da violência eu desconheço (E).

A formação dos profissionais que integram a Rede possibilita a realização de uma escuta qualificada, capaz de identificar com clareza todas as demandas trazidas pelas mulheres e, desta forma, verificar se a situação é ou não de violência, e quais procedimentos devem ser tomados para a resolução dessas demandas.

Ainda sobre a formação de equipe técnica para o atendimento, apontamos que a capacitação aos técnicos seja direcionada com enfoque nas questões de gênero⁵⁷; conceito de violência; forma de enfrentamento compreensão do fenômeno como questão cultural, socioeconômico e político.

D) A violência como agravo à saúde:

[...] porque é assim, ela vai procurar o atendimento de enfermagem, o acolhimento ou atendimento médico quando **ela tá com alguma coisa ali que ela não agüenta mais de dor**, ai ela procura, enquanto isso ela vai pro atendimento psicológico porque **ela tá com insônia**, ou porque ela tá com alguma coisa que ela não consegue resolver bem, ou **ela tá depressiva**, ai ela vai por esse motivo, ela não chega pela violência, mas ai no decorrer dos atendimentos [...] consegue identificar que esta vivendo uma situação de violência, [...] e **ai se o profissional não ta preparado pra atender, ele provavelmente não vai mexer naquilo, ele pode até as vezes**

⁵⁷ Nas entrevistas com os sujeitos da pesquisa, quando indagados sobre o conhecimento sobre a categoria gênero, houve dificuldade na elaboração do conceito.

perceber mais se ele não ta preparado pra aquilo ele vai fazer de conta que não viu e vai passar por cima.

[...] Mas depois que passaram a fazer parte dos eventos, das discussões da rede, da rede atenção então, hoje estão assim, evoluído um pouquinho, e a rede contribui com isso né(E).

A violência acarreta agravos à saúde para os sujeitos que a sofrem, conforme aponta a OMS e tais agravos necessitam de tratamentos específicos e qualificados. Alertamos que, após mudanças no funcionamento dos serviços, ou melhor, das especificidades dos serviços⁵⁸, houve um aumento da demanda encaminhada para as UBSs, por parte dos equipamentos que compõem a rede de serviços, para atendimento psicoterápico. Neste sentido a fala da entrevistada trás aspectos preocupantes quando se refere a uma possível inabilidade de profissionais para a condução do tratamento/atendimento, o que revela também a necessidade de formação continuada desses profissionais para prestar atendimentos para as mulheres que sofrem violência, além da necessidade de ampliação do quadro de equipe técnica para atender a demanda. O aspecto positivo apresentando na fala da entrevista indica avanços na construção e qualificação do trabalho, a partir da participação dos profissionais da saúde nas reuniões da Rede.

E) O desenvolvimento/gestão das políticas e dos serviços de enfrentamento à violência contra mulheres no município.

Bom, nesse tempo né, que eu to atuando eu vejo que, éh, neste tempo de rede de atenção, eu vejo assim, os serviços eles foram buscando serem ampliados e ao mesmo tempo se especificando muito né, e isso também ta implícito ali fragmentação, quando começa a especifica demais o trabalho, vai fragmentando o contexto mais amplo que envolve a violência. Pra isso tem- se as propostas de reuniões de rede. Mas e aí, e os serviços que não participam né, então acho que tem, tem empenhos assim por parte de muitas pessoas comprometidas né, nos serviços éh, de tá fortalecendo essa rede, por outro lado a gente tem também é, a gestão do serviço muitas vezes fragmentando ele, então acho que ta presente esses dois movimentos na rede. Ao mesmo tempo em que vêm propostas de ampliação, também vem propostas, ações ali que também fragmenta que também impede aí de um contexto mais amplo, aí na rede pra ta se ampliando, pra complementar os serviços né, no sentido de se ampliar cada vez mais o acesso né, acho que esses aspectos principalmente de acesso ao serviço, isso tem se limitado (E).

⁵⁸ Cabe esclarecer que após o reordenamento dos serviços de atendimento especializados de assistência social, os atendimentos psicológicos que eram realizados por profissionais ligados à política de assistência social, passaram a ser realizados nas UBS, ou seja, pela política da saúde.

A fala retratada acima nos mostra o movimento de construção dos serviços e o desenvolvimento das políticas de enfrentamento nos últimos anos pelo gestor municipal, evidenciando-se a necessidade de planejamento das ações, para sanar as dificuldades enfrentadas pelos profissionais e para dar seqüência aos trabalhos iniciados, ou seja, de criar uma identidade de cada serviço. A ampliação dos serviços pode causar uma fragmentação nos mesmos e representar um ponto negativo do processo.

Eu até entendo o posicionamento deles, que a mulher, que quando agride a mulher agride a família toda, eu até entendo o posicionamento, só que é muito específico cada tipo de violência, tá porque éh..., o da mulher precisa ter uma condução, o da criança é outro, do idoso é outro, não dá, eu não consigo entender como é que fica todo mundo junto, tá não da pra entender porque as condutas são diferentes as áreas de atuação são diferentes, não tem um técnico que atenda todas as áreas, tem especificações, sabe, então pra mim ficou muito confuso, ir pro..., um conselho onde atende mulher, criança, adolescente, idoso, deficiente mental, todas as minorias, pra mim ficou muito difícil. Primeiro porque é muita gente, e o que sai ali sai generalizado e não dá pra ser generalizado ele tem que ser específico, então daí eu achei que não... que era melhor a gente trabalhar de uma outra maneira. [...] sabe assim, ficou muito geral, e não adianta a gente falar né, porque é assim... (E).

As mudanças na condução do trabalho, bem como dos objetivos da Rede de Atenção a Violência, encontram resistências, seja pelo formato que possui na atualidade seja em função da metodologia adotada na gestão da Rede. As divergências sobre as formas de condução apontam para a fragmentação do trabalho, de maneira que a rede perde em potenciais e em competências, ou seja, profissionais que possuem experiência e uma trajetória de luta na defesa dos direitos das mulheres deixam de dar sua valiosa contribuição para o avanço e construção de políticas públicas de atenção às mulheres.

F) Modalidade de acolhimento, critérios para abrigamento e dificuldades para a garantia de proteção às mulheres que estão em situação de violência:

Maringá tem um histórico de uma implantação de serviços de violência contra a mulher restrito, porque..., 98% das mulheres elas não tem uma violência associada a risco de morte, só 2%, nós acabamos ofertando a questão de abrigamento e todas as questões objetivas pra essa mulher sair daquela condição, pra aquela que foi identificado o risco de morte, o restante fica sem esse atendimento, essa é uma crítica que eu faço em relação a essa implantação. Poderia ser de forma diferente, e como é a minoria que chega para esse serviço que precisaria de fato de uma proteção de risco de morte, poderíamos ter um intercâmbio com outros municípios, elas mandam pra cá, e nós mandamos pra lá, e ai sim teria segurança, e essas outras mulheres que tem direito de ir e vir, né, que podem continuar trabalhando, com seus filhos nas escolas, não ficariam restritas na sua condição de liberdade. To falando da modalidade de abrigamento (E).

Sobre a demanda de nova modalidade de acolhimento Abrigo Provisório, ou Casa de Passagem, ou Aluguel Social⁵⁹, destacamos que na atualidade esta necessidade apresenta-se como gargalo na oferta de serviços às mulheres em situação de violência, visto que de acordo com a informação da entrevista, 98% da procura por acolhimento não é atendida, pois não está dentro dos critérios da Casa Abrigo existente no município. Este fato revela que as demandas das mulheres, que estão em situação de violência não são atendidas, uma vez que a imensa maioria delas não encontra apoio dentro da Rede.

A realidade sobre o fenômeno da violência contra as mulheres no município de Maringá ainda permanece obscura, uma vez que se ignora os dados estatísticos, os números sobre sua incidência, suas particularidades. Há a necessidade de sistematização, ou criação de mecanismos capaz de qualificar e quantificar os episódios de violência que tem como alvo às mulheres. Sem conhecer a realidade do fenômeno o município terá dificuldades para e implantar serviços de qualidade, que atendam as reais necessidades das mulheres, este obscurantismo sobre a violência contra as mulheres pode acarretar o agravamento da situação, ou melhor, pode potencializa as desigualdades, os processos de submissão, de dominação/exploração de são alvos às mulheres.

A atenção a mulheres que sofrem violência em Maringá não se efetiva de forma planejada, organizada com diretrizes claras, as ações são

⁵⁹ A possibilidade de implementar o aluguel social, com critério de inclusão que beneficie mulheres em situação de violência, pode se transformar em uma alternativa de enfrentamento à violência contra as mulheres, visto que uma das demandas que aparecem nos serviços de atendimento diz respeito justamente a esta questão, ou seja, a mulher não sai da relação violenta por não ter para onde ir, para onde levar seus pertences e continua a construir sua história, livre de violência.

pulverizadas, fragmentas e sem organicidade. A invisibilidade do fenômeno - violência contra mulheres – pode ser constatada, entre outros aspectos, pela inexistência nos CRAS do município de instrumental que quantifique ou qualifique esta demanda, ou seja, os casos de violência não são identificados como demanda atendida pelos CRAS, embora sejam realizados encaminhamentos para o CRAMMM⁶⁰, tais encaminhamentos não constam nos relatórios mensais de atendimentos realizados, permanecem na obscuridade.

Isso nos remete à questão do planejamento, visto que durante o processo da pesquisa não foi mencionado pelos sujeitos a necessidade de construção do Plano Municipal de Política para as mulheres. A nosso ver, esta seria uma forma de organizar, planejar e elaborar estratégias adequadas para o enfrentamento da violência contra as mulheres de Maringá, além de atuar em outras demandas específicas da população feminina do município.

Outra questão que nos chama atenção é que Maringá assinou o Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, porém de efetivo até o momento não foi possível vislumbrar nenhuma ação. A assinatura do pacto implica em compromissos, tais como:

Enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres a partir de uma visão integral deste fenômeno.
O enfrentamento inclui as dimensões da prevenção, assistência, combate e garantia de direitos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.
Reduzir os índices de violência contra as mulheres
Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes de gênero e a valorização da paz.
Garantir e proteger as mulheres em situação de violência, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais e de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional. (Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, 2011. p. 09).

A construção de um plano de enfrentamento da violência contra as mulheres é um indicativo de que as mulheres e suas demandas estão presentes na cena política. No entanto ainda há um longo caminho a ser percorrido até que se passe a atender as reivindicações das mulheres, ou seja, que o enfrentamento passe da fase do discurso, para a prática, uma vez que sua efetividade encontra enormes barreiras.

⁶⁰ Informações colhidas com profissionais participantes da rede, e dos CRAS.

G) Perspectivas ou possibilidade de enfrentamento da violência contra mulheres na visão dos sujeitos da pesquisa:

Apesar das barreiras e da complexidade que envolve o trabalho, os profissionais que estão na execução dos serviços vislumbram possibilidades de enfrentamento à violência contra as mulheres e elencam algumas ações como sendo capazes de mudar a realidade posta; retrataremos a seguir alguns posicionamentos a esse respeito.

Eu acho que a gente ainda vem com um ranço cultural aí, que afeta muitos comportamentos, a gente percebe muitos homens ainda com um sentimento errôneo em relação ao vínculo que tem com uma mulher, se sentem muitos... possuidores e acham ... enfim... que eles podem fazer o que quiserem, ele se acham no direito [...] **eu acho que não é só o punir, é também um trabalho... que nem todos tem acesso, de apoio de aconselhamento ou de tratamento de algumas crenças, de algumas,... sei lá, umas visões assim sabe, cultura, que vai ter mudar aos poucos(E).**

Precisamos **estruturar o serviço com equipe técnica**, fazer parceria com as faculdades, **ter um programa de atendimento inclusive com os agressores**. Com o tempo e com persistência você pode mudar essa cultura, só que alguma coisa assim que tem que ter paciência e fazer as coisas no momento certo (E).

Trabalhar, muito... não só com a mulher, mas também com esses homens, porque hoje a sociedade busca atender e trabalhar com a mulher, mais ainda pouco se faz em relação ao homem, ao agressor, então eu penso que enquanto nós não trabalharmos com esse agressor nós não teremos uma resolutividade, porque ele pode deixar de ... aquela mulher pode romper o ciclo da violência com ele mas ele pode perpetuar isso com outras, precisa de tratamento, na minha avaliação é tratamento. Eu sinceramente eu penso que existe **a função educativa e de trabalho [...]**eu vejo que é o caminho, é o educativo a pessoa ia escutar qual é o seu papel porque tem gente que não teve oportunidade de ouviu isso na vida, qual é o papel, que, que ele representa socialmente. Porque ele pode ta reproduzindo o que o pai dele fez com a mãe, mas ele não conheceu outra forma de relação (E).

Os trechos acima se referem, ao trabalho com agressores como uma alternativa para enfrentamento. Referem-se ainda à violência como decorrente da construção social e cultural que permeia as relações entre os gêneros. Para os sujeitos da pesquisa, o enfrentamento das violências existentes nas relações humanas, passa por um processo educativo de mudança cultural, no qual a forma

de relacionamento entre os casais sejam estabelecidos em outros padrões, sem violência, dominação, sentimento de posse, presentes no patriarcado ou ordem patriarcal de gênero. Segundo Saffioti (2004, p. 4), “[...] como os demais fenômenos sociais, também o patriarcado esta em permanente transformação”. Portanto se o patriarcado está em transformação, pode ser construída uma nova sociabilidade com igualdade entre os gêneros.

[...] essa idéia tá me surgindo agora, [...] **um levantamento, com instrumental próprio sobre os casos de violência contra a mulher que chega aos serviços da rede**) - eu nunca pensei nisso, nós..., tem uns momentos que os técnicos participam, [...] participam de uma reunião geral, né, reuni todos ali, sempre a gente coloca alguma dificuldade, muito implícito do... ali, inerente ali ao serviço, ou pauta que a gestão tra , mais éh, e assim, agora aqui com certeza daria pra gente ta fazendo isto, né, fazendo essa discussão... e derrepente formalizar, por que não, um protocolo, um documento alguma coisa né (E).

[...] essa questão dos grupos que não tá..., não tem seus **espaços né, de debates mais abertos, [...] Eu vejo que tinha que ter esses debates de reflexão, tinha que estudar sobre isso**, por que ele ta muito presente, muito presente...até nos ambientes de trabalho mesmo, **as mulheres sofrem violência dentro dos seus trabalhos nos seus espaços, sofrem, praticam, vão pra casa reproduzem.** e não tem esses espaços né, e poderia, porque não? Serviços em parcerias né, poderiam ta acontecendo, não é tão difícil fazer isso, ao menos a gente pensa que não. Tem que ter um movimento pra isso. Eu percebo assim **um preconceito uma competitividade** muito presente nas relações, muito presente, mesmo. E aí, [...] né, **uma afrodescendente**, ocupando ai, derrepente [...] tem algumas oportunidades e a gente sente isso, [...], também tem que fazer as pessoas refletirem sobre a forma, e muitas vezes eu percebo assim, não sei se é intencional né, é como se não percebesse , como se não percebesse aquilo né, reproduz (E).

Nos apontamentos feitos pelas entrevistadas, verifica-se que há a necessidade de criar mecanismos para quantificar e qualificar as situações de violência que chegam nos serviços da rede, como estratégia de intervenção e enfrentamento e conseqüentemente implementação de novos serviços para atender tais demandas. Aponta ainda para a necessidade de reflexão, de estudo sobre os fenômenos de preconceito e violência presentes nas relações sociais, como forma de enfrentar a violência. O preconceito é uma das manifestações da violência no cotidiano, que segundo SAFFIOTI (2004):

No que tange ao sexismo, o portador de preconceito está, pois, investido de poder, ou seja, habilitado pela sociedade a tratar legitimamente as pessoas sobre quem recai o preconceito da maneira como esta as retrata. Em outras palavras, os preconceituosos – e fenômeno não é individual, mas social – estão autorizados a discriminar categorias sociais, marginalizando-as do convívio social comum só lhes permitindo uma integração subordinada, seja em certos grupos, seja na sociedade como um todo. (SAFFIOTI, 2004: p, 123)

Repensar a violência requer você começar numa educação muito básica. Hoje todas as nossas políticas são pensadas no que? Em quando aconteceu, porque **pensar na prevenção é muito difícil**, porque? porque as pessoas não estão prontas, ou não querem discutir algumas **coisa que estão muito arraigadas lá, daquilo que ela trouxeram de berço** né, então eu aprendi de uma determinada religião e as coisas são de determinada forma, e quebrar isso é uma coisa muito difícil, e dependendo, por exemplo, da situação em que essa pessoa ta, **tem que trabalhar essa questão da religião**, ne, de que muitas vezes romper com aquela relação não vai fazer com que ela seja uma pessoa diferente aos olhos daquele SER superior. [...] é um trabalho que começa lá desde muito pequeno mesmo, [...], pra que? você tem que trabalhar com todos eles, porque a criança, **éh..., a mãe que esta lá com aquela criança pequena ela pode começar a mudar algumas atitudes naquela educação, mas a pessoa idosa também é responsável pela educação de alguém, então ela também precisa trabalhar [...]. Uma das coisa seria o atendimento ao agressor**, mas também perpassa por essa mudança de olhares né. **As desigualdades de gênero** são muito assim, por mais que você tente trabalhar, elas ainda são muito reproduzidas, o tempo todo, no ambiente escolar, no ambiente de trabalho, na televisão (E).

A entrevistada aborda aspectos relevantes na compreensão dos fenômenos de violência, presentes na sociedade, como os conceitos contidos nas denominações religiosas, conceitos arraigados que trazem premissas de comportamento referenciado, como sendo de homens ou de mulheres, padrões rígidos sobre a sexualidade, virilidade, poder e mando. Na visão da entrevistada estes preceitos podem ser alterados, através da educação básica, ou seja, iniciando-se com as crianças, para estabelecer novos padrões de convivência e igualdade entre os gêneros. Ainda segundo a visão da entrevistada as políticas são pensadas para atender a violência só depois que ela aconteceu, não se tem trabalhos preventivos, que seria trabalhar as relações em todas as faixas etárias, desde as crianças até os idosos. Porém, este é um trabalho necessário e de longo prazo, é fundamental para que as desigualdades existentes, sejam elas, de classe, gênero e raça/etnia sejam superadas.

Primeiro eu **acho que o serviço tem que ser 24 horas**, delegacia da mulher devia funcionar 24 horas, porque você não pode determinar a hora que a pessoa apanha a delegacia da mulher ela trabalha até a 5 da tarde em horário comercial e fecha pro almoço, delegacia deveria trabalhar 24 horas, nós já estamos implantado né, vamos trabalhar até as 8 da noite, estamos de plantão com o telefone 24 horas , mas o serviço deveria ser local, só que não tem... **falam que não tem demanda, não tem demanda porque não tem o serviço, né (E)**

A entrevistada aponta como estratégia de enfrentamento à violência contra as mulheres, a ampliação dos serviços e do período de funcionamento destes, uma vez que o atendimento às mulheres em situação de violência não pode estar condicionadas e nem limitadas ao horário de funcionamento, principalmente dos órgãos que devem atuar na defesa e proteção, sob o risco de se acentuar vulnerabilidade a que as mulheres estão expostas. Em muitas situações a violência doméstica ocorre no período noturno e nos finais de semana, o que agrava questão, desta forma, o sistema de proteção não atinge sua real atribuição. A entrevistada indica, ainda, a existência de uma demanda reprimida que poderá ser atendida caso haja ampliação do horário de funcionamento dos órgãos de proteção e dos serviços da Rede.

Eu acho que quando se **especifica o atendimento é melhor**, que tem conhecimento dos casos, ta, inclusive a possibilidade da juíza e a promotora poderem participar, né, **porque como seria uma coisa mais rápida, seria uma coisa somente da mulher, nós teríamos uma rede completa se o judiciário e o ministério publico participasse da rede, a coisa seria mais rápida e nós teríamos notícia dessa mulher em todos os serviços, isso seria muito interessante, nós não temos, cada uma faz a sua maneira**, o que a gente tem, por conta de curiosidade, a gente é muito metida, tem um caso que me chamou atenção eu vou lá e converso [...] porque pra você sair com alguns projetos você tem que ta documentada, tem que tá isso documentado, por exemplo, **projeto de pesquisa isso deveria ser ... deveria ter muitos projetos de pesquisa, de trabalho estatístico mesmo com relação a violência, por exemplo a polícia [...] não tem um programa pra codificar, por crime,[...] delegacia da mulher em Maringá, são mais de 25 anos, e nos não tem dados estatísticos, a primeira delegacia da mulher no Paraná foi em Maringá, [...] porque se você **tem dados estatístico você tem como provar qual é a necessidade do seu município ou da sua região**.[...] A **carência é a informação**, por exemplo, **tem que ampliar ,[...] nós precisamos capacitar as psicólogas que estão..., as psicólogas e assistentes sociais que estão nas unidades básicas**. Então você tem tantas coisas urgentes nas unidades básicas, que as vezes é uma questão de morte, que a mulher vítima de violência vai ficando na fila de espera, é uma questão de vida e morte (E) .**

A entrevistada acima aponta como necessário para o enfrentamento da violência contra as mulheres um trabalho específico, ou seja, a estruturação de uma Rede específica para as situações de violência que envolvem as mulheres, pois segundo ela esta Rede poderia agilizar os processos e os atendimentos; Aponta ainda a necessidade da realização de pesquisas, com resgate histórico do trabalho realizados pela Delegacia da Mulher de Maringá, e de um levantamento estatístico sobre a demanda de violência contra as mulheres existentes em Maringá e na região, pois segundo a entrevista só de posse de dados da realidade é que se pode buscar a implementação das políticas para as mulheres, e dotação orçamentária para esta política; aponta ainda como lacuna a inexistência de um programa que codifique os crimes de violência, que são registrado nas delegacias da mulher⁶¹. Ainda como necessidade para enfrentar a violência contra as mulheres, a entrevistada refere-se à capacitação de profissionais da rede para que prestem atendimentos qualificados às mulheres que procuram tais serviços, uma vez que segundo a entrevistada “*é questão de vida e de morte*”.

Conforme nos indica os formuladores de propostas de políticas para o enfrentamento da violência contra as mulheres, em consonância com movimentos reivindicatórios de defesa dos direitos humanos das mulheres, a construção de uma rede de apoio, representa uma possibilidade de atuação que engloba vários aspectos da vida em sociedade e garante a segurança da cidadania preconizada no Pacto. A estratégia de atuação em rede já demonstrou que produz resultados significativos quando são encaradas com seriedade e compromisso por seus componentes e também pelos gestores. Portanto, que se consolide a estratégia do trabalho em Rede no município de Maringá.

Uma estratégia possível de ser implementada para garantir a inclusão das demandas atualmente descoberta nos serviços da rede é o estabelecimento de uma dinâmica de trabalho com base em um protocolo específico, que contemple a violência contra as mulheres e suas especificidades. Desta forma, os encaminhamentos destas situações de violência contra as mulheres estariam dentro dos critérios de atendimento estabelecidos por cada serviço individualmente, sendo estes critérios de conhecimento dos demais serviços

⁶¹ A falta de informações corretas sobre os crimes de violência contra as mulheres no Estado do Paraná, foi alvo de críticas dos membros da CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) que elaborou relatório sobre a violência contra mulheres brasileiras (fonte: Reportagem do Jornal Gazeta do Povo)

integrantes da Rede, garantindo que a inclusão das demandas elencadas pelos profissionais citados nesta pesquisa e além de outras demandas que não foram levantadas aqui.

Esta proposta necessita de um grupo de trabalho que inicie o processo de estudo, reflexão e de articulação de todos os atores que compõem a rede de serviços e das políticas públicas do município, pois todas as mulheres tem o direito de viver sem violência.

Após todo o caminho percorrido para a elaboração deste trabalho, o contato que tivemos com as teorias que embasam os estudos de gênero, da ordem patriarcal de gênero e da concepção de violência, como instrumento de opressão de homens contra as mulheres, ou seja, independente do sexo a que pertença o sujeito, a violência contra mulheres tem um gênero o masculino. Fica claro que não se podem tratar todas as manifestações de violência de maneira uniforme, tendo em vista que as manifestações de violência estão transpassadas pelos recortes geracionais, de classe, de raça/etnia e gênero, conforme salienta Saffioti e demais autores estudados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme já apontado anteriormente, elaborou-se como proposta central deste trabalho, analisar as estratégias de enfrentamento da violência doméstica contra mulheres empreendidas no município de Maringá no período de 2006 a 2013.

Durante o processo de elaboração do projeto de pesquisa e da construção da dissertação identificou-se, que o trabalho em rede apresenta-se como uma das estratégias de enfrentamento e desvelamento da violência, pois possibilita, quando bem estruturada, uma articulação entre os serviços que atendem às mulheres que sofrem violência, o que resulta na qualidade dos serviços prestados.

O município de Maringá desde 2001 iniciou uma experiência de “rede”, porém o modelo de rede que se estruturou naquele período não se assemelha à proposta de trabalho em rede que atualmente está em funcionamento; também o modelo de rede em vigor atualmente apresenta, em alguns aspectos, divergência com o que está proposto nos documentos norteadores da política de enfrentamento à violência contra as mulheres.

A função da Rede é articular politicamente ações, que resultem no atendimento das diversas demandas desencadeadas após a ocorrência de episódios de violência contra mulheres.

A proposta de Rede em Maringá foi gestada por profissionais a partir de necessidades vivenciadas no cotidiano e referia-se à busca de alternativas para atendimento às mulheres que sofriam violência, visto que naquele momento não estavam estruturadas ações ou políticas públicas que atendessem tal demanda.

Com o passar do tempo e com a mudança dos atores que idealizaram a proposta de trabalho em rede, novas metodologias foram sendo implementadas, novas propostas foram gestadas. As mudanças interromperam processos que estavam em andamento e a participação de alguns serviços ficaram fragilizados.

O município de Maringá apresenta um histórico de implantação de serviços ou equipamentos públicos para atender as demandas referentes à violência contra as mulheres em consonância com o que foi sendo estabelecido a nível nacional, desde 1987, quando implantou a Delegacia da Mulher; este fato é decorrente do engajamento de algumas autoridades e da presença no município de

movimentos que defendem os direitos das mulheres, que se mobilizam e tencionam o gestor público para atender suas reivindicações, conforme estudos de Cláudia Priori (2007).

Com relação aos serviços de atendimento às mulheres, Maringá possui alguns equipamentos públicos que prestam atendimentos, como é o caso da saúde, da assistência social e do ministério público e política da segurança pública, embora os equipamentos existentes desenvolvam trabalhos direcionados a esta demanda não se vislumbra, na atualidade, no município, grandes alterações no cenário de opressão que afetam as mulheres.

Após a implantação da Delegacia da Mulher em 1987, o processo de conquistas se estagnou, só voltando a ser alvo de novas políticas direcionadas às mulheres em 2001, com a criação da Assessoria da Mulher e da atuação de uma ONG em parceria com a prefeitura, que naquele período atendia também as mulheres que sofriam violência doméstica. Foi neste momento que se iniciou a proposta de construção da Rede relatada em parágrafo anterior, mas o trabalho era individualizado, ou seja, partia do pressuposto que trabalhar em rede era fazer contato com outro serviço e encaminhar a situação ou estabelecer uma parceria para atender as demandas apresentadas ou então fazer reunião para discutir os “casos”.

A promulgação da Lei Maria da Penha mexeu em algumas estruturas conservadoras do município, que para atender as reivindicações dos movimentos de mulheres ou ficar em dia com imagem de cidade pujante que Maringá possui, criou-se em 2005 a Secretaria da Mulher, que passou a ser o órgão responsável na esfera municipal pela implementação de serviços de atendimento às mulheres, sendo que uma das primeiras realizações após a sua criação, foi a implantação em parceria com o governo Federal e com “colaboradores/doadores” da casa Abrigo. Alguns meses depois se implantou o do CRAMMM.

A inexistência de elementos norteadores para o estabelecimento de fluxos e de prioridades podem ser elencadas como fragilidades na gestão das políticas públicas para as mulheres no município de Maringá, causando desarticulação e fragmentação das ações e dos serviços. Esta lacuna compromete a efetividade de tais serviços, visto que há perda de seqüência e de processos.

Verificou-se nos últimos anos um isolamento da secretaria da mulher em relação aos demais órgãos ou secretarias municipais. Na nossa avaliação,

confundi-se a necessidade de sigilo (que é necessário para a proteção de mulheres em risco de morte atendidas pela Casa Abrigo), com a invisibilidade da demanda, ou seja, as reais necessidades e demandas das mulheres que sofrem violência em Maringá não foram alvo de estudos e planejamento, para que se viabilizassem os atendimentos das mulheres que necessitam de outra modalidade de acolhimento ou serviços. Esta situação acarretou obscurecimento dos objetivos da secretaria e dos serviços a ela ligados e também críticas por parte dos profissionais dos demais órgãos e serviços. Portanto se faz necessário uma maior aproximação e diálogo entre as políticas públicas e os serviços, que atendem as mulheres no município.

Durante o processo de pesquisa foram relatadas dificuldades de acesso e de encaminhamento de mulheres, que necessitam de algum atendimento que á princípio não se enquadram nos critérios estabelecidos pelos serviços vinculados à Secretaria da Mulher, portanto se faz necessário rever as prioridades e propor novas estratégias de ação.

Tendo em vista o conceito de Rede, que estabelece algumas características como: clareza dos objetivos que devem ser igual para todos (as) a horizontalidade, a comunicação linear, a participação democrática, a emancipação, autonomia o empoderamento de seus membros, e, estar sempre aberta em processo de construção; tais características devem ser levadas em consideração para se organizar uma rede se serviços e, de acordo com nossas observações, tais características não estão totalmente contempladas na organização da Rede de Atenção à Violência de Maringá.

Embora a proposta se direcione para a construção de uma Rede de Atenção à Violência, verifica-se que a mesma está ainda em processo, os objetivos da rede que se estruturou em Maringá, desde 2011 não contemplam efetivamente as mulheres dentre suas demandas.

Especificamente sobre a organização da Rede de Atenção à violência, que se propõe a trabalhar para a identificação e encaminhamento adequado das situações de violência, o que se verifica é que a rede não produz resultados significativos na realidade vivenciada por mulheres que são objeto de violência; em alguma medida a Rede atende às necessidades particulares e focalizadas de alguns serviços que a integram. Podemos citar como exemplo as demandas das políticas de educação, que utilizam as reuniões da rede como um

“atalho” para solucionar as questões de saúde ou de responsabilização das “mães e famílias negligentes”.

Constatou-se que as questões de gênero, que permeiam o cotidiano tanto dos profissionais que integram a rede como das próprias mulheres que são atendidas nos serviços estão envolvidas em estereótipos e em visões preconceituosas.

A responsabilização ou a revitimização das mulheres, que estão em situação de violência, também está presente na realidade de Maringá, o que se verifica quando o município não disponibiliza políticas públicas com serviços estruturados para atender as necessidades apresentadas pelas mulheres. Ou quando não se atenta para existência de uma demanda reprimida, que representa 98% do total de mulheres que procuram os serviços e não tem suas necessidades atendidas.

Nos relatos das entrevistadas aparece como fator limitador para o enfrentamento da violência contra as mulheres em Maringá a inexistência de equipamentos como o abrigo provisório e os horários de funcionamento da delegacia. Também são apontados como entraves para a garantia da segurança das mulheres, além da precariedade do acesso a justiça, que depende de atendimentos prestados pelos estagiários do curso de direito das faculdades do município. Não existe, também, disponibilidade de defensoria pública ou de advogado nos quadros de funcionários dos serviços públicos para acompanhar os processos criminais que envolvem as situações de violência contra as mulheres.

No tocante à segurança das mulheres e da punição ou responsabilização do agressor, houve um avanço, pois Maringá, a partir dos primeiros meses de 2013, passou a contar com a 5ª Vara Criminal e Juizado da Violência Doméstica contra Mulheres, que também requisita as medidas de proteção de urgência previstas na Lei Maria da Penha. Porém, destacamos que a 5ª Vara não atende prioritariamente às mulheres que sofrem violência - a prioridade de atendimento é em relação à violência contra crianças e idosos. Outra questão que representa um limite na efetividade das medidas protetivas para as mulheres se refere à inexistência de equipe técnica para assessorar a juíza nos processos.

A questão da insuficiência de equipe técnica também afeta a Delegacia da Mulher, que possui horário de funcionamento reduzido, além de não disponibilizar profissional de psicologia ou de serviço social para a escuta qualificada

das mulheres, o que compromete o desenvolvimento do processo de responsabilização do autor de violência, sem dizer da exposição a que as mulheres são obrigadas a se submeter, nos demais serviços e no IML no momento da perícia e nos depoimentos que precisam prestar para que seus direitos sejam minimamente garantidos.

De acordo com os dados da pesquisa, o atendimento qualificado, ainda está aquém do necessário, visto que ainda persiste a resistência de profissionais no tocante à notificação e no atendimento de mulheres, que possuem histórico de violência doméstica. Sendo que a notificação se configura em importante ferramenta para a elaboração de novas políticas públicas, para atender a demanda real existente.

O conhecimento da realidade que cerca o fenômeno da violência contra as mulheres em Maringá e na região permanece insatisfatório, necessitando do estabelecimento de estratégias para seu desvelamento, visto que na Delegacia da Mulher, que foi implantada no município há mais de 25 anos, não há um banco de dados sistematizado ou sistema operacional que qualifique as violências contra as mulheres. Esta é uma lacuna que pode comprometer a visibilidade e o enfrentamento da violência contra as mulheres, tanto em Maringá como nos municípios vizinhos, que são atendidos pela delegacia devido à inexistência deste equipamento nestas cidades.

O desconhecimento desta realidade, aliado à inexistência até o presente momento de um Plano Municipal de Políticas para as Mulheres representam um limite no tocante ao enfrentamento da violência contra as mulheres. Destacamos que o planejamento é fundamental para construir mecanismos de atuação e articulação entre as políticas, a fim de integrá-las e construir uma verdadeira Rede de apoio, atendimento e enfrentamento à violência perpetrada contra as mulheres.

É fundamental ainda, a partir da dinâmica de rede, compreender que o sistema patriarcal e a ordem patriarcal de gênero é que estabelecem as desigualdades, a exploração-dominância e a opressão contra as mulheres. Estudar esta questão é primordial para que se estabeleçam novas bases de convivência entre homens e mulheres. O trabalho com os homens autores de violência também se apresenta como possibilidade de enfrentamento, através da mudança cultural, pois apenas a punição ou responsabilização embora necessária e uma questão de

justiça e defesa dos direitos humanos das mulheres, não são a única forma de enfrentar a violência contra as mulheres.

Para finalizar, apontamos como alternativa de enfrentamento, a construção de uma rede específica dos serviços de atendimento às mulheres, pois é necessário estudar o fenômeno da violência e as questões de gênero e o patriarcado, pois o atendimento às mulheres em situação de violência possui especificidades, que precisam ser consideradas para se garantir a elas o direito de viver sem violência.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S; CARDIA, N. Dilemas do controle democrático da violência: execuções sumárias e grupos de extermínio. In: SANTOS, J.V.T. dos. **Violência em tempo de globalização**. São Paulo: Hucitec, 1999.

AGUIAR, Neuma. (Org), **Gênero e ciências humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres**. Record: Rosa dos Tempos, Rio de Janeiro, 1997.

ALAMBERT, Zuleika, Mulher uma trajetória épica. IMESP, São Paulo, 1997.

ALEMANY, Carme. Violências. Traduzido por Naira Pinheiro (In) HIRATA, Helena., [et al.] (orgs). **Dicionário crítico do feminismo**. Ed. UNESP, São Paulo, 2009.

ALVARENGA, Lucia Barros Freiras. Mulher, discriminação e violência: uma questão de direitos humanos. Disponível em: <<http://www.direitopublico.idp.edu.br/index.php/direitopublico/article/view/268/989>>. Acesso em: 20 nov. 2013.

BARROS, Aidil J. da Silveira; LEHFELD, Neide A. de Souza. **Fundamentos de metodologia científica, um guia básico para a iniciação científica**. 2. ed. amp. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1986.

BRASIL. Constituição da república Federativa do Brasil. 1988.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. 1993.

_____. Lei 11.340/2006 – **Lei Maria da Penha**

_____. Anais da 1ª Conferencia Nacional de Políticas Para as Mulheres,

Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/copy_of_2004>. Acesso em: nov. 2013.

_____. I Plano Nacional de Políticas Para as Mulheres, Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/copy_of_2004>. Acesso em: nov. 2013.

_____. Anais da 2ª Conferencia Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://spm.gov.br/pnpm/publicacoes/anais-da-2a-conferencia>>. Acesso em: nov. 2013.

_____. Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência Contra mulher, Brasília, 2007 disponível em: <<http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/2007>>. Acesso em: nov. 2013.

_____. II Plano Nacional de Políticas Para as Mulheres, Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/2008>>. Acesso em: nov. 2013.

_____. Anais da 3ª Conferência Nacional de Políticas Para as Mulheres, Brasília, 2011. Disponível em <<http://spm.gov.br/pnpm/publicacoes/anais-da-3a-conferencia>>. Acesso em: nov. 2013.

_____. Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/publicacoes/teste/publicacoes/2011/rede-de-enfrentamento>>. Acesso em: nov. 2013.

BURGUIGNON, Jussara Ayres. Concepção de redes intersetorial. 2001 disponível em: <<http://www.uepg.br/nupes/intersetor.htm>>. Acesso em: 29 out. 2013.

BEAUVOIR, Simone. O segundo sexo: fatos e mitos. Trad. Sergio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira 8ª ed, 1980, vol. 1

_____. O segundo sexo: a experiência vivida. Trad. Sergio Millet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira 3ª Ed., 1980, vol. 2

BRANDÃO, Eliane Reis. Violência conjugal e o recurso feminino à polícia. (In): HOLLANDA, Heloísa Buarque de; BRUSCHINI, Cristina (Orgs). Horizontes plurais: novos estudos de gênero no Brasil. São Paulo: Fundação Carlos Chagas editora 34, 1998.

CAMPOS, Elza; JORGE, Mirian; BARCELOS, Raquel. A importância do trabalho em rede e a atuação da academia no enfrentamento à violência contra mulheres. 2010. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/4.ElzaCampos.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2013.

CARLOTO, C.M. Gênero, políticas públicas e centralidade na família. Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 86, 2006.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo : Paz e Terra, 1999.

CASTILHO, Cleide de Fátima Viana. **A Operacionalização do trabalho social com famílias nos CRAS do município de Maringá-PR**. 2012. 165 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.

CHAUI, Marilena. Uma ideologia perversa, disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fol/brasil500/dc_1_4.htm>. Acesso em: ago. de 2013.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER, 1. Conferência mundial da mulher. In: **CEDIM. A luta pela emancipação da mulher**. Rio de Janeiro: CEDIM, 2005. Disponível em <http://www.wmulher.com.br/print.asp?id_mater=1426&canal=mulheres>. Acesso em: 29 jan. 2011.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, n. 1, 1994, Belém. **Convenção de Belém do Pará**. Belém: 1994.

CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER, n. 1, 1979, Assembleia Geral das Nações Unidas. 1979.

COUTINHO, Rúbian Corrêa. (Org). **O enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher: uma construção coletiva**. CNPG: Brasília, 2011

CUNHA, Rogério Sanches. Violência Doméstica (Lei Maria da Penha): lei 11.340/2006. Comentada artigo por artigo. São Paulo: Editora dos tribunais, 2007.

DELPHY, Cristiane. Patriarcado (teorias do) . (In) HIRATA, Helena ET AL (Org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo : Ed. da UNESP 2009. p. 173

DELPRIORE, M. D. (Org.) **História das mulheres no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1997.

ENGELS, Friedrich. Anti-Dühring. (Site <www.ebooksbrasil.com>)

_____. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. São Paulo: ed. Escala; 2005

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço social. São Paulo: Cortez . 1999

FARIA, Nalu & NOBRE, Miriam. Gênero e desigualdade. São Paulo: SOF, 1997

GIERUS, Renate. CorpOralidade – história oral e corpo (In) STRÖHER, Marga J.; DEIFELT, Wanda; MUSSKOPF, André S. (Org). **À flor da pele: ensaios sobre gênero e corporidade**. São Leopoldo-RS: Sinodal. CEBI, 2044. P.37.

GOMES, Luiz Flávio. Que se entende por feminicídio , disponível em: <<http://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/92662/que-se-entende-por-femicidio>>. Acesso em: nov. 2013

GONZÁLEZ, Diana & TUANA, Andrea. O tráfico de mulheres com fins de exploração sexual no Mercosul: reunião de ministras e altas autoridades da mulher do Mercosul. AECID, 2011

GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza Minayo (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 27.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

GROSSI, M. **O significado da violência nas relações de gênero no Brasil**. Revista Sexualidade, Gênero e Sociedade, Rio de Janeiro, v.2, n.4, 35-57p. 1995.

GROSSI, Patrícia Krieger et.al. Desenvolvimento e igualdade de gênero avanços e desafios no enfrentamento da violência contra a mulher. Revista Temporalis, nº 23. Brasília – DF, p. 153-169, 2012.

HEILBORN, Maria Luisa. Gênero e condição feminina: uma abordagem antropológica. (In) **Mulheres e Políticas Públicas**. Rio de Janeiro: IBAM/UNICEF, 1991. P. 23

HIRATA, Helena., [et al.] (orgs). Dicionário crítico do feminismo.:Ed. UNESP, São Paulo, 2009.

HOBBS, Tomas. **Leviatã, ou, Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil.** 4ª Ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

INOJOSA, R.M. **Redes de compromisso social** In: Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro: FGV, 33 (5), set/out 1999, 115 - 141 p.

IZQUIERDO, Maria. J. **Bases Materiais do Sistema Sexo/Gênero.** Tradução livre SOF – São Paulo 1990. p.1-5.

JUNIOR, José Gerado de Souza, APOSTOLOVA, Bistra Stefanova, FONSECA, Liria Gimenes Dias da., (orgs) Introdução Crítica ao Direito das Mulheres. Brasília: CEAD, FUB, 2011. (PDF).

LAURETIS, T. de. A tecnologia do gênero. In HOLLANDA, H. B. de. **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da modernidade.** Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LOUREÇO. Sandra. **VIOLÊNCIA CONJUGAL: materialização das ações profissionais na área da saúde.** 2008. 190 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” Faculdade de História, Direito e Serviço Social. Franca-SP

MACHADO, Lia Zanotta. Feminismo no Brasil: revolução das idéias e políticas pública, (In) SOUZA JUNIOR, José Geraldo de; APOSTOLOVA, Bistra Stefanova; FONSECA, Livia Gimenes Dias da. (orgs) **O direito achado na rua: introdução crítica ao direito das mulheres vol.05.** : CEAD. FUB, Brasília, 2012

MARIUCCI. Elza Marques da Silva. **INTERFACES ENTRE GÊNERO FEMININO, DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NA PERCEPÇÃO DE MULHERES NAS ELEIÇÕES DE 2010.** 2012. 134 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Estadual de Maringá. Maringá.

MARSIGLIA. Regina Maria Giffoni. Orientações básicas para a pesquisa, (In) MOTA Ana Elizabete... (et al.), (Orgs). **Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional.** São Paulo: Cortez, 2006.

MATOS, Maria Izilda S. & SOLER, Maria Angelica (orgs) Gênero em debate: trajetória e perspectivas na historiografia contemporânea. EDUC , São Paulo, 1997.

MINAYO, Maria Cecília de Souza Minayo. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 8.ed. São Paulo : Hucitec, 2004.

_____. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal a saúde. (In) NJAINE, Kathie; ASSIS, Simone Gonçalves;

CONSTANTINO, Patricia (Orgs). **Impactos da Violência na Saúde.** 2ª Ed. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz. p. 21-42, 2009.

_____. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 12^a.ed. São Paulo : Hucitec, 2010.

MIRANDA, Cynthia Mara. Os movimentos feministas e a construção de espaços institucionais para a garantia dos direitos das mulheres no Brasil Disponível em: <http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/os%20movimentos%20feministas_cynthia.pdf>. Acesso em: nov. 2013

NETTO, José Paulo., Capitalismo e barbárie contemporânea. 2012 disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/viewFile/2028/2717>>. Acesso em: 12 nov. 2013.

NJAINE, Kathie. Impactos da violência na saúde (Org.)...[et al.]. 2^a ed. Rio de Janeiro : Fiocruz, 2009

PASINATO, Wania. **“Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil.** (in) Cadernos Pagu nº 37, julho-dezembro de 2011: 219-246 Disponível em: <http://www.ieg.ufsc.br/revista_detalhe.php?id=6>.

PATEMAN, Carole. O feminismo e o contrato de casamento. O contrato de Casamento. Paz e Terra, São Paulo, 1993.

PEREIRA. Francineide Pires., **“Seja Homem!”: construção de masculinidades em contexto patriarcal.** 2005. 276 f. Tese (doutorado em Ciências Sociais) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo.

PINAFI, Tânia. **Violência contra a mulher: políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade,** 2007 disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao21/materia03/>>. Acesso em: 5 jun. 2011

PINTO, Célia Regina Jardim. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PRIORI, Claudia. Retratos da Violência de gênero: denúncias na Delegacia da Mulher de Maringá (1987-1996). Maringá: Eduem, 2007.

ROCHA, Lourdes de Maria Leitão Nunes. Casas – Abrigo: no enfrentamento da violência de gênero. Veras Editora, São Paulo, 2007.

RODRIGUES. A. I. & COSTA, S. P., Trabalho e renda (In) MOURA, R. & RODRIGUES, A.L. (org). **Como andam Curitiba e Maringá,** Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2009.

RODRIGUES, M. L. A. e SELEM, M.C., **Curso de Formação de Conselheiros em Direitos Humanos,** 2006. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/dh/cc/a_pdf/modulo3-tema6-aula6.pdf

SAFFIOTI, Helehen B., Gênero e Patriarcado: violência contra mulheres (In) VENTURI, Gustavo, RECAMÁN, Marisol & OLIVEIRA, Suely de Oliveira (ORGS), **A Mulher Brasileira nos Espaços Públicos e Privados.,** Ed. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2004.

_____. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: 2ª Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. Estatuto teórico da violência de gênero. (In) SANTOS, José Vicente Tavares dos. (orgs), *Violências nos tempos de globalização.* : Hucitec, São Paulo, 1999.

_____. Violência doméstica ou a lógica do Galinheiro. (In) KUPSTAS, Marcia. *Violência em debate: Moderna,* São Paulo, p. 39-57, 1997.

_____. **O poder do macho.** 6ª Ed. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, H. I. B; VARGAS, M. **Mulher brasileira é assim.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994.

SANCHES, Sandra. Instrumentos da pesquisa em educação. Disponível em <www.ia.ufrj.br/.../Instrumentos%20e%20Técnicas%20de%20pesquisa>. Acesso em: nov. 21013.

SCOTT, Joan W. Gênero: Uma categoria útil para análise histórica. SOS Corpo Recife 1991.

SILVA, Daniele Martin. Violência contra a mulher: empoderamento e acesso a justiça. (In) SOUZA JUNIOR, José Geraldo de; APOSTOLOVA, Bistra Stefanova; FONSECA, Lívia Gimenes Dias da. (orgs) **O direito achado na rua: introdução crítica ao direito das mulheres vol.05.** : CEAD. FUB, Brasília, p. 171 – 174, 2012

SILVA, J.F.S. **O método em Marx e o estudo da violência estrutural.** (in) Revista Eletrônica da Faculdade de História, Direito, Serviço Social e Relações Internacionais (UNESP), 2005. disponível em: <<http://www.franca.unespe.br/revista/index.ttm>>. Acesso em: 05 out. 2011

SILVA, Rachel Marques da. **Evolução histórica da mulher na legislação civil.** Disponível em: <<http://www.mundovestibular.com.br/articles/2772/1/>>. Acesso em: 16 out. 2012

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23.ed. São Paulo: Cortez,2007.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência. 2ª Ed. : editora Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2011.

SOUZA, V.L.N., **A violência contra mulher e a proteção social:** estudos sobre as ações da prefeitura municipal de Belém destinadas às mulheres. 2006. 160 f. Dissertação (Mestrado em serviço Social) Universidade Federal do Pará. Belém

STRÖHER, Marga J., DEIFELT, Wanda, MUSSKOPF, André S. (orgs). **A flor da pele: ensaios sobre gênero e corporidade.** São Leopoldo, RS: Sinodal, 2004.

SUNEMATSU, Marisa., Análise da cobertura da imprensa sobre violência contra as mulheres. (In) VIVARTA, Veet (coord), *Imprensa e agenda de direitos das mulheres: uma análise das tendências da cobertura jornalística.* :ANDI; Instituto Patrícia Galvão, Brasília, 2011.

SULZ, Flávia Cristina Reis. Estereótipo e cárcere privado: similitudes de uma agressão silenciosa disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12991>. Acesso em: nov. 2013.

TAIT, Tania Fatima Calvi . Políticas públicas para as mulheres disponível em <<http://www.din.uem.br>>. Acesso em: nov. 2013.

TELES, Maria Amélia de Almeida. Breve história do feminismo no Brasil. Ed. Brasiliense, São Paulo, 1999.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. Filosofia da Práxis (trad. Maria Encarnación Moya) 2ª Ed. Expressão Popular, São Paulo, 2011.

VELOSO, Renato. **Serviço social, tecnologia da informação e trabalho**. São Paulo: Cortez, 2011.

VENTURI, G; RECAMÁN, M; OLIVEIRA, S. (Org.) **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.

WALTRICK, Rafael. CPI escancara gargalos do Paraná no combate à violência contra a mulher – publicado em 27/08/2013, disponível em; <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1403153>>

ZUMA, Carlos Eduardo; MENDES, Corina H. Figueira; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele; GOMES, Romeu. Violência de gênero na vida adulta. (In) NJAINE, Kathie; ASSIS, Simone Gonçalves; CONSTANTINO, Patricia (Orgs). **Impactos da Violência na Saúde**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz. p. 149-181, 2009

SITES CONSULTADOS

LEI 12.318/2010 (LEI ORDINÁRIA) 26/08/2010 Dispõe sobre a alienação parental art. 236 da lei 8069/90 disponível em:
<http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2012.318-2010?OpenDocument>. Acesso em: nov. 2013.

Art 226 § 8º CF/88 disponível em:
<<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10644799/paragrafo-8-artigo-226-da-constituicao-federalde-1988>>. Acesso em: nov. 2012.

III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO PARANÁ. Disponível em:
<<http://www.direito.caop.mp.pr.gov.br/arquivos/File/RelatorioFinalConfEstadualMulheres.pdf>>. Acesso em: nov. 2013.

<http://www.hum.uem.br/?pg=ohospital>. Acesso em: nov. 2013.

<http://larpreservacaodavida.org.br/o-lar/>. Acesso em: nov. 2013.

http://saude.maringa.pr.gov.br/downloads/ubs/informacoes_gerais.pdf

<http://maringa.odiario.com/maringa/noticia/33827/hospital-municipal-sera-inaugurado-dia-7/>

<http://www2.maringa.pr.gov.br/site/index.php?sessao=df7c51e12655df&id=755>

<http://www.cbnmaringa.com.br/noticias/218901-Trabalhos-na-5a-Vara-Criminal-de-Maringa-estao-sendo-realizados-de-forma-precaria-por-cao-de-obras-no-predio.html>

<http://historiaebiblia.blogspot.com/2011/03/primeira-mulher-eleita-na-historia.html>. Acesso em: janeiro de 2012

<http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/noticias>. Acesso em: 16 abr. 2013

http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=997:1-http://www.spm.gov.br/conferencia-nacional-de-politicas-para-as-mulhe. Acesso em: 16 abr. 2013

<<http://dtr2004.saude.gov.br/sinanweb/tabnet/tabnet?sinannet/violencia/bases/violebnet.de>>. Acesso em: 21 abr. 2013

[http://www.observe.ufba.br/_ARQ/relatorio_final_redes%5B1%5D%20\(1\).pdf](http://www.observe.ufba.br/_ARQ/relatorio_final_redes%5B1%5D%20(1).pdf). Acesso em: 24 abr. 2013

www.uel.br. Acesso em: 10 mar. 2013

<http://www.uel.br/proppg/portal/>. Acesso em: 10 mar. 2013

http://www.uel.br/portal/frmOpcao.php?opcao=http://www.bibliotecadigital.uel.br/teses_dissertacoes.php. Acesso em: 10 mar. 2013

www.ess.ufrj.br. Acesso em: 09 mar. 2013

http://www.ess.ufrj.br/index.php/downloads/cat_view/51-dissertacoes/52-2006?start=10. Acesso em: 09 mar. 2013

http://www.ess.ufrj.br/index.php/downloads/doc_details/4-aurea-dias. Acesso em: 09 mar. 2013

www.uerj.br. Acesso em: 09 mar. 2013

http://www.bdtd.uerj.br/tde_busca/tdes-programas.php. Acesso em: 09 mar. 2013

www.ppgservicosocial.uerj.br. Acesso em: 09 mar. 2013

www.propipi.uff.br. Acesso em: 09 mar. 2013

www.ppgssdr.uff.br. Acesso em: 09 mar. 2013

www.puc-rio.br. Acesso em: 05 mar. 2013

www.ccpa.puc-rio.br. Acesso em: 05 mar. 2013

<http://www3.pucrs.br/portal/page/portal/fssppg/ppgss>. Acesso em: 05 mar. 2013

<http://www3.pucrs.br/portal/page/portal/biblioteca/Capa/BCEPesquisa/BCETesesDis>s. Acesso em: 05 mar. 2013

<http://verum.pucrs.br/ppgss>. Acesso em: 05 mar. 2013

<http://ufsc.br/>. Acesso em: 08 mar. 2013

<http://ppgss.ufsc.br>. Acesso em: 08 mar. 2013

<http://www.tede.ufsc.br/teses/PGSS0022.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2013

<http://www.tede.ufsc.br/teses/PGSS0047-D.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2013

<http://www.tede.ufsc.br/teses/PGSS0088-D.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2013

<http://www.franca.unesp.br/Home/Pos>. Acesso em: 10 mar. 2013

[graduacao/ServicoSocial/Dissertacoes/Michelli_Martins.pdf](http://www.franca.unesp.br/graduacao/ServicoSocial/Dissertacoes/Michelli_Martins.pdf). Acesso em: 10 mar. 2013

www.pucsp.br. Acesso em: 09 mar. 2013

<http://www.pucsp.br/pos/ssocial/teses.htm>. Acesso em: 09 mar. 2013

www.sapientia.pucsp.br. Acesso em: 09 mar. 2013

Bibliotecas - biblio.pucsp.br. Acesso em: 09 mar. 2013

http://www.ieg.ufsc.br/revista_detalhe.php?id=3. Acesso em: 12 out. 2012 e 09 mar. 2013

http://www.ieg.ufsc.br/revista_detalhe.php?id=6. Acesso em: 10 out. 2012 e 09 mar. 2013

APÊNDICES

APÊNDICE A

Termo de consentimento livre e esclarecido

Titulo da Pesquisa:

“VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: uma análise de seu enfrentamento no Município de Maringá”

Prezado(a) Senhor(a):

Gostaríamos de convidá-lo a participar da pesquisa “Violência contra mulheres: uma análise de seu enfrentamento no Município de Maringá”. O objetivo da pesquisa é “Analisar as estratégias de enfrentamento à violência doméstica contra mulheres compreendidas no município de Maringá”. A sua participação é muito importante e ela se daria por meio de entrevista. Gostaríamos de esclarecer que sua participação é totalmente voluntária, podendo você: recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Esclarecemos ainda que as informações serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade. Pedimos ainda sua autorização para proceder à gravação de sua entrevista para posterior estudo. Comprometemo-nos a destruir todas as informações gravadas após a utilização das mesmas nesta pesquisa. Informamos ainda que não haverá benefícios diretos e indiretos provenientes desse trabalho, ou seja, o(a) senhor(a) não pagará nem será remunerado por sua participação. Caso tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos pode nos contactar: **(Cirlene Aparecida Doreto Picolo, Rua: Pioneiro Waldemar Antonio Soares, nº 124 – Pq. Res. Quebec – Maringá-Pr, Fone (44) 32464571 Cel: (44) 88211838 e-mail: cirlenepicolo@bol.com.br)**, ou procurar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina, na Avenida Robert Kock, nº 60, ou no telefone 3371 – 2490. Este termo deverá ser preenchido em duas vias de igual teor, sendo uma delas, devidamente preenchida e assinada entregue a você.

Maringá _____ de _____ de 2013.

Cirlene Aparecida Doreto Picolo.
RG:4.183.418-8

_____ (nome por extenso do sujeito de pesquisa), tendo sido devidamente esclarecido sobre os procedimentos da pesquisa, concordo em participar **voluntariamente** da pesquisa descrita acima.

Assinatura (ou impressão dactiloscópica): _____

Data: _____

APÊNDICE B

Roteiro de entrevista com os/as profissionais.

IDENTIFICAÇÃO

Idade

Sexo

Área profissional

Tempo de Formação

Local de Atuação

Tempo de Atuação no local

Por que está trabalhando nesta área? Foi uma escolha?

QUESTÕES

ASPECTOS METODOLÓGICOS (o trabalho em rede como estratégia)

1 – O que pensa sobre a organização da Rede de atenção a violência em Maringá?

2 – Como foram sendo implantado os serviços?

3 – Como tem se dado o enfrentamento?

4 – Como são operacionalizadas essas ações? (objetivo, atividades, concepção de quem está operacionalizando, dificuldades, limites).

5 – Você considera que os profissionais que atuam na política ou serviço que você representa na rede, tem uma escuta qualificada e atendimento qualificado no tocante à violência contra mulheres?

ASPECTOS PROFISSIONAIS

6 – Você tem conhecimento/ contato com algum serviço, programa, projeto ou atividade desenvolvida na área da saúde pública ou da assistência social voltada ao combate de violência doméstica contra mulher em Maringá? Quais?

7 – Você estudou sobre a violência doméstica em sua formação profissional? Em caso positivo, de que forma?

8 – No seu dia-a-dia profissional você atende mulheres que sofrem violência doméstica? Ou consegue identificar algum tipo de violência contra mulheres?

8.1 – Em caso positivo: a procura pelo serviço é:

– espontânea ()

– por encaminhamento de outros profissionais ()

Quais? _____

– outros serviços ()

Quais? _____

– parentes/ familiares ()

Quais? _____

– vizinhos ()

– outros () Quais:

9 – Quais são as demandas (específicas com relação a violência sofrida ou outras demandas) apresentadas por essas mulheres?

10 – Quais os serviços prestados no serviço onde você atua e quais encaminhamentos realizado?

11 – Você considera que os serviços prestados atendem as demandas das usuárias?

11.1 – Se sim, de que forma?

11.2 – Em caso negativo, o que poderia ser feito para alcançar o real atendimento das demandas?

ASPECTOS PESSOAIS

12 – Você já ouviu falar da categoria gênero? O que entende sobre isso?

13 – O que você pensa sobre violência doméstica contra mulheres?

14 – Você conhece alguma pesquisa ou estudo sobre a violência doméstica?

15 – Apresente sugestões que você considere importantes para enfrentar este problema.

ANEXOS

ANEXO A

Parecer do comitê de ética da UEL



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS
Universidade Estadual de Londrina
Registro CONEP 5231

Parecer CEP/UEL:	019/2013
CAAE:	11358013.5.0000.5231
Data da Relatoria:	10/04/2013
Pesquisador(a):	Cirlene Aparecida Doreto Picolo
Unidade/Órgão:	CESA- Departamento de Serviço Social

Prezado(a) Senhor(a):


O "**Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina**" (Registro CONEP 5231) – de acordo com as orientações da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde/MS e Resoluções Complementares, avaliou o projeto:


“Violência contra mulheres: uma análise de seu enfrentamento no município de Maringá.”

Situação do Projeto: **Aprovado**

Informamos que deverá ser comunicada, por escrito, qualquer modificação que ocorra no desenvolvimento da pesquisa, bem como deverá ser encaminhado ao CEP/UEL relatório final da pesquisa, conforme prevê a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde/MS e Resoluções Complementares.

Londrina, 22 de abril de 2013.


Profa. Dra. Alexandrina Aparecida Maciel Cardelli
 Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos
 Universidade Estadual de Londrina



ANEXO B

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DA REDE DE ATENÇÃO A VIOLÊNCIA DE MARINGÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Mulher



GRUPOS DA REDE DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA

Ana Rosa Palácios - SAÚDE - 3218 3181

anapalacios@maringa.pr.gov.br

cintyacdc@gmail.com

roplepis@hotmail.com

Clicie Arrias Fabri - SAÚDE - 3218 3180

cliciefabri@maringa.pr.gov.br

Eliane A. de S. Dantas -

SASC - 3901 1042

sasc_creas@maringa.pr.gov.br

Rosilene Pollis- Ass. Social do Ministério Público

3226 0484

rfpollis@mp.pr.gov.br

nucleoservicosocialmp@gmail.com

Janeth Cândida S. A. dos Santos – SEMULHER

3901 6543

janethsantos@maringa.pr.gov.br

Dulce Zara Gentil do Nascimento - 3218 3181

dzaranascimento@yahoo.com.br

Itelma – Núcleo Reg. de Educação – 3218 7135

itelma12@gmail.com

Lúcia Catto - SEDUC - 3221 6957

seduc_orientacao_educacional@maringa.pr.gov.br

Elizabeth Ferreira – 15º Reg. Saúde – 3261 6220

ecof10@yahoo.com.br

1- Alvorada I

CONTATO: Fernanda – Ass. Social NASF Alvorada I – 3901-1030, 3263-0935 e 9707-7479

Priscila – Psicóloga NASF Alvorada I

- 1) UBS Alvorada I
- 2) UBS Alvorada III
- 3) UBS Morangueira
- 4) CRAS Alvorada
- 5) NASF Alvorada III (todos)
- 6) CREAS
- 7) Polícia Militar
- 8) CMEI Vereador José R. dos Santos
- 9) CMEI Iria de Castro
- 10) CMEI Alexandre e Sophia
- 11) CMEI Imã Firmina Maria
- 12) Recanto do Menor Alvorada
- 13) Escola Ariovaldo Moreno
- 14) Escola Maestro Aniceto Matti

- 15) Escola Mun. Ayrton Playsant
- 16) Escola Zuleide Portes
- 17) Esc. Est. Unidade Polo
- 18) Esc. Est. Rodrigues Alves
- 19) Esc. Est. Duque de Caxias
- 20) CIACA Alvorada
- 21) Colégio Estadual Duque de Caxias
- 22) Colégio Estadual Gastão Vidigal
- 23) Colégio Estadual Rodrigues Alves
- 24) Colégio Estadual Unidade Polo
- 25) CRAMM
- 26) Conselho Tutelar Zona Norte
- 27) Colégio Estadual Vital Brasil

2- Cidade Alta

CONTATO: Rosimary/Orient. Esc. João Batista Sanches – 3901-1797 e Priscila/UBS Cidade Alta - 3901-1810

rosiamendonca@uol.com.br

ubs_cidadealta@maringa.pr.gov.br

esc_benedita_natalia@maringa.pr.gov.br

esc_joao_batista@maringa.pr.gov.br

elisangela.to@hotmail.com

julianatonon@ibest.com.br

lulopesj@hotmail.com

graziele.rosa@gmail.com

- 1) UBS Cidade Alta
- 2) UBS S. Silvestre
- 3) CRAS Santa Felicidade
- 4) NASF Zona Sul (Daniela)
- 5) CMEI Tereza Leonel
- 6) CMEI Pioneiro Vanor Henriques
- 7) CMEI Lia T. Sambatti
- 8) CMEI José Pacheco Santos

- 9) CMEI Mafalda N. B. Vilanova
- 10) F.A. Comunidade (creche)
- 11) Escola Dr. João Batista Sanches
- 12) Escola Octávio Periotto
- 13) Escola Pioneiro Manuel Dias da Silva
- 14) Escola Profª Benedita Natália Lima
- 15) CAPSi
- 16) Colégio Estadual Vinicius de Moraes

3- Distritos

CONTATO: Michelle - CRAS Iguatemi – 3276-1144 e 3276-1523

crasiguatemi@maringa.pr.gov.br (Michelle)

crasitaipu@maringa.pr.gov.br (Lilian)

- 1) UBS Floriano
- 2) UBS Iguatemi
- 3) CRAS Iguatemi (Psic. Michelle)
- 4) NASF Mandacaru (Ana Lúcia, Marcela, Roberta, Gisele)
- 5) Escola Municipal Fernão Dias
- 6) Ação Social Santa Rita de Cássia
- 7) CMEI Santa Terezinha
- 8) CMEI Tereza M. Fernandes
- 9) CMEI France Luz

- 10) Escola Angelina L. Mengeguetti
- 11) Escola Lázara R. Vilela
- 12) Escola Paulo Freire
- 13) Colégio Estadual Floriano
- 14) Colégio Estadual Rui Barbosa
- 15) Ministério Público
- 16) CRAS Itaipu (Psic. Lilian)

4- Grevileas

CONTATO: Vilma – Orient. Educac. Esc. Milton Santos - 3901-1804

vilmaedeoliveira@gmail.com

ubs_grevileas@maringa.pr.gov.br

- 1) UBS Grevileas
- 2) CREAS Alvorada
- 3) NASF Quebec (Roberta, Elaine)
- 4) CMEI Ana Chiquetti Men
- 5) CMEI Geny Correia de Melo
- 6) CMEI Irmã Antona
- 7) Escola Diderot da R. Loures

- 8) Escola Milton Santos
- 9) Escola Nadyr Alegretti
- 10) Conselho Tutelar Zona Norte
- 11) Abrigo Deus Cristo e Caridade
- 12) CEEBJA Manoel da Silva
- 13) Conselho Local de Saúde da UBS Grevileas

5- Guaiapó Requião

CONTATO: Cristiano – Psicólogo NASF- UBS Guaiapó - 3901-1846

ubs_requiao@maringa.pr.gov.br

- 1) UBS Guaiapó/Requião
- 2) UBS Parigot de Souza
- 3) CRAS Requião
- 4) NASF Guaiapó/Requião (todos)
- 5) CMEI Herbert J. de Souza
- 6) CMEI Pion* Maria Conceição R. Alexandre
- 7) CMEI Anjo da Guarda

- 8) Escola Angela Virginia Borin
- 9) Escola Olga Aiub Ferreira
- 10) Escola Rosa Palma Planas
- 11) Escola José Marchesini
- 12) Colégio Estadual Adaile Maria leite
- 13) Colégio Estadual Tânia Varela

6- Iguaçu

CONTATO: Estela – Psicóloga/Cenya – Dir. UBS Iguaçu - 3901-1924

ubs_iguacu@maringa.pr.gov.br

- 1) UBS Iguaçu
- 2) UBS Industrial
- 3) UBS Universo
- 4) CRAS Itaipu
- 5) NASF Iguaçu (Elton, Amanda)
- 6) CMEI Aparecida F. Seneme
- 7) CMEI Cecília Meireles
- 8) CMEI Luiza Fontes
- 9) CMEI AABB
- 10) Escola Purificação Jesus Valente

- 11) CIACA Borba Gato
- 12) Escola Oscar Pereira dos Santos
- 13) Escola Prof Agmar dos Santos
- 14) Cram Maria Mariá
- 15) Escola Estadual Tomás Edson
- 16) Escola Estadual Byinton Júnior
- 17) Colégio Estadual Parque Itaipu
- 18) Colégio Estadual Tomas Edson
- 19) Colégio Estadual Alberto Bynton Jr.

7- Internorte

CONTATO: Zulmira – NASF Pinheiros - 3901-1134

zubononi@yahoo.com.br

mariacatarinag@yahoo.com.br

- 1) UBS Internorte
- 2) UBS Tuiuti
- 3) Conselho Tutelar Zona Norte e Zona Sul
- 4) NASF Pinheiros (Zulmira e Catarina)
- 5) NASF Requião – Cristiano
- 6) CRAS Requião
- 7) CRAS Santa Felicidade
- 8) CAPSI
- 9) CREAS
- 10) CRAM

- 11) CMDCA
- 12) CAPSad
- 13) APAE-Contorno Sul e Av.Laguna
- 14) ANPR
- 15) Patrulha Escolar
- 16) CMEI Afonso Vidal César
- 17) CMEI Susana Wesley (antigo Metodista)
- 18) CMEI Dona Guilhermina Cunha Coelho
- 19) CMEI Angelo Viegas
- 20) CMEI Benedito de Souza

- 21) CMEI José Prestes Neto (Recco)
- 22) CMEI João XXIII
- 23) Escola Municipal Campos Salles
- 24) Escola Municipal Pion. Geraldo Meneghetti
- 25) Escola Municipal Dr. Helenton Borba Cortes

- 26) Escola Municipal Rosa Palma Planas
- 27) Colégio Estadual Branca da Mota Fernandes
- 28) Colégio Estadual João de Faria Pioli
- 29) Colégio Estadual Marco Antonio Pimenta

8- Mandacaru

CONTATO: Valéria – Psicóloga – CRAS Ney Braga - 3901- 2206

ubs_neybraga@maringa.pr.gov.br

gizzagi@hotmail.com

valeriasanzovo@gmail.com

- 1) UBS Mandacaru
- 2) UBS Ney Braga
- 3) UBS Olímpico
- 4) CRAS Ney Braga
- 5) NASF Mandacaru (Marcela, Roberta, Gisele)
- 6) CMEI Bárbara Barros
- 7) CMEI José Cláudio Pereira Neto
- 8) CMEI Nice Braga
- 9) CMEI Aparecida Luzia P. de Moraes
- 10) CMEI Desembargador Zeferino M. Krukoski
- 11) CMEI Florestan Fernandes
- 12) Escola Nilza de O. Pipino
- 13) Lar Escola Bom Samaritano
- 14) Núcleo Social de Maringá

- 15) Escola Renato Bernardi
- 16) Escola Lidia Ribeiro D. Silva
- 17) Escola Jesuina Jesus Freitas
- 18) Escola Estadual Dirce Aguiar Maia
- 19) AMA
- 20) Colégio Estadual Dirce de Aguiar Maia
- 21) Colégio Estadual Pres. Kennedy
- 22) Colégio Estadual Silvio Barros
- 23) Centro Dia do Idoso
- 24) Casa Lar Benedito Franchini
- 25) NASF Iguaçú (Patricia, Simone, Renata)
- 26) Escola José Gerardo Braga
- 27) Escola Ulysses Guimarães
- 28) Escola Celestin Freinet

9- Maringá Velho

CONTATO: Janete/Orient. José Aniceto - 3901 1020 e Rafaeli/UBS Mgá Velho - 3901-1713

ubs_maringavelho@maringa.pr.gov.br

esc_jose_aniceto@maringa.pr.gov.br

janeteuler@yahoo.com.br

ubs_zona6@maringa.pr.gov.br

- 1) UBS Maringá Velho (Psic. Heliete)
- 2) UBS Zona 6 (Psic. Cláudia)
- 3) CRAS Central
- 4) NASF Iguaçú (Patricia, Simone, Renata)
- 5) Escola José Gerardo Braga (Zona 6)
- 6) Escola Odete Ribaroli Gomes de Castro
- 7) Escola Prof. José Aniceto

- 8) Colégio Estadual Elvira B. dos Santos
- 9) Colégio Estadual Ipiranga (Zona 6)
- 10) Colégio Estadual José Gerardo
- 11) Colégio Estadual Juscelino K. Oliveira
- 12) CMEI José Gerardo Braga (Zona 6)
- 13) Escola Rui Alvino Alegretti

10- Pinheiros

CONTATO: Ane - UBS Pinheiros/NASF - 3901-1134

anne_becchi@hotmail.com

ubs_pinheiros@maringa.pr.gov.br

- 1) UBS Pinheiros
- 2) NASF Pinheiros (Anne, Fernanda, Catarina)
- 3) UBS Piatã
- 4) CRAS Requião

- 5) Conselho Tutelar Zona Norte
- 6) CAPSad
- 7) CAPS I
- 8) Fundação Ísis Bruder

- 9) CMEI Dorcelina Folador
- 10) CMEI Antonieta M. Coutinho
- 11) CMEI Maria Doná Ferraz
- 12) CMEI Nadyr Penteadó Virmond
- 13) CMEI Galdino de Andrade
- 14) Escola Municipal Gabriel Sampaio
- 15) Escola Municipal Rosa Palmas Planas

- 16) Escola Municipal Odette Alcântara Rosa
- 17) Escola Municipal Mariana V. Dias
- 18) Mais Educação Branca Vieira
- 19) Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves

11- Quebec

CONTATO: Francieli/NASF Quebec - 3901-1798/1884 e Celimari/Esc. Midufo Vada

ubs_quebec@maringa.pr.gov.br

francigregorio@hotmail.com

esc_midufo_vada@maringa.pr.gov.br

celimariq@hotmail.com

- 1) UBS Quebec
- 2) UBS Vila Esperança
- 3) CRAS Central
- 4) NASF Quebec (Francielle, Keila, Camila)
- 5) CMEI Antônio Facci
- 6) CMEI Walkiria Fontes
- 7) CMEI Laura Parente Bossolan
- 8) Escola Machado de Assis
- 9) Escola José Darci

12- Vila Operária

CONTATO: - Mayumi – UBS Vila Operária 3901-1150

- 10) Escola Midufo Vada
- 11) Escola Piveni Piassi Moraes
- 12) Escola Silvino Dias
- 13) Escola Victor Belotti
- 14) Recanto do Menor Vila Esperança
- 15) CAP – UEM
- 16) ANPACIM
- 17) CMEI Dulce Ferreira Telles
- 18) Colégio Estadual Alfredo de Moisés Maluf

ubs_operaria@maringa.pr.gov.br

- 1) UBS Vila Operária
- 2) NASF Zona Sul (Pameli)
- 3) CRAS Central
- 4) CMEI Benedito de Souza
- 5) Recanto do Menor Centro

- 6) Escola Gabriela Mistral
- 7) Escola Osvaldo Cruz
- 8) APAE
- 9) Colégio Estadual João XXIII
- 10) Colégio Estadual Theobaldo

13- Zona Sul

CONTATO: Cristiane/Pameli NASF Zona Sul – 3293-8300

ubs_zonasul@maringa.pr.gov.br

- 1) UBS Zona Sul
- 2) UBS Aclimação
- 3) NASF Zona Sul
- 4) CMEI Monsenhor Kimura
- 5) CMEI Vagalume
- 6) CMEI João XXIII
- 7) Escola Padre Tanaka
- 8) CREAS
- 9) Escola Mirian Leila
- 10) Instituto Estadual de Educação
- 11) Colégio Estadual Brasília It